



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.600

Campo Grande, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

185 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	81
ATOS DE LICITAÇÃO	89
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	99
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	158
MUNICIPALIDADES	173
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	185

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 098, DE 5 AGOSTO DE 2021.**

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/023361/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa PKS11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.432.088-9.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 098, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Série	Nº NF	DATA EMISSÃO	CNPJ DESTINATÁRIO	RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO	UF
1	6	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	8	15/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	10	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	11	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	12	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	13	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	14	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	15	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	16	15/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	17	16/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	18	16/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	19	18/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	20	18/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	21	19/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	22	19/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	24	20/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	25	20/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	26	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	27	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	28	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	29	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	30	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	33	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	34	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	35	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	36	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	37	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	38	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	39	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	40	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	42	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	43	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	44	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	45	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	46	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	47	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	48	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	49	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	50	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	51	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	52	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	53	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	54	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	55	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	56	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	57	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	58	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	59	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	60	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	61	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	62	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	63	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	64	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	65	21/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	66	21/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	67	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	68	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	69	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	70	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	71	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	72	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	73	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	74	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	75	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	76	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	77	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	78	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	79	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	80	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	81	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	82	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	83	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	84	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	85	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	86	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	87	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	88	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	89	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	90	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	91	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	92	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	93	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	94	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	95	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	96	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	97	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	98	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	99	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	100	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	101	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	102	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	103	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	104	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	105	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	106	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	107	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	108	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	109	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	110	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	111	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	112	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	113	22/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	114	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	115	22/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	116	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	117	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	118	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	119	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	120	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	121	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	122	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	123	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	124	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	125	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	126	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	127	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	128	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	129	23/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	130	23/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	131	23/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	132	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	133	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	134	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	135	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	136	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	137	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	138	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	139	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	140	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	141	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	142	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	143	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	144	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	145	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	146	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	147	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	148	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	149	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	150	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	151	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	152	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	153	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	154	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	155	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	156	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	157	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	158	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	159	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	160	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	161	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	162	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	163	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	164	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	165	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	166	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	167	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	168	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	169	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	170	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	171	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	172	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	173	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	174	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	175	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	176	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	177	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	178	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	179	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	180	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	181	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	182	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	183	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	184	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	185	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	186	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	187	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	188	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	189	12/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	191	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	192	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	193	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	194	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	195	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	196	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	197	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	198	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	199	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	200	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	201	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	202	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	203	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	204	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	205	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	206	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	207	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	208	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	209	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	210	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	211	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	212	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	213	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	214	15/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	215	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	216	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	217	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	218	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	219	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	220	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	221	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	222	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	223	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	224	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	225	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	226	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	227	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	228	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	229	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	230	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	231	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	232	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	233	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	234	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	235	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	236	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	237	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	238	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	239	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	240	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	241	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	242	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	243	16/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	244	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	245	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	246	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	247	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	248	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	249	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	250	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	251	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	252	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	253	18/04/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	254	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	255	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	259	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	260	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	261	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	262	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	263	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	264	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	265	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	266	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	267	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	268	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	269	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	270	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	271	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	272	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	273	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	274	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	275	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	276	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	277	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	278	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	279	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	280	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	281	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	282	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	283	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	284	13/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	285	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	286	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP

1	287	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	288	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	289	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	290	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	291	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	292	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	293	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	295	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	296	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	297	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	298	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	299	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	300	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	301	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	302	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	303	14/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	304	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	305	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	306	14/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	307	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	308	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	309	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	310	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	311	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	312	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	313	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	314	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	315	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	316	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	317	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	318	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	319	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	320	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	321	15/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	322	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	323	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	324	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	325	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	326	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	327	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	328	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	329	16/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	333	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	334	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	335	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	336	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	337	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	338	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	339	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	340	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	341	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	342	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	343	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	344	18/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	345	20/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	346	20/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	347	20/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	348	20/05/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	349	24/05/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	350	24/05/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	351	24/05/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	352	24/05/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	353	24/05/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	354	24/05/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	355	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	356	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	357	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	358	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	359	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	360	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	361	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	362	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	363	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	364	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	365	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	366	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	367	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	368	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	369	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	370	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	371	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	372	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	373	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	374	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	375	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	376	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	377	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	378	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	379	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	380	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	381	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	382	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	383	13/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	384	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	385	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	386	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	387	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	388	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	389	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	390	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	391	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	392	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	393	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	394	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	395	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	396	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	397	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	398	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	399	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	400	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	401	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	402	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	403	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	404	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	405	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	406	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	407	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	408	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	409	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	410	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	411	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	412	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	413	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	414	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	415	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	416	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	417	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	418	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	419	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	420	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	421	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	422	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	423	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	424	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	425	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	426	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	427	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	428	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	429	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	430	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	431	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	432	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	433	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	434	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	435	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	436	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	437	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	438	14/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	439	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	440	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	441	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	442	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	443	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	444	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	445	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	446	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	447	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	448	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	449	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	450	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	451	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	452	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	453	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	454	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	455	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	456	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	457	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	458	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	459	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	460	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	461	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	462	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	463	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	464	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	465	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	466	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	467	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	468	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	469	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	470	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	471	28/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	472	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	473	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	474	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	475	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	476	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	477	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	478	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	479	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	480	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	481	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	482	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	483	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	484	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	485	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	486	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	487	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	488	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	489	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	490	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	491	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	492	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	493	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	494	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	495	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	496	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	497	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	498	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	499	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	500	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	501	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	502	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	503	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	504	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	505	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	506	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	507	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	508	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	509	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	510	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	511	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	512	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	513	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	514	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	515	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	516	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	517	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	518	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	519	28/06/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	520	19/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	521	19/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	522	19/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	523	19/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	524	19/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	525	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	526	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	527	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	528	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	529	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	530	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	531	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	532	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	533	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	534	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	535	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	536	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	537	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	538	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	539	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	540	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	541	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	542	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	543	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	544	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	545	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	546	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	547	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	548	20/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	549	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	550	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	551	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	552	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	553	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	554	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	555	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	556	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	557	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	558	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	559	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	560	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	561	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	562	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	563	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	564	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	565	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	566	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	567	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	568	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	569	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	570	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	571	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	572	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	573	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	574	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	575	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	576	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	577	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	578	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	579	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	580	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	581	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	582	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	583	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	584	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	585	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	586	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	587	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	588	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	589	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	590	22/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	591	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	592	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	593	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	594	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	595	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	596	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	597	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	598	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	599	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	600	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	601	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	602	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	603	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	604	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	605	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	606	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	607	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	608	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	609	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	610	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	611	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	612	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	613	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	614	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	615	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	616	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	617	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	618	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	619	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	620	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	621	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	622	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	623	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	624	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	625	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	626	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	627	29/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	628	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	629	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	630	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	631	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	632	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	633	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	634	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	635	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	636	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	637	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	638	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	639	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	640	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	641	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	642	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	643	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	644	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	645	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	646	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	647	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	648	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	649	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	650	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	651	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	652	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	653	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	654	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	655	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	656	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	657	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	658	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	659	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	660	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	661	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	662	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	663	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	664	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	665	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	666	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	667	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	668	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	669	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	670	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	671	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	672	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	673	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	674	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	675	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	676	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	677	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	678	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	679	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	680	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	681	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	682	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	683	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	684	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	685	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	686	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	687	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	688	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	689	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	690	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	691	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	692	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	693	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	694	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	695	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	696	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	697	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	698	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	699	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	700	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	701	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	702	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	703	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	704	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	705	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	706	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	707	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	708	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	709	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	710	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	711	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	712	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	713	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	714	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	715	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	716	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	717	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	718	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	719	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	720	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	721	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	722	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	723	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	724	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	725	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	726	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	727	30/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	728	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	729	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	730	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	731	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	732	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	733	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	734	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	735	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	736	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	737	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	738	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	739	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	740	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	741	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	742	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	743	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	744	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	745	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	746	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	747	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	748	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	749	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	750	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	751	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	752	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	753	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	754	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	755	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	756	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	757	31/07/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 099, DE 5 AGOSTO DE 2021.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/023361/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa POSTO DE COMBUSTIVEIS BATAGUASSU MS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.274.813-0.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 099, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Série	Nº NF	DATA EMISSÃO	CNPJ DESTINATÁRIO	RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO	UF
1	35	31/01/2019	16884492000327	TDM TRANSPORTES SA	PR
1	37	31/01/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	38	31/01/2019	26416029000142	MG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	SP
1	39	31/01/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	40	31/01/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	41	31/01/2019	26416029000142	MG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	SP
1	42	31/01/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	43	31/01/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	44	31/01/2019	16884492000327	TDM TRANSPORTES SA	PR
1	45	31/01/2019	26416029000142	MG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	SP

1	46	31/01/2019	16884492000327	TDM TRANSPORTES SA	PR
1	47	31/01/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	48	31/01/2019	26416029000142	MG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	SP
1	49	31/01/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	50	31/01/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	51	31/01/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	52	31/01/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	53	31/01/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3648	21/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3649	21/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3650	21/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3651	21/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3652	21/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3654	21/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3655	21/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3656	21/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3657	21/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3658	21/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3659	21/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3660	21/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3661	21/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3662	21/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3663	22/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3664	22/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3665	22/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3666	22/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3667	22/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3669	22/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3671	22/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3672	22/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3673	22/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3674	22/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3675	22/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3676	22/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3677	22/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3678	22/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3679	22/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3680	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3681	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3683	23/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3684	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3685	23/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3686	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3687	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ

1	3688	23/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3689	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3690	23/02/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3692	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3693	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3694	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3695	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3696	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3697	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3698	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3700	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3701	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3702	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3703	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3704	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3705	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3706	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3707	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3708	23/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3709	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3710	23/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3711	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3712	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3713	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3714	23/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3716	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3717	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3718	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3719	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3720	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3721	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3722	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3723	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3724	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3725	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3726	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3727	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3728	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3729	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3730	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3731	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3733	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3734	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3735	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3736	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	3737	24/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3738	25/02/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3739	25/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3740	25/02/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3741	25/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3743	25/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3744	25/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3745	25/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3746	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3747	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3748	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3750	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3751	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3752	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3753	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3754	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3755	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3756	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3757	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3758	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3759	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3760	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3761	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3762	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3763	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3764	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3765	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3766	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3767	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3768	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3769	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3770	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3772	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3773	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3774	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3775	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3776	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3777	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3778	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3779	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3780	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3781	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3782	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3783	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3784	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3785	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3786	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3787	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3788	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	3789	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3790	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3791	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3792	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3793	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3794	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3795	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3796	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3797	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3798	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3800	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3801	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3802	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3803	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3804	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3805	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3806	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3807	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3808	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3809	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3810	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3811	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3812	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3813	26/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3814	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3815	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3816	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3817	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3818	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3819	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3820	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3821	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3822	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3823	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3826	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3827	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3828	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3829	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3830	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3831	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3832	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3833	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3834	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3835	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3836	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3837	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3838	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3839	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3840	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3841	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	3842	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3843	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3844	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3845	27/02/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3859	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3860	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3861	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3862	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3863	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3864	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3865	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3866	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3867	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3868	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3869	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3870	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3871	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3872	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3873	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3874	16/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3875	16/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3876	16/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3877	18/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3878	18/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3879	19/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3880	19/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3882	20/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3883	20/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3884	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3885	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3886	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3887	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3888	20/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3889	21/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3890	21/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3891	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3892	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3893	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3894	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3895	21/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3896	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3897	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3898	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3899	22/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3900	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3901	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3902	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3903	22/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP

1	3904	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3905	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3906	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3907	22/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3908	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3909	22/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3910	22/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3911	23/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3912	23/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3913	23/03/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	3914	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3915	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3916	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3917	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3918	23/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3919	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3920	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3921	25/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3922	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3923	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3924	25/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3925	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3926	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3927	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3928	25/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3929	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3930	25/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3931	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3932	25/03/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	3933	25/03/2019	20682000285	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA EIRELI	RJ
1	3935	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3936	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3937	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3938	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3939	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3940	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3941	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3942	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3943	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3944	26/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3945	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3946	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3947	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3948	26/03/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3949	26/03/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	3950	26/03/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS

1	3951	26/03/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	3952	26/03/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	3953	26/03/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	3954	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3955	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3956	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3957	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3958	27/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3959	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3960	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3961	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3962	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3963	28/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3964	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3965	29/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3966	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3967	29/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3968	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3969	29/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3970	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3971	29/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3972	29/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3973	29/03/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3974	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3975	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3976	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3977	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3978	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3979	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3980	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3981	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3982	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3983	29/03/2019	19730048000183	LOG 9 TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SC
1	3984	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3985	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3986	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3987	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3988	30/03/2019	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5	18/04/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	6	18/04/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	3990	18/04/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	3991	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3992	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3993	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3994	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3995	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3996	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3997	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3998	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	3999	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS

1	4000	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4001	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4002	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4003	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4004	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4005	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4006	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4007	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4008	20/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4009	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4010	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4011	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4012	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4013	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4014	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4015	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4016	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4017	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4018	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4019	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4020	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4021	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4022	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4023	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4024	25/04/2019	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	4025	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4026	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4027	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4028	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4029	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4030	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4031	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4032	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4033	25/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4034	25/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4035	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4036	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4037	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4038	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4039	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4040	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4042	26/04/2019	11928716000170	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	MG
1	4043	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4044	26/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4045	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4046	29/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4047	29/04/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4049	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4050	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP

1	4052	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4053	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4054	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4056	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4058	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4059	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4060	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4061	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4063	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4064	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4066	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4067	29/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4068	29/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4070	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4071	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4073	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4075	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4076	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4078	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4079	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4080	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4081	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4082	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4083	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4087	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4089	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4090	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4091	30/04/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4092	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4093	30/04/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4094	15/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4097	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4098	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4099	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4100	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4101	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4102	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4103	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4104	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP

1	4105	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4106	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4107	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4108	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4109	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4110	18/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4111	20/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4112	20/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4113	20/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4114	20/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4115	20/05/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4116	22/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4117	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4118	22/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4119	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4120	22/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4121	22/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4122	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4123	22/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4124	22/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4125	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4126	22/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4127	22/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4128	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4129	22/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4130	22/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4131	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4132	22/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4133	23/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4134	23/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4135	23/05/2019	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	MS
1	4136	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4137	23/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4138	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4139	23/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4140	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4141	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4142	23/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4143	23/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4145	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4146	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4147	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4148	23/05/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4149	28/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4150	28/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4151	28/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4152	28/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4153	28/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4154	28/05/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO

1	4155	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4156	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4157	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4158	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4159	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4160	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4161	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4162	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4163	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4164	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4165	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4166	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4167	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4168	29/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4169	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4170	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4171	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4172	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4173	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4174	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4175	29/05/2019	30948726000111	SOLUCOES SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	SP
1	4176	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4177	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4178	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4179	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4180	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4181	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4182	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4183	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4184	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4185	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4186	30/05/2019	7809706000148	COLUMBIA SUPORTE EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	SP
1	4188	07/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4189	07/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4190	07/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES

1	4191	07/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4192	07/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4193	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4194	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4195	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4196	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4197	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4198	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4199	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4200	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4201	21/06/2019	2726560000153	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	GO
1	4202	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4203	24/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4204	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4205	24/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4206	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4207	24/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4208	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4209	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4210	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4211	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4212	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4213	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4214	24/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4215	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4216	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4217	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4218	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4219	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4220	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4221	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4222	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4223	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4224	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4225	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4226	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4227	24/06/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4228	24/06/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4229	25/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4230	25/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4231	25/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4232	25/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4233	25/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4234	25/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4235	27/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4236	27/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4237	27/06/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4238	27/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4239	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4240	27/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES

1	4241	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4242	27/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4243	27/06/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4244	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4245	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4246	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4247	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4248	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4249	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4250	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4251	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4252	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4253	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4254	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4255	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4256	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4257	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4258	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4259	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4260	27/06/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4261	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4262	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4263	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4264	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4265	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4266	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4267	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4268	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4269	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4270	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4271	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4272	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4273	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4274	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4275	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4276	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4277	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4281	12/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4282	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4283	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4284	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4285	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4286	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4287	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4288	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4289	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4290	15/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4291	17/07/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4292	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4293	17/07/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO

1	4294	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4295	17/07/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4296	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4297	17/07/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4298	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4299	17/07/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4300	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4301	17/07/2019	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4302	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4304	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4305	17/07/2019	16884492000670	TDM TRANSPORTES SA	MS
1	4306	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4307	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4308	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4309	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4310	29/07/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4311	29/07/2019	14436310000168	HERZOG TRANSPORTES EIRELI EPP	ES
1	4312	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4313	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4314	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4315	29/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4316	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4317	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4318	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4319	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4320	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4321	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4322	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4324	29/07/2019	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	SP
1	4325	30/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4326	30/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4327	30/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES
1	4328	30/07/2019	29016974000145	PAGIO TRANSPORTES EIRELLI EPP	ES

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100, DE 5 AGOSTO DE 2021.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/023361/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa SS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.312.540-3.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 100, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Série	Nº NF	DATA EMISSÃO	CNPJ DESTINATÁRIO	RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO	UF
1	3199	23/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3200	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3203	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3205	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3208	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3211	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3213	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3216	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3219	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3222	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3227	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3230	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3232	23/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3235	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3238	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3242	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3246	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3249	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3253	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3255	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3258	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3261	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3264	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3267	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3270	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3272	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3275	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3278	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3281	24/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3284	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3287	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3290	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3293	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3296	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3299	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3302	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3305	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3308	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3311	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3314	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3317	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3320	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3323	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3326	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3329	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3332	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS

1	3335	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3338	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3341	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3344	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3347	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3350	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3353	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3356	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3359	25/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3361	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3364	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3367	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3370	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3373	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3376	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3379	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3385	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3388	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3392	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3395	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3399	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3403	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3406	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3408	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3410	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3412	26/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3415	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3417	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3420	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3423	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3426	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3429	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3432	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3434	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3438	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3441	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3443	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3447	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3450	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3452	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3454	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3456	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3459	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3462	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3465	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3468	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3471	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3474	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3477	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3480	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS

1	3483	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3486	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3489	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3491	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3495	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3498	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3502	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3506	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3509	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3513	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3517	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3522	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3525	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3528	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3530	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3533	27/04/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3534	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3538	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3541	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3545	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3547	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3550	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3553	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3556	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3559	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3562	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3565	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3568	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3571	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3574	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3577	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3579	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3582	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3585	27/04/2018	13975785000160	TRANSFRANCHINI TRANSPORTES LTDA	SP
1	3586	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3589	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3593	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3597	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3600	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3604	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3608	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3612	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3616	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3619	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3623	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3625	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3628	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3631	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3634	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3637	30/04/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS

1	3640	30/04/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3642	30/04/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	3643	04/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3646	04/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3649	04/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3653	04/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3657	04/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3660	07/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3661	07/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3665	07/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3668	07/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3672	07/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3676	08/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3679	08/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3683	08/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3687	08/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3690	08/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3694	09/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3698	09/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3702	09/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3706	09/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3710	09/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3713	10/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3717	10/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3721	10/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3724	10/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3728	10/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3732	11/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3736	11/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3739	11/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3742	11/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3745	11/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3748	14/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3754	14/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3759	14/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3763	14/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3767	14/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3770	15/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3772	15/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3775	15/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3778	15/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3781	15/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3783	16/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3786	16/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3789	16/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3793	16/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3796	16/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3800	17/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3804	17/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3807	17/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS

1	3810	17/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3812	17/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3815	18/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3816	28/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3818	18/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3819	28/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3821	18/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3822	28/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3823	18/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3825	28/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3826	18/05/2018	7614750000283	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	MS
1	3827	28/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3830	29/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3832	29/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3835	29/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3837	29/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3839	29/05/2018	3006439000110	RIBEIRÃO TRATOR TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	SP
1	3840	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3847	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3852	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3859	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3864	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3872	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3878	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3886	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3893	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3902	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3910	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3915	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3921	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3928	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3937	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3941	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3950	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3956	25/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3968	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3978	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3984	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3991	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	3995	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4003	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4012	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4017	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4023	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4031	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4037	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4045	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4051	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4060	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4065	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	4071	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4080	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4087	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4093	26/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4097	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4103	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4111	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4117	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4122	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4129	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4138	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4142	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4148	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4155	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4160	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4168	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4174	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4183	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4188	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4196	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4201	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4207	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4211	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4218	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4223	27/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4228	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4234	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4241	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4250	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4258	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4262	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4269	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4274	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4281	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4289	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4295	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4299	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4308	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4313	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4321	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4325	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4333	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4339	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4348	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4354	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4361	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4366	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4374	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4381	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4387	28/06/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	4383	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4386	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4389	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4392	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4395	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4397	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4400	17/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4403	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4406	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4409	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4411	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4414	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4417	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4420	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4422	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4425	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4428	18/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4430	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4433	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4435	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4437	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4439	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4441	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4444	19/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4446	20/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4448	20/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4450	20/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4452	20/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4454	20/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4457	20/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4460	23/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4461	23/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4462	23/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4463	23/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4464	23/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4465	23/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4466	23/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4467	23/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4468	23/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4469	23/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4470	23/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4471	23/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4472	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4473	24/07/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4474	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4477	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4479	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4481	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4485	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4488	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	4490	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4492	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4494	24/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4495	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4497	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4499	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4502	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4504	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4506	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4508	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4510	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4513	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4516	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4519	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4522	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4525	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4527	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4531	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4534	26/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4536	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4539	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4541	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4543	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4545	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4547	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4549	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4552	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4554	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4556	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4558	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4560	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4562	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4565	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4567	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4569	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4571	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4573	27/07/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4574	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4579	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4586	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4594	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4602	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4607	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4613	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4620	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4626	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4634	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4640	31/07/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4645	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4653	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO

1	4659	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4667	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4672	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4678	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4684	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4689	31/07/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4693	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4700	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4708	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4713	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4719	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4725	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4732	31/07/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4733	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4736	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4740	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4745	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4748	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4750	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4752	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4755	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4758	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4760	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4763	31/07/2018	7614750000283	KELLER E LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	MS
1	4575	10/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4576	10/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4577	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4578	10/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4580	10/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4581	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4582	10/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4583	10/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4584	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4585	10/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4587	10/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4588	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4589	10/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4590	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4592	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4595	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4597	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4599	10/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4600	13/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4601	13/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4603	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4604	13/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4605	13/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4606	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4608	13/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4609	13/08/2018	13975785000160	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP

1	4610	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4611	13/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4612	13/08/2018	13975785000160	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4614	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4615	13/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4616	13/08/2018	13975785000160	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4617	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4619	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4621	13/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4622	14/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4623	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4624	14/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4625	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4627	14/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4628	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4629	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4630	14/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4631	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4632	14/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4633	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4635	14/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4636	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4638	14/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4639	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4641	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4642	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4643	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4644	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4646	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4647	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4648	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4649	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4650	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4651	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4652	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4654	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4655	15/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4656	15/08/2018	26745608000139	M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES	SP
1	4657	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4660	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4662	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4664	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4666	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4668	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4670	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4673	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4675	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4677	16/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4679	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4681	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	4683	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4685	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4687	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4690	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4692	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4694	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4696	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4698	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4701	17/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4703	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4704	18/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4705	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4706	18/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4707	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4709	18/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4710	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4711	18/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4712	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4714	18/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4715	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4716	18/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4717	18/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4720	20/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4721	20/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4722	20/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4723	20/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4724	20/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4726	20/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4727	20/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4728	20/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4729	20/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4730	20/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4731	20/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4743	22/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4805	22/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4806	22/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4807	22/08/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4808	22/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4809	22/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4810	22/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4811	22/08/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4812	22/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4813	22/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4814	22/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4815	22/08/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4816	22/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4817	22/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4818	22/08/2018	88651500000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4819	22/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4820	23/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP

1	4821	23/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4822	23/08/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4823	23/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4824	23/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4825	23/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4826	23/08/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4827	23/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4828	23/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4829	23/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4830	23/08/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4831	23/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4832	23/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4833	23/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4834	23/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4835	23/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4836	23/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4837	23/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4838	24/08/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4840	24/08/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4842	24/08/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4844	24/08/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4846	24/08/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4848	24/08/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4850	24/08/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4851	24/08/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4853	24/08/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4854	27/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4855	27/08/2018	13975785000160	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4856	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4857	27/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4858	27/08/2018	13975785000160	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4859	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4860	27/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4861	27/08/2018	13975785000160	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4862	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4863	27/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4864	27/08/2018	13975785000160	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	4865	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4866	27/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4867	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4868	27/08/2018	8865150000800	BUZIN TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	SP
1	4869	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4871	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4873	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4875	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4877	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4879	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4882	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4884	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4886	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	4888	27/08/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4889	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4892	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4894	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4897	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4899	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4901	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4903	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4905	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4907	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4910	19/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4911	20/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4912	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4914	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4915	20/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4916	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4917	20/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4918	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4919	20/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4920	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4922	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4924	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4926	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4928	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4930	20/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4933	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4934	21/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4936	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4937	21/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4938	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4939	21/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	4940	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4941	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4943	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4945	21/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4946	24/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4947	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4948	24/09/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4949	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4950	24/09/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4951	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4952	24/09/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4953	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4954	24/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4955	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4956	24/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4957	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4960	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4963	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4965	24/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	4967	25/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4968	25/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4969	25/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4970	25/09/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4971	25/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4972	25/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4973	25/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4974	25/09/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	4975	25/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4976	25/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	4977	25/09/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4978	25/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4979	25/09/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4980	26/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	4981	26/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4982	26/09/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4983	26/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	4984	26/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4985	26/09/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	4986	26/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	4987	26/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4988	26/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	4989	26/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4991	26/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4993	26/09/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	4994	27/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	4996	27/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	4999	27/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5001	27/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5003	27/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5005	27/09/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5006	28/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5007	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5008	28/09/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5009	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5010	28/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5011	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5012	28/09/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5013	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5014	28/09/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5015	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5016	28/09/2018	16884492000599	TDM TRANSPORTES LTDA	RJ
1	5017	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5019	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5021	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5023	28/09/2018	13975785000160	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	SP
1	5024	05/10/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5026	05/10/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5028	05/10/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5030	05/10/2018	13975785000321	FRFCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS

1	5032	08/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5034	08/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5036	08/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5038	08/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5039	09/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5041	09/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5043	09/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5045	09/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5048	10/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5050	10/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5052	10/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5054	10/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5057	11/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5059	11/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5061	11/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5063	11/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5066	15/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5068	15/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5070	15/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5072	15/10/2018	13975785000321	FRCLOG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5073	15/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5075	15/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5077	15/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5079	15/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5081	15/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5084	16/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5085	16/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5086	16/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5087	16/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5088	16/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5089	16/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5090	16/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5091	16/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5092	17/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5093	17/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5094	17/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5095	17/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5096	17/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5097	17/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5098	17/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5100	17/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5102	17/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5103	18/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5104	18/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5105	18/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5106	18/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5107	18/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5108	18/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5109	18/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5110	18/10/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS

1	5111	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5112	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5114	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5115	19/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5116	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5117	19/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5118	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5119	19/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5120	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5121	19/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5122	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5123	19/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5124	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5127	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5129	19/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5130	22/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5131	22/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5132	22/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5133	22/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5134	22/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5135	22/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5136	22/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5137	22/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5138	22/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5139	22/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5141	22/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5143	22/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5144	22/10/2018	1683839000134	GARAMAGGIO TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	SP
1	5146	22/10/2018	1683839000134	GARAMAGGIO TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	SP
1	5148	22/10/2018	1683839000134	GARAMAGGIO TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	SP
1	5150	22/10/2018	1683839000134	GARAMAGGIO TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	SP
1	5152	22/10/2018	1683839000134	GARAMAGGIO TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI	SP
1	5153	23/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5154	23/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5155	23/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5156	23/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5157	23/10/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5158	23/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5160	23/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5162	23/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5164	23/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5166	23/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5169	23/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5171	23/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5173	23/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5175	23/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5177	23/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5178	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5179	24/10/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5180	24/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO

1	5181	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5182	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5183	24/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5184	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5185	24/10/2018	16884492000165	TDM TRANSPORTES LTDA	GO
1	5186	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5188	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5190	24/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5192	25/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5193	25/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5194	25/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5195	25/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5196	25/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5197	25/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5198	25/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5199	25/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5201	25/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5203	25/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5204	26/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5205	26/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5206	26/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5207	26/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5208	26/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5209	26/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5210	26/10/2018	79086468000109	EVORA TRANSPORTES LTDA	PR
1	5211	26/10/2018	16884492000408	TDM TRANSPORTES LTDA	MG
1	5213	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5215	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5217	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5218	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5220	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5222	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5224	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5226	31/10/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5227	09/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5229	09/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5231	09/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5233	09/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5235	09/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5238	09/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5239	12/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5240	12/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5241	12/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5242	12/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5243	12/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5244	12/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5245	12/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5246	12/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5247	12/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5248	13/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP

1	5249	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5250	13/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5251	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5252	13/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5253	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5254	13/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5255	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5256	13/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5257	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5258	13/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5259	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5261	13/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5262	16/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5263	16/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5264	16/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5265	16/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5266	16/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5267	16/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5268	16/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5269	16/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5270	16/11/2018	11928716000501	NIQUINI LOGISTICA E ADMINISTRACAO LTDA	SP
1	5271	19/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5272	19/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5273	19/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5274	19/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5275	19/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5276	19/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5277	19/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5278	19/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5279	19/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5281	20/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5282	20/11/2018	13975785000321	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5283	20/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5284	20/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5285	20/11/2018	13975785000321	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5286	20/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5287	20/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5288	20/11/2018	13975785000321	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5289	20/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5290	20/11/2018	13975785000321	FRCLG TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA	MS
1	5291	21/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5292	21/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5293	21/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5294	21/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5295	21/11/2018	8588911001246	COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELE	MS
1	5296	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5298	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5300	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5302	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5304	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR

1	5306	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5308	22/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5309	23/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5310	23/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5311	23/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5312	23/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5313	23/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5314	23/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5315	23/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5316	23/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5317	23/11/2018	3286888000169	SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE	PR
1	5318	23/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5319	23/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5320	26/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5322	26/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5324	26/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5325	26/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5328	26/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5330	26/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5333	26/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5335	26/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP
1	5336	26/11/2018	16884492000670	TDM TRANSPORTES LTDA	MS
1	5339	26/11/2018	16884492000246	TDM TRANSPORTES LTDA	SP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso IX do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**BATAGUASSU**

1	ELZA C S PRETTE & CIA LTDA	28.369.985-0
2	SANDRA ELISA G MACHADO	28.420.327-0
3	VANESSA DE SOUZA P MICHELS	28.453.319-0

CAMPO GRANDE

4	A A M SANTOS	28.383.418-8
5	A RIBEIRO	28.380.378-9
6	ANGRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.449.710-0
7	ANTONIO MACIEL FILHO - ME	28.409.898-1
8	CAMPOFLEX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA	28.318.377-2
9	CANDIDO & CARDOZO LTDA	28.372.503-6
10	ESPOLIO DE JOAO VICENTE FERREIRA	28.003.721-0
11	FLORICULTURA CRAVILANDIA LTDA - ME	28.285.837-7
12	JL DE SOUZA - ESPETOS	28.430.562-6
13	JOSE MAURICIO ZITO	28.434.757-4
14	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	28.002.395-2
15	ROCA & FRANÇA LTDA ME	28.409.411-0
16	ROSANGELA MEDINA 05007458112	28.435.544-5
17	ROTA DAS CAPAS E PRESENTES LTDA	28.431.039-5
18	SUPERMERCADO GUARIROBA LTDA	28.449.970-6
19	ZURIEL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES EIRELI	28.324.959-5

MIRANDA

20	LUIZA PEREIRA DIAS 27223914149	28.246.656-8
21	SIDNEI MARTINS DE MORAES	28.388.604-8
22	WILSON MACEDO FERREIRA - ME	28.419.394-1

PONTA PORÁ

23	J.J.B CLASSIFICACAO DE CEREAIS EIRELI	28.441.822-6
----	---------------------------------------	--------------

RIO BRILHANTE

24	ERLY PEREIRA DE SOUZA	28.350.435-8
25	SACOLAO TUTTI FRUTTI ALIM VERDURAS EIRELI	28.404.491-1

SAO GABRIEL DO OESTE

26	APARECIDO EUSTAQUIO DE O TRENTINI - ME	28.416.207-8
27	CHAPADA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.358.317-7
28	DALCIMARA GALERA 44687427120	28.363.832-0
29	LUCILENE SANAGIOTTO ME	28.407.961-8
30	SANTOS & LEONARDI LTDA	28.317.290-8

TRES LAGOAS

31	R E DOS SANTOS	28.312.303-6
32	ROSIMEYRE SILVA DE SOUZA	28.343.747-2

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 66/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 11 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 76/2021)

Recurso Voluntário n. 53/2019

Processo n. 11/016328/2018 – ALIM n. 40401-E de 9/7/2018

Sujeito Passivo: Small Distribuidora de Derivados De Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.301.656-6

Autuante: Diego Marcial Torales Palacios
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 256/2019
Processo n. 11/022865/2018 – ALIM n. 2013-M de 4/10/2018
Sujeito Passivo: Norberto Carlos Motta Eireli – Paranaíba-MS – IE: 28.365.069-9 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo e outros
Autuante: Miguel José Geronimo Júnior
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Renato L. C. Pavan

Recurso Voluntário n. 171/2020
Processo: 11/022232/2019 – ALIM n. 44345-E de 1/11/2019
Sujeito Passivo: Érica Regina Kochi Suzuki – Campo Grande-MS – IE: não consta – Advogado: Luís Otávio Ramos Garcia
Autuante: Rodrigo Campos Leonardi
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Renato L. C. Pavan

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 19/2019
Processo n. 11/002717/2018 – ALIM n. 38260-E de 23/1/2018
Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.232.048-2 – Advogada: Lêda de Moraes Ozuna Higa
Autuante: Roberto Vicente Pestana
Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 6 de agosto de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0071/2019/SED

Nº Cadastral: 12673

Processo: 29/011.917/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 071/2019, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que a vigência contratual fica acrescida em 219 (Duzentos e dezenove) dias, tendo como termo final a data de 08 de março de 2022
Data da Assinatura: 30/07/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0151/2017/SED

Nº Cadastral: 8639

Processo: 29/005.167/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a retomada do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar n. 151/2017, que se encontrava suspenso por tempo indeterminado por meio de Termo de Suspensão, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em transporte escolar para alunos da zona rural da Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O retorno da prestação dos serviços se dará em 02 de agosto de 2021, de modo que

a vigência contratual fica acrescida em 153 (Cento e cinquenta e três) dias, tendo como termo final a data de 01 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura:

30/07/2021

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0013/2021-GL/SED

Nº Cadastral: 14790

Processo: 29/005.243/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia & Construções Eireli - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 013/2021.

Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 9.788,84 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 3,06%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 320.186,71 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), para R\$ 329.975,55 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/08/2021

Assinam:

Edio Antonio Resende de Castro e Joao Luiz Soto Claro

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0060/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 15486

Processo: 29/035.796/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Project Tecnologia de Construção Ltda - EPP

Objeto: Serviços de pintura e readequação da cozinha na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE003379.

Valor: R\$ 296.269,48 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 28/07/2021

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Julio Alt Viveiros

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0062/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 15514

Processo: 29/035.751/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Idealtech Engenharia LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha, no município de Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho N.2021NE003810 - GL/COINF

Valor: R\$ 319.182,02 (trezentos e dezenove mil e cento e oitenta e dois reais e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 02/08/2021

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Mário Luís Soto Netto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0064/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 15507

Processo: 29/036.822/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção EIRELI-ME

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, no município de Jatei/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO

Valor: TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho N.2021NE003511 - GL/COINF R\$ 323.015,35 (trezentos e vinte e três mil e quinze reais e trinta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 03/08/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

REPUBLICAÇÃO.

Republicar o Extrato do Termo de convênio n. 30.592, publicado no Diário Oficial n.10.598 de 6.8.2021, pág. 6 que passa a constar:

Extrato de Termo de Convênio n. 30.592.

Processo n: 29/037.008/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Iguatemi/MS, CNPJ/MF n.03.575.875/0001-00, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para estruturar e modernizar as unidades escolares por meio da aquisição de notebooks, para a Secretaria Municipal de Educação de Iguatemi/MS.

Valor/Funcional Programática: Total R\$ 40.000,00, sendo: em parcela única, por conta da dotação orçamentária consignada no localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa, ND 44404100, item 444101 Nota de Empenho 2021NE003729 de 28/7/2021.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 3/8/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LIDIO LEDESMA – CPF/MF N. 088.930.041-00

Prefeito Municipal de IGUATEMI/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.546.

Processo n: 29/030.005/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS - CNPJ/MF N. 33.153.156/0001-02, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 86.144,48, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE003229 de 15/7/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Assinatura: 3/8/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FELIPE FÁBIO FEITOSA – CPF/MF N. 001.842.881-93

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia – MS –CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.597, de 05 de agosto de 2021, página 20.

Extrato do Contrato N° 0188/2021/SES

N° Cadastral: 15462

Processo: 27/002.645/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Multicare Pharmaceuticals Ltda

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 22/07/2021

Leia-se:

Data da Assinatura: 23/07/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.005/2020 - 052/2020**Processo: 27/001899/2020****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a entidade sem finalidade lucrativa **Hospital Marechal Rondon - Jardim/MS** - CNPJ. 03.202.777/0001-27**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001899/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio n. 30.005/2020 - 052/2020.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.005/2020 - 052/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2021, cujo encerramento ocorrerá em 10/08/2022.**Data de assinatura:** 06/08/2021**Ass.:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Élcio de Barros Galícia** - CPF n. 734.132.407-49**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. ° 012/2021 - Processo n. °27/005673/2021****Partícipes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Secretaria de Estado de Saúde;****Município de Ribas do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.****Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, n. 00267/2021 relacionado anexo A, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Data ass.:** 06.08.2021**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira****João Alfredo Danieze****Matheus Bolis Fatin**

Republica-se por constar incorreção o extrato de Termo Aditivo do Contrato n. 14 /2020/DGVS/SES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.573, de 16 de julho de 2021, página 21.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS/2020****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 14/2020/DGVS/SES****Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.**Contratada:** **Priscila Rocha de Rezende**, CPF: 587.716.622-00- **Função:** Biólogo.**Do Fundamento Legal:** O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de trabalho n. 14/2020/DGVS/SES, de 01º de julho de 2020, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.**Vigência:** 01º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde**DELIBERAÇÃO CES/Nº 427/2021****Campo Grande, 02 de agosto de 2021.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as alterações de representantes na Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/MS, conforme deliberado na 345ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 30 de julho de 2021, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/08/2021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I - Deliberação 427/2021
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Mato Grosso do Sul /SINTTEL/MS	Regina Maria da Cruz - Titular	Clotilde Chamorro Veras - Titular
	Renildo da Silva Nogueira - Suplente	Judite Rosa da Silva - Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 428/2021**Campo Grande, 02 de agosto de 2021.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar conforme indicação dos Fóruns, a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde, conforme deliberado na 345ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 30 de julho de 2021, para complementação de mandato.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/08/2021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I - Deliberação 428/2021
Comissões Permanentes do CES /MS

	Membros Participantes	Segmento Representado
Comissão de Legislação e Normas	Ronaldo Osório dos Santos	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Cleonice Alves de Albres	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Maria Aparecida Queiroz Mariano	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Lauredina R. de Souza Macionílio	Trabalhador em Saúde
	Renato Soares	Trabalhador em Saúde
	José Roberto Camargo de Souza	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Luís Carlos Cristaldo Ribeiro	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Estadual de Saúde	Anízio Souza Santos	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Arisoli da Silva Neves	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Rosangela Lieko Kato	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Maria José Batista da Silva	Trabalhador em Saúde
	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Trabalhador em Saúde
	Vanessa Rosa Prado	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Simone Ferreira da Cruz	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde	Membros Participantes	Segmento Representado
	Elias Pereira dos Santos	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Frank Rossatte da C. Barbosa	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Nuilena E. dos Santos da Silva	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Ivete Alves Arantes	Trabalhador em Saúde
	Caio Leonedas de Barros	Trabalhador em Saúde
	Ana Claudia Formiga	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Adécio Barbosa de Almeida	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Comissão de Acompanhamento dos Serviços de Saúde do Estado, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde/SUS	Membros Participantes	Segmento Representado
	Sebastião de C. Arinos Júnior	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	José Pereira Leite	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Norival de Oliveira Gama	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Silmara Teixeira Pires Confortini	Trabalhador em Saúde
	João Batista Botelho de Medeiros	Trabalhador em Saúde
Eliane Pletz Neder	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Comissão de Controle Social	Membros Participantes	Segmento Representado
	Maria Aparecida Palmeira	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Marcela Fardin Montenegro	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Elso Mendes Mareco	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Shirlei Santana Gonçalves	Trabalhador em Saúde
	Eliane Souza Duarte	Trabalhador em Saúde
	Maria Madalena X. de Almeida	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
João Barbosa da Silva	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	
Comissão de Informação e Informação em Saúde	Membros Participantes	Segmento Representado
	Davi Vital do Rosário	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Ada Maria da C. R. Venturini	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Aníbal Silva Bezerra	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Cristiane G. Feitosa Ramos	Trabalhador em Saúde
	Ana Paula O. de Lima Menezes	Trabalhador em Saúde
	Maria Anita Medeiros	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Marcos Espíndola	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Membros Participantes	Segmento Representado
	Jair Bezerra Xavier	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Francisco Antonio de Souza	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Lana Maria Lopes da Costa	Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS)
	Giane França Alvarez	Trabalhador em Saúde
	Adriana Carlos Muniz	Trabalhador em Saúde
	Helen Alexandra Araújo	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Cibele Ynae Webster	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)	

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n . 31/2020/DGVS/SES

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS, CPF: 043.180.611-08 – **Função:** ENFERMEIRO

Valor Mensal: R\$ 3.542,14 (três mil , quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Período: 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 176/2021 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO 'P' SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quant./Vol	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.321/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.317/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.318/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.320/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.336/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.319/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.322/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.349/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.325/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.340/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.339/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.338/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.337/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.324/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.323/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.311/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.312/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.329/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.326/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.302/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.332/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.333/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.334/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.335/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.327/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.305/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.331/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.346/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.316/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.345/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.344/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.343/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.342/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.341/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/200.347/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.893/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.895/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.894/1998

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.889/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.891/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.873/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.874/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.875/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.876/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.877/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.869/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.870/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.871/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.872/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.853/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.854/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.900/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.868/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.896/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.897/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.890/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.860/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.899/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.898/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.861/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.858/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.086/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.085/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.084/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.083/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.082/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.041/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.089/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.091/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.052/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.039/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	01	31/201.098/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.461/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.424/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.455/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.425/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.465/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.443/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.444/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.446/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.447/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.448/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.449/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.450/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.458/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.451/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.445/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.426/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.452/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.453/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.454/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.456/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.431/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.428/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.436/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.434/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.433/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.432/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.680/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.681/2003

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.682/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.686/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.698/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.687/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.699/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.688/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.671/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.670/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.696/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.697/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.684/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.430/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.662/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.661/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.683/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.663/2003

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 050 de 15.07.2021.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 001 – DE 19 DE JULHO DE 2021

Aplica multa moratória à Empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi vencedora do LOTE: 019, do Pregão Eletrônico nº 123/2019-SAD, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando a emissão da Nota de Empenho número **2021NE0012148** de 13/05/21, foi recebida pelo fornecedor no dia 19/05/21;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi notificada para a entrega do objeto licitado após excedido o prazo contratual, recebido em 07/06/21;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi notificada sobre a penalidade de advertência pelo descumprimento do prazo de entrega, publicado no Diário Oficial nº 10.565 de 08/07/2021 pag. 27;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, deixou de cumprir pedido baseado em proposta aceita;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.272.465/0001-67, estabelecida na Rua Júlio Dittmar, 26ª - centro, CEP. 79.00-320 desta Capital, **multa moratória no valor de R\$ 2.657,15 (dois mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, equivalente a 10% do valor correspondente ao fornecimento não realizado, conforme previsto no art. 86 e 87, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no item 11.4 do instrumento convocatório, Pregão Eletrônico nº 123/2019-SAD e na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 058/2020-8.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução, conforme previsto no Art. 87, inciso II, de acordo com o § 2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Resolução é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA, art.7º da Lei federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § 2º do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

A guia de recolhimento de cada empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. AGENFA/Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à CGCMCP – Coordenadoria de Gestão de Compras Materiais Contratos e Patrimônio da SEJUSP.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 002 – DE 19 DE JULHO DE 2021

Aplica multa moratória à Empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi vencedora do LOTE: 019, do Pregão Eletrônico nº 123/2019-SAD, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando a emissão da Nota de Empenho número **2021NE001216** de 03/05/21, foi recebida pelo fornecedor no dia 19/05/21;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi notificada para a entrega do objeto licitado após excedido o prazo contratual, recebido em 07/06/21;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, foi notificada sobre a penalidade de advertência pelo descumprimento do prazo de entrega, publicado no Diário Oficial nº 10.565 de 08/07/2021 pag. 27;

Considerando que a empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, deixou de cumprir pedido baseado em proposta aceita;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **MB-COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.272.465/0001-67, estabelecida na Rua Júlio Dittmar, 26ª - centro, CEP. 79.00-320 desta Capital, **multa moratória no valor de R\$ 1.398,50 (mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, equivalente a 10% do valor correspondente ao fornecimento não realizado, conforme previsto no art. 86 e 87, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no item 11.4 do instrumento convocatório, Pregão Eletrônico nº 123/2019-SAD e na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 058/2020-8.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução, conforme previsto no Art. 87, inciso II, de acordo com o § 2º da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Resolução é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA, art.7º da Lei federal nº 10.520/2002 e no art. 50 § 2º do Decreto Estadual nº 15.327/2019.

A guia de recolhimento de cada empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. AGENFA/Secretaria de Estado da Fazenda –SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento de cada empresa deverá ser encaminhada à CGCMCP – Coordenadoria de Gestão de Compras Materiais Contratos e Patrimônio da SEJUSP.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 671003152016 NE: 000357 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (FILTRO DE ÓLEO).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000358 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 575000332018 NE: 000359 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 238.477,27
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de licença de uso de software informatizado, consultoria técnica, suporte, treinamento e equipamentos de informática.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000360 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEME BORRACHARIA).

PROCESSO: 671003152016 NE: 000361 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de cartão de abastecimento de veículos.

PROCESSO: 57/000.442/2021 NE: 000362 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.160,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de máquinas copiadoras e afins, com fornecimento de materiais utilizados nas máquinas.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000363 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de julho/21.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000364 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de julho/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000365 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/
vale transporte - durante o mês de julho/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000366 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês
de julho/2021.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000367 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a
gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco)
portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou
similar - durante o mês de Julho/2021.

PROCESSO: 57/002.953/2021 NE: 000368 ND: 33903947 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender execução de serviços de postagens na Agência de Habitação Popular de Mato
Grosso do Sul, durante o mês de julho/2021.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000369 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.

PROCESSO: 570000082021 NE: 000370 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Diárias dentro do Estado aos servidores da AGEHAB/MS durante
o mês de julho/2021.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000371 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000372 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 570001612021 NE: 000373 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 375.894,45
FAVORECIDO: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: Empenho para atender execução da obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Residencial Valério de Medeiros, no município de Mundo Novo/MS.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000374 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 533,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000349, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2021LQ000357 - REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2021, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570049142021 NE: 000375 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de Diárias Fora do Estado aos servidores da Agehab durante o mês de julho/2021.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000376 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017
DATA: 02/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.312,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO CEDIDO PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - SERVIDOR: CLAUDIO NONATO DA CRUZ REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.497/2021.

PROCESSO: 575002072019 NE000377 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000238 devido a não utilização.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000378 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000316 devido a não utilização.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000379 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 553,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de Empenho nº 2021NE000314 devido a não utilização.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000380 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 106,91
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Cancelamento de saldo da nota de Empenho nº 2021NE000315 devido a não utilização.

PROCESSO: 575001582017 NE: 000381 ND: 31911300 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 06/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.898,16
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO (CURTO PRAZO), CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00613/2017) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.438 DE 28 DE JUNHO DE 2017 NA PÁGINA 04, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000382 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto.

PROCESSO: 57/500.127/2020 NE: 000383 ND: 33903983 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Empenho para atender locação de máquinas copiadoras, scanners e afins com fornecimento de material utilizado nas máquinas, para uso em serviço da Agehab/MS.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000384 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/90
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.528,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000283, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DO SERVIDOR: WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 9.528,36 CEDIDO PARA SEFAZ. REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 575000112020 NE: 000385 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.297.001,63
FAVORECIDO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HAB. E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
OBJETO: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, referente a aditivo de valor para contratação de empresa de construção civil visando à conclusão de unidades habitacionais no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 575001452020 NE: 000386 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 09/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.

PROCESSO: 575000202020 NE: 000387 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 511,30
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender recolhimento de Guia Judicial referente Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar.

PROCESSO: 570050252021 NE: 000388 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.198,94
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nºs 0802349-95.2021.8.12.0001 conforme Ofício nº 335/2021 de 15/06/2021 - Comarca de Campo Grande - 2ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos.

PROCESSO: 57/500.162/2020 NE: 000389 ND: 33903912 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 14/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 575001892020 NE: 000390 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993 e Resolução Conjunta AGEHAB/SEFAZ n. 06 e 11
DATA: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.505,50

FAVORECIDO: LOTEAMENTO COSTA LESTE - PARANAIBA/PCVA/FGTS

OBJETO: Empenho para atender a contrapartida financeira para complementação na produção de 30 (trinta) unidades habitacionais, do Empreendimento Loteamento Costa Leste APF: 544.550-72, município de Paranaíba/MS, a ser executado no âmbito do Programa Casa Verde Amarela- FGTS, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 575000202020 NE: 000391 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 765,24

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Empenho para atender Recolhimento de Guias Judicial referente Diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar.

PROCESSO: 570000162021 NE: 000392 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 580.496,41

FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Empenho para atender execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Interlagos II - 2ª etapa, no município de Naviraí/MS.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000393 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 16/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000394 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 010000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 1.102/90

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.792,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000349, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DO SERVIDOR: WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 9.792,75 CEDIDO PARA SEFAZ. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 57/002682/2021 NE: 000395 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.57204.16.122.0018.4301.0001 FONTE: 100000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 1.102/90

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.095,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000349, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DAS SERVIDORAS: CÉLIA FERREIRA VIEIRA (VALOR R\$ 6.216,80) E TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES (VALOR R\$ 8.878,78) - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 15.095,58, AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 575001112019 NE: 000396 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.141,10

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

OBJETO: Empenho para atender aditivo de valor para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Itaquirai/MS.

PROCESSO: 570047692021 NE: 000397 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 20/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 941,47

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm. ; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm. .; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm. .; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm. .; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm. .; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm. .; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura . .; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 25 x 70 mm. .; Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 570000172021 NE: 000406 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART. 122
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.015,82
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - JULHO/2021.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000407 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE JULHO/2021.

PROCESSO: 570000122021 NE: 000408 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.568.776,45
FAVORECIDO: GMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender a execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Residencial Jamil Saldanha Derzi, no município de Ponta Porã/MS

PROCESSO: 570007462021 NE: 000409 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 727.161,82
FAVORECIDO: FORTES CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Portal da Serra (Rua Luiz Augusto Penzo Meneguzzi, Rua Paulo Tobias da Silva, Rua Clarinda de Deus Viana, Rua Verônica de Oliveira Vieira, Rua Presidente Dutra e Rua Vicente Soares), no município de Antônio João/MS.

PROCESSO: 575000762020 NE: 000410 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 27/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 599.898,10
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Alvorada II, no município de Jatei/MS.

PROCESSO: 570029342021 NE: 000411 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 569.546,53
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 16 unidades habitacionais no município de Caracol/MS.

PROCESSO: 570026822021 NE: 000412 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90
DATA: 28/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 387,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000404, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2021LQ000438 - REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2021, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S.

PROCESSO: 570004422021 NE: 000413 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.916,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000414 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 30/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Republica-se por constar incorreção o extrato do Termo Aditivo n. 03 ao Convênio n. 29.494/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.588, de 29 de julho de 2021, página 23**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 29.494/2019****PROCESSO N.** 57/500.111/2020**AMPARO LEGAL:** Art. 65, I e II, e art. 116 ambos da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Data:** 21/07/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Itaquirai - MS, CNPJ n. 15.403041/0001-04 (Conveniente).**Do objeto :** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 29.494/2019, inclusão de contrapartida da Concedente e da Conveniente, bem como, alteração de valores de alguns itens da Planilha orçamentaria, alteração da cobertura metálica para cobertura de madeira sem prejudicar a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Técnica (COTEC) 051/2021, Manifestação/PEP/AGEHAB/Nº 80/2021, justificativa e autorização da Diretora –Presidente, constantes no processo supracitado. Fundamentado nos artigos 65 I, II § 1º - 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Parágrafo Único:** O acréscimo de quantitativo do objeto, refere-se às contrapartidas da Concedente e da Conveniente, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica (Processo 57/500.126/2019).**Do Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 148.282,20 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) o valor do convênio passará de R\$ 1.147.896,75 (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 1.296.178,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**Parágrafo Único:** Sendo R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.**Do Acréscimo de Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 148.282,20 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) o valor do convênio passará de R\$ 1.147.896,75 (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 1.296.178,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**Parágrafo Único:** Sendo R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 10.57902.16.482.2061.4316.0002; UGR: 570902; Fonte de Recurso: 400091; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2021NE000396, emitida em: 20/07/2021.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Thales Henrique Tomazelli, CPF: 031.770.011-11, Prefeito Municipal.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 29.494/2019****PROCESSO N.** 57/500.111/2020**AMPARO LEGAL:** Art. 65, I e II, e art. 116 ambos da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Data:** 21/07/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Itaquirai - MS, CNPJ n. 15.403041/0001-04 (Conveniente).**Do objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 29.494/2019, inclusão de contrapartida da Concedente e da Conveniente, bem como, alteração de valores de alguns itens da Planilha orçamentaria, alteração da cobertura metálica para cobertura de madeira sem prejudicar a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Técnica (COTEC) 051/2021, Manifestação/PEP/AGEHAB/Nº 80/2021, justificativa e autorização da Diretora –Presidente, constantes no processo supracitado. Fundamentado nos artigos 65 I, II § 1º - 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Parágrafo Único:** O acréscimo de quantitativo do objeto, refere-se às contrapartidas da Concedente e da

Conveniente, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica (Processo 57/500.126/2019).

Do Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 148.282,20 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) o valor do convênio passará de R\$ 1.147.896,75 (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 1.296.178,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Único: Sendo R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.

Do Acréscimo de Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 148.282,20 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) o valor do convênio passará de R\$ 1.147.896,75 (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 1.296.178,95 (um milhão duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Único: Sendo R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 74.141,10 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 10.57902.16.482.2061.4316.0002; UGR: 570902; Fonte de Recurso: 400091; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2021NE000396, emitida em: 20/07/2021.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Thales Henrique Tomazelli, CPF: 031.770.011-11, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 29.484/2019

Processo n.: 57/500.126/2019.

Amparo Legal: 65 I, II § 1º - 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data: 23/07/2021.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Deodópolis - MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41 (Conveniente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 29.484/2019, inclusão de contrapartida da Concedente e da Conveniente, bem como, alteração de valores de alguns itens da Planilha orçamentaria, alteração da cobertura metálica para cobertura de madeira sem prejudicar a execução do projeto, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Técnica (COTEC) 047/2021, Manifestação/PEP/AGEHAB/Nº 77/2021, justificativa e autorização da Diretora –Presidente, constantes no processo supracitado. Fundamentado nos artigos 65 I, II § 1º - 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Parágrafo Único: O acréscimo quantitativo do objeto, refere-se a contrapartida do Município de Deodópolis (CONVENIENTE), conforme Plano de Trabalho, Cronograma de desembolso Financeiro, justificativa, Manifestação Técnica, Manifestação Jurídica (Processo 57/500.126/2019).

Do Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 26.360,42 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), o valor do convênio passará de R\$ 71.632,34 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 97.992,76 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 71.632,34 (setenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) de aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 26.360,42 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida da CONVENIENTE, conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão aportados ao convênio através de contrapartida da CONVENIENTE, conforme declaração de disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Valdir Luiz Sartor, CPF: 312.958.780-20, Prefeito Municipal.

Extrato de Decisão Administrativa referente ao Contrato N° 0020/2020/AGEHAB

N° Cadastral: 13339

Processo: 57/500.202/2018.

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB e LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Execução pela CONTRATADA, das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 – Residencial Harrisson de Figueiredo – Quadra 30; Loteamento Cidadania 07 – Jardim Ibirapuera – Quadra 07 e Loteamento Cidadania 05 e 06 – Residencial Esplanada – Quadra 62 e 75, município de Dourados/MS.

Assunto: Rescisão contratual e aplicação de penalidades por inexecução contratual.

Decisão: Rescisão unilateral do contrato n. 20/2020, firmado entre a AGEHAB e a empresa LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o n. 17.485.641/0001-86, pela

aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 108.295,71 (cento e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos arts. 79, I, 80, III, 87, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Cláusulas 8.1, c, 10.2 do Contrato 20/2020.

Data da assinatura:

04/08/2021.

Assina:

Maria do Carmo Avesani Lopez, Diretora-Presidente da AGEHAB.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/000.470/2021.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 6515.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Marilúcia Pereira Sandim.

Despacho fls. 59 e 60: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 040, de 04 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6515, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, imputando-lhe a penalidade de multa no valor de **100 (cem) UFERMS**, pela execução do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sem autorização da Agepan, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Processo nº 51/000.471/2021.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 6534.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Marilúcia Pereira Sandim.

Despacho fls. 61 e 62: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 040, de 04 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6534, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, imputando-lhe a penalidade de multa no valor de **100 (cem) UFERMS**, pela execução do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sem autorização da Agepan, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

Processo nº 51/002.774/2021.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Recurso – Auto de Infração nº 6533.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Marilúcia Pereira Sandim.

Despacho fls. 60 e 61: Considerando a deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 040, de 04 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento ao recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 6533, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, imputando-lhe a penalidade de multa no valor de **100 (cem) UFERMS**, pela execução do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sem autorização da Agepan, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

DELIBERAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da Agepan, lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 041, datada de 04/08/2021, restaram aprovadas, de forma unânime, as renovações de 04 (quatro) processos abaixo relacionados, relativos às Autorizações Precárias de Linhas Regulares do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de MS.

PROCESSO Nº 51/006.883/2021**EMPRESA:** Jorci Barbosa de Freitas – ME**LINHA Nº 241:** Assentamento Santana (Brasilândia) / Três Lagoas**VALIDADE:** 17 de agosto de 2021.**PROCESSO Nº 51/006.839/2021****EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda.**LINHA Nº 240:** Campo Grande / Corumbá**VALIDADE:** 17 de agosto de 2021.**PROCESSO Nº 51/007.028/2021****EMPRESA:** Expresso Adamantina Ltda.**LINHA Nº 30.2** – Campo Grande / Ribas do Rio Pardo**VALIDADE:** 17 de agosto de 2021.**PROCESSO Nº 51/002.398/2021****EMPRESA:** Expresso Adamantina Ltda.**LINHA Nº 198** – Três Lagoas / Sonora.**VALIDADE:** 17 de agosto de 2021.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato de Decisão do Contrato Nº 0225/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 14340****Processo:** 57/101.032/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimento e C. S. Engenharia e Construções EIRELI - EPP**Objeto:** Obra de infraestrutura - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na avenida Espírito Santo (parte 2), no município de Chapadão do Sul – MS, SALDO REMANESCENTE**Decisão:** Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados na justificativa técnica da fiscalização (fls. 702/703) e no Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 705/711) dos autos em epígrafe, **DECIDO** aplicar à empresa **C. S. Engenharia EIRELI - EPP. – CNPJ n.º 34.38.910/0001-81**, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 4.544,41 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), pela **inexecução parcial** do contrato, com esteio no inciso II do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.2, letra "a" do Contrato n.º 225/2020; e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque no inciso III do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 10.2 letra "c" do respectivo instrumento contratual.**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assina:** Emerson Antônio Marques Pereira**Extrato da Decisão do Contrato Nº 0042/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13238****Processo:** 57/101.787/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e C. S. Engenharia e Construções EIRELI EPP**Objeto:** Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas setor 01 em Nova Alvorada do Sul – MS – CR 829.553/2016/CAIXA/MCIDADES, OPER. 1.031.923-06 (SALDO).**Decisão:** Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados na justificativa técnica da fiscalização (fls. 898/899) e no Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 901/907) dos autos em epígrafe, **DECIDO** aplicar à empresa C. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ n.º 34.348.910/0001-81, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 11.894,24 (onze mil oitocentos noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), pela **inexecução parcial** do objeto, com esteio no inciso II do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.2, letra "a" do Contrato n.º 042/2020; e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque no inciso III do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no subitem 10.2, letra "c" do Contrato nº 042/2020.**Data da Assinatura:** 02/08/2021**Assina:** Emerson Antônio Marques Pereira

Extrato do Contrato N° 0096/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15390**

Processo: 57/002.198/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOGEO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para o licenciamento ambiental de obra de pavimentação asfáltica na rodovia MS/476, trecho: entrº - MS/134 – entrº MS/473, com extensão total de 5,3 km, nos municípios de Batayporã-MS e Taquarussu-MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos
Valor: R\$ 15.812,16 (quinze mil e oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 04/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO

Extrato do Contrato N° 0098/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15391**

Processo: 57/002.593/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI
Objeto: CONSTITUI OBEJTO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PERIMETRAL OESTE E ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57901.26.782.2061.4311.0006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000, Natureza da Despesa 44905112, Nota de Empenho 2021NE001697
Valor: R\$ 22.011,22 (vinte e dois mil e onze reais e vinte e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O prazo de execução do serviço será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 04/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO LIMA COSTA

Extrato do Contrato N° 0099/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15392**

Processo: 57/002.584/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI-EPP
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE TABOCO MUNICÍPIO DE CORGUINHO-MS.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57901.26.782.2061.4311.0006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000, Natureza da Despesa 44905112, Nota de Empenho 2021NE001696
Valor: R\$ 17.608,98 (dezessete mil e seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 04/08/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO LIMA COSTA

Extrato do Contrato N° 0100/2021/AGESUL**N° Cadastral: 15339**

Processo: 57/002.498/2021
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TDC ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na avenida Espírito Santo (parte 1), no Município de Chapadão do Sul/MS. CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA – SALDO REMANESCENTE.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
57201	10.57201.26.782.2059.4290.0001	44905148	0281240125
57901	10.57901.26.782.2061.4311.0003	44905148	4241000000

Notas de Empenho: 2021NE001830 e 2021NE001829

Valor: R\$ 611.599,91 (seiscentos e onze mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 04/08/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DIEGO GOMES CARBONARI

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/AGRAER **Nº Cadastral: 8307**

Processo: 71/600.091/2017

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Vânia Maria Farias Capriolli E Eliane Farias Capriolli

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato 004/2017.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.091,00 (um mil e noventa e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: Será de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2021

Data da Assinatura: 20/07/2021

Assinam: André Nogueira Borges , Vânia Maria Farias Capriolli e Eliane Farias Capriolli

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/AGRAER **Nº Cadastral: 8468**

Processo: 71/600.464/2017

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e majorar o valor do contrato 013/2017.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 1.197,00 (um mil e cento e noventa e sete reais) mensais

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: Será de 5 (cinco) meses a contar de 29 de julho de 2021

Data da Assinatura: 28/07/2021

Assinam: André Nogueira Borges , Cibelle da Silva Rabelo e Aluizio Pereira dos Santos

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 057/2021

PROCESSO 71/024.435/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Iguatemi, CNPJ nº. 03.568.318/0001-61.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ENSILADEIRAS uma picadeira patrimônio 120.671 e, colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.740, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	05/08/2021 a 05/08/2023
Data da Assinatura:	05/08/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Lidio Ledesma - CPF nº. 088.930.041-00, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 062/2021

PROCESSO 71/025.514/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Naviraí, CNPJ nº. 03.155.934/0001-90.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 2 (duas) ENSILADEIRAS uma picadeira patrimônio 120.677 e, colhedora de forragem, com patrimônio nº. 120.745, adquiridas com recurso do Convênio 863.392/2017/MDA/CAIXA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	05/08/2021 a 05/08/2023
Data da Assinatura:	05/08/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Rhaiza Rejane Neme de Matos - CPF nº. 017.491.841-09, pela Prefeitura.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/016.700/2021 - EDITAL Nº 006/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Neusa Garcia Ventura**, brasileira, viúva, agricultora, com RG nº 5.305079-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 189133138-80, residente na Rua Coronel Militão, 1388, cep.15.170-000 – Tanabi/SP, representado por seu procurador; **Fernando Garcia Ventura**, brasileiro, casado, pecuarista, com RG nº 195793912 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 144.348.168-88, residente na Rua José Siriani, 862, centro; cep.15.170-000 – Tanabi/SP; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Nova Era**", com a superfície total de **440,9100 ha**. (quatrocentos e quarenta hectares, nove mil e cem metros quadrados), situado no município de **Aparecida do Taboado/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Vale do Pantano – Manoel Vieira da Costa; **Sul:** Córrego Pantano; Estrada Municipal; **Leste:** Estrada Municipal; **Oeste:** Córrego Pantano. E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 9912357184/IAGRO

Nº Cadastral: 13661

Processo: 71/503.592/2019
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
 Elemento de Despesa: 33903947
 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.71205.20.122.0020.4431.0001.
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.
Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/08/2021 até 07/08/2022.
Data da Assinatura: 26/07/2021
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Hellen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

PORTARIA IAGRO N. 884, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 826, do produto IMAZETAPIR PLUS NORTOX, registro MAPA nº 1002, da empresa NORTOX S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 885, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 862, do produto KAISO 250 CS, registro MAPA nº 13811, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Uva (*Eumorphia vitis*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.598, PÁGINA 24, DO DIA 06.08.2021: EXTRATO DO CONTRATO 116/2021 – PROCESSO Nº 383/2021/GEPRO/2021. Onde se lê: RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, leia-se: LICITAÇÃO Nº037/2021.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0025/2021/FCMS****Nº Cadastral: 15560****Processo:**

75/000.178/2021

Partes:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA- Microempreendedor Individual

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.178/2021 contrata com Onozor Gonçalves Ferreira, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla João Haroldo & Betinho, para a realização de 01 (um) show/live, com 2h40min de duração, no dia 07/08/2021, na cidade de Itaporã MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas, e transmitido ao vivo pelo Facebook da Prefeitura de Itaporã, na página da dupla: www.youtube.co./channel/UCRZYUgJTOZ1zLHn03n5auQe e posteriormente na página: <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>.

Ordenador de Despesas:

Gustavo de Arruda Castelo

 Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),

Amparo Legal: a ser pago após a execução do show.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 07 de agosto de 2021.

Data da Assinatura: 03/08/2021

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Ferreira

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 024/2021/FCMS – GCONT Nº 15558, PROCESSO Nº 75/000179/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 14 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: **03/08/2021 CONTRATADA: Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.424.840/0001-40, **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação (online) Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula 40104024, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, 03 de agosto de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0003/2019/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativo 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12326

Processo: 55/200.061/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência, do Contrato de Adesão 009/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.

Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeoadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 04122006461840001 - Custeoadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65 § 1º, art. 57, inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2º, inciso I e Decreto Federal n. 10.282, art. 1º e art. 3º, § 1º, inciso XLIV.

Do Prazo: 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022

Data da Assinatura: 29/07/2021

Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR, ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e ROBSON LUIS STRENGARI

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0056/2021/FUNSAU**N° Cadastral: 15249****Processo:** 27/004.654/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (Dexametasona), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/000114/2021 (fls. 03/14) e também da Autorização de Compras n°. 35639 (fl.186) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 20.27901.10.302.2043.4064.0005 – SEM PI, Natureza da Despesa n°. 33903009, Fonte n°. 02400000.**Valor:** R\$ 192.192,00 (cento e noventa e dois mil e cento e noventa e dois reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 08/07/2021**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Alexandre de Alcantara Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital UEMS/CNPq N° 17/2021 – PROPMI/UEMS – PIBIC Resultado Final - Errata

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas, reprovadas e desclassificadas no Edital UEMS/CNPq N° 17/2021 – PROPMI/UEMS – PIBIC:

Onde se lê:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.*
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	9,48	Produção acadêmica de estudantes indígenas no período de 2017 a 2020	Beatriz dos Santos Landa	Dalete Guimel Cardoso da Rocha Vanderlei	Bolsa UEMS
2	9,35	Perspectivas decoloniais no ensino de geografia antirracista na educação básica	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Catia Ferraz Santos	Bolsa UEMS
3	9,18	Contribuições da abordagem decolonial do ensino de Geografia para se pensar a diversidade étnico-racial no Estado de Mato Grosso do Sul	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Talison Franco Hora	Bolsa UEMS
4	6,73	Jogos didáticos no ensino de Geografia escolar: uma abordagem teórica e bibliográfica	Ana Paula Camilo Pereira	Marcela Ramalho e Souza Goudard	LE

5	5,88	Caracterização de espaços socioeconômicos na região geográfica intermediária de Campo Grande em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Ana Paula Espíndola Arguelho	LE
---	------	--	------------------------------	------------------------------	----

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de Espera *O número de bolsas pode ser alterado de acordo com o resultado do Edital CNPq/PIBIC N. 17/2021.

Leia-se:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.*
CIÊNCIAS HUMANAS					
1	9,30	Jogos didáticos no ensino de Geografia escolar: uma abordagem teórica e bibliográfica	Ana Paula Camilo Pereira	Marcela Ramalho e Souza Goudard	Bolsa UEMS
2	7,56	Perspectivas decoloniais no ensino de geografia antirracista na educação básica	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Catia Ferraz Santos	Bolsa UEMS
3	7,39	Contribuições da abordagem decolonial do ensino de Geografia para se pensar a diversidade étnico-racial no Estado de Mato Grosso do Sul	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Talison Franco Hora	Bolsa UEMS
4	7,35	Produção acadêmica de estudantes indígenas no período de 2017 a 2020	Beatriz dos Santos Landa	Dalete Guimel Cardoso da Rocha Vanderlei	Bolsa UEMS
5	6,57	Caracterização de espaços socioeconômicos na região geográfica intermediária de Campo Grande em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Ana Paula Espíndola Arguelho	LE

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final; LE: Lista de Espera *O número de bolsas pode ser alterado de acordo com o resultado do Edital CNPq/PIBIC N. 17/2021.

Os pareceres podem ser acessados na área restrita do pesquisador no SIGPROJ. A distribuição das bolsas foi feita de acordo com as grandes áreas do CNPq e a pontuação final para cada proposta foi obtida a partir da seguinte fórmula: $(0,3 \times \text{nota do currículo do orientador}) + (0,7 \times \text{nota de mérito do projeto})$. O prazo para entrega de documentos é de 04 a 10 de agosto de 2021, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 06 de agosto de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 127, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga a comissão para reformulação do projeto pedagógico do Curso de Medicina, da Unidade de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 dias a comissão para reformulação do projeto pedagógico do Curso de Medicina, da Unidade de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria PROE/UEMS N.º 87 de 01 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS N.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS N.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Greisse Quintino Leal (presidente), Ana Maria Soares de Oliveira, Daiane Alencar da Silva, Fernando Guimarães Oliveira da Silva e Tiago Satim Karas.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 7/2021- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio dos Decretos "P" n. 747, de 19 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.592, de 2 de agosto de 2021 e "P" n. 792, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.594, de 3 de agosto de 2021, para realizarem a INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Os candidatos convocados deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único;

Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3. Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando traje de banho (sunga para homens e maiô de duas peças para mulheres), deverão apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicérides;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;

r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4. Nos laudos das avaliações especificadas nas alíneas "h" e "i" deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Auditório

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes - Bloco V - Campo Grande/MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único;

Horário: Conforme especificado no Anexo Único.

3.2. O candidato declarado "apto" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horários mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) cadastramento no CIC/CPF;
- d) cadastramento no PIS/PASEP;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
- l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) comprovante de tipagem sanguínea;
- n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.3. O candidato deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
- b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
- c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
- d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
- d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os

procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

4. O candidato deverá comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2021- SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE

Inspeção Médica:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação - Campo Grande/MS

Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Auditório

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
519786	NECIVALDO PEREIRA	ALCINÓPOLIS	1º	08/09/2021	07:30	08/09/2021	09:30
530324	EDILSON PEREIRA VARGAS	ALDEIA JAGUAPIRU	2º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
543145	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	AMAMBAI	2º	08/09/2021	07:30	08/09/2021	09:30
501331	TATIANA MENDES BARBOSA	ANAURILÂNDIA	1º	08/09/2021	07:30	08/09/2021	09:30
544111	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA VERA	AQUIDAUANA	2º	08/09/2021	10:00	08/09/2021	13:30
533318	LUZIELI DA SILVA MARQUES	ARAL MOREIRA	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
525834	MARCIA ADRIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA	ASSENTAMENTO ELDORADO	2º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00
540065	JAQUELINE PEREIRA SURIANO	BANDEIRANTES	1º	08/09/2021	10:00	08/09/2021	13:30
542336	JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEGAS	BELA VISTA	2º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
513439	BRUNA MARIA DE SA E SOUZA	BODOQUENA	1º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
533565	JAKELINE DA ROCHA BARRIOS	BONITO	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
522869	EMILSON LIMA DE SANTANA	CAMPO GRANDE	19º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00
546617	ANDRÉA DE SOUZA FRANCELINO	CAMPO GRANDE	20º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00
513427	EDER ALMEIDA DA SILVA	DISTRITO ANHANDUÍ	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
530013	FERNANDA DA SILVA SOUZA	DISTRITO GUAÇULÂNDIA	2º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
541011	SUELI BORGES BEZERRA UEDA	DISTRITO LAGOA BONITA	1º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
518725	ILARIO HENCHEL	DISTRITO MORUMBI	1º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
538061	SOLANGE PAVANINI GONÇALVES	DISTRITO SANGA PUITÁ	3º	30/08/2021	10:00	30/08/2021	14:00
535926	VALDIR DUARTE DA SILVA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	1º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
517517	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	FÁTIMA DO SUL	2º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
541768	ROSANGELA APARECIDA DE PAULA	FIGUEIRÃO	1º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
538960	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	GLÓRIA DE DOURADOS	2º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
502568	CRISTIANE DA SILVA	ITAQUIRAÍ	1º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
506444	LEMILDA FELIPE DE OLIVEIRA	JAPORÃ	1º	13/09/2021	07:30	13/09/2021	09:30
510047	PEDRO KRUGER	JARAGUARI	1º	13/09/2021	07:30	13/09/2021	09:30
522399	THAYNARA COSTA DE ARRUDA	JARDIM	2º	13/09/2021	10:00	13/09/2021	13:30
532459	RICARDO BRAGA AQUINO	JARDIM	3º	13/09/2021	10:00	13/09/2021	13:30
521346	LUCIANA SILVA CASSIANO DIONIZIO	JATEÍ	2º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
510892	OSMAR CENEN VEIGA VELASQUES	MIRANDA	2º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
540551	MARILUCIA MARTINS	NOVO HORIZONTE DO SUL	1º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
531626	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	RIO BRILHANTE	3º	01/09/2021	10:00	01/09/2021	14:00
518759	FABIO ESPINOSA PEREIRA	RIO NEGRO	1º	15/09/2021	07:30	15/09/2021	09:30
527848	MARCELO LUIZ RODRIGUES	ROCHEDO	1º	15/09/2021	10:00	15/09/2021	13:30
543851	VANESSA FERMIANO VICENTE	SANTA RITA DO PARDO	1º	15/09/2021	10:00	15/09/2021	13:30
542140	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	TACURU	1º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00
534937	EDNA ELAINE DE TOFFOLI BARBOSA	TRÊS LAGOAS	6º	30/08/2021	10:00	30/08/2021	14:00
522990	PRISCILA GONÇALVES BEZERRA	VICENTINA	1º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
507041	LEILA NEUBERT SILVERIO	ALCINÓPOLIS	1º	08/09/2021	07:30	08/09/2021	09:30
504418	ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MORINIGO	ALDEIA LAGOINHA - DISTRITO TAUNAY	1º	08/09/2021	10:00	08/09/2021	13:30
503179	JAEL DA SILVA	ALDEIA LALIMA	1º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
539513	LETICIA ALESSANDRA DA CUNHA HERREIRA	ALDEIA LIMÃO VERDE	1º	08/09/2021	10:00	08/09/2021	13:30
534681	ANTONIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO MARTINS	ALDEIA PASSARINHO	1º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
514218	ANA CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS	ANAURILÂNDIA	1º	08/09/2021	07:30	08/09/2021	09:30
500582	FIDELINA RAMOA INSAURRALDE	BANDEIRANTES	1º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
536127	ROSA DA SILVA	BATAGUASSU	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
519934	SANDRA ROSA RÓCHA DOS SANTOS MOREL	BATAYPORÃ	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
509154	CHRISLEI DOS SANTOS ROMERO	BELA VISTA	2º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
532326	ROSILENE ALMEIDA DA SILVA	CAMAPUÃ	2º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
503797	THAYNÁ GONÇALVES VIEIRA	CAMPO GRANDE	19º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00
538058	ELIZÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	21º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00
511377	ROSÂNGELA PEREIRA DE ANDRADE.	CASSILÂNDIA	3º	30/08/2021	10:00	30/08/2021	14:00
513681	DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA FERREIRA	CORUMBÁ	5º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
521955	DAIANE SILVA SANTOS	DISTRITO ANHANDUÍ	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
539454	ROBERTA TÁBITA DE OLIVEIRA	DISTRITO CULTURAMA	1º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
543708	LUCIMAR CÂNCADO PEREIRA	DISTRITO INDÁPOLIS	2º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
523553	VAGNA MARIA DOS SANTOS	DISTRITO LAGOA BONITA	1º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
530592	BRUNO RECO MONGE	DISTRITO NOVA AMÉRICA	1º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
504084	LUZIA LUIZA DOS SANTOS	DISTRITO PORTO VILMA	1º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
544625	KELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	GLÓRIA DE DOURADOS	3º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
546439	MICHEL APARECIDA VASCONCELOS	IGUATEMI	2º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
540204	GISELE ZOLET	ITAPORÃ	4º	30/08/2021	10:00	30/08/2021	14:00
544978	JAKCELE RIBEIRO	IVINHEMA	1º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
537288	BEATRIZ HAVERROTH SOUZA	IVINHEMA	2º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
507963	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	JARAGUARI	1º	13/09/2021	07:30	13/09/2021	09:30
512358	PAULA CRISTINA MOREIRA DIONIZIO	JATEÍ	1º	13/09/2021	10:00	13/09/2021	13:30
533449	KARINA FRANCO GONÇALVES	MARACAJU	4º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
509568	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	MIRANDA	2º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
545327	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA	MUNDO NOVO	1º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
510654	PATRICIA FREIRE LIMA	MUNDO NOVO	2º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
528065	THAYSA GONÇALVES DE SOUZA	NAVIRAÍ	4º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
504293	MARIA FERNANDA DA SILVA AMÂNCIO MOREIRA	NAVIRAÍ	18º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
535654	VALDIRENE INACIO DA SILVA MODESTO	PARAÍSO DAS ÁGUAS	1º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
540325	JOSIANE DE SOUZA	PONTA PORÃ	6º	30/08/2021	10:00	30/08/2021	14:00
537956	ILIBIA DANIELA FLORES DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ	7º	15/09/2021	07:30	15/09/2021	09:30
543008	FERNANDA FERREIRA SANTOS	RIO BRILHANTE	2º	01/09/2021	10:00	01/09/2021	14:00
528100	VALSSILEI ALVES FEITOSA	RIO NEGRO	1º	15/09/2021	07:30	15/09/2021	09:30
538882	BIANCA RODRIGUES DIAS	ROCHEDO	1º	15/09/2021	10:00	15/09/2021	13:30
520820	AMANDA CRISTINA MENDES DE ABREU	SANTA RITA DO PARDO	1º	15/09/2021	10:00	15/09/2021	13:30
506786	DANIELA MACEDO DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	7º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Função: Assistente de Atividades Educacionais

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
543968	EDIVALDO ANTONIO	ALDEIA CACHOEIRINHA	1º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
546172	JÔSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	ANAURILÂNDIA	1º	08/09/2021	07:30	08/09/2021	09:30
523755	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO	ANTÔNIO JOÃO	1º	08/09/2021	10:00	08/09/2021	13:30
515594	DINALVA ALVES BRITTS	ARAL MOREIRA	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
543749	JÔNATAS RODRIGUES DA SILVA	BANDEIRANTES	1º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
506726	ALISON VILMAR COLETI FARIA	CAARAPÓ	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
520648	RUBIA ELISE DE ALMEIDA	CAARAPÓ	3º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
522939	RODRIGO MIYASHIRO	CAMPO GRANDE	10º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00
506414	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	CARACOL	1º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
513885	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	CASSILÂNDIA	1º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
537603	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	CHAPADÃO DO SUL	2º	09/09/2021	14:30	09/09/2021	16:00
534528	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	CORUMBÁ	5º	30/08/2021	10:00	30/08/2021	14:00
528875	LEONARDO CRISPIM GABRIEL	DISTRITO CRISTALINA	1º	08/09/2021	13:30	08/09/2021	15:00
506795	EVERALDO DOS SANTOS	DISTRITO INDUSTRIAL	2º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
542663	REINALDO CARDOSO ARAÚJO	DISTRITO QUEBRA COCO	1º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00
532973	LUANA DE LIMA BRAGA	DISTRITO SANTA TERESINHA	1º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
522816	RENATA DE OLIVEIRA XAVIER	DISTRITO SÃO PEDRO	2º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
543801	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO VILA QUEBRACHO	1º	08/09/2021	10:00	08/09/2021	13:30
516937	FERNANDA OSTERBERG DA SILVA COSTA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	1º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
546183	VANESSA LEMI KIMURA	FÁTIMA DO SUL	1º	10/09/2021	07:30	10/09/2021	09:30
533510	MARCILENE PEIXOTO DA SILVA	IVINHEMA	1º	10/09/2021	13:00	10/09/2021	14:30
539224	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	IVINHEMA	2º	13/09/2021	07:30	13/09/2021	09:30
535657	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH	JAPORÃ	1º	13/09/2021	07:30	13/09/2021	09:30
509323	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES DE LANA	JARAGUARI	1º	13/09/2021	07:30	13/09/2021	09:30
533989	VERA LUCIA DOS SANTOS NUNES	JARDIM	1º	13/09/2021	10:00	13/09/2021	13:30
544196	HELOISA HELENA BAZZANELLA FONTOURA DE SOUZA	JARDIM	2º	13/09/2021	10:00	13/09/2021	13:30
545464	VIVIANE AGUIAR NASCIMENTO	JUTI	1º	13/09/2021	10:00	13/09/2021	13:30
517583	FABIO JUNIOR ROLON GODOY	MARACAJU	2º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
532351	ELIEGE DOS SANTOS VIANA	MUNDO NOVO	2º	13/09/2021	15:00	13/09/2021	16:30
501893	FERNANDO CÉSAR LOURENÇO MIAISE	NAVIRAÍ	2º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
536780	EDIMARA VALERIA BATISTA	NAVIRAÍ	3º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
524488	LUIZ AUGUSTO SARAIVA	NAVIRAÍ	27º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
540379	LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA SILVA	NOVA ANDRADINA	3º	31/08/2021	07:30	31/08/2021	10:00
509687	IANE MENDES MACHADO	PARANAÍBA	1º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
503947	ARIHANE BORBA DA SILVA	PARANAÍBA	2º	14/09/2021	07:30	14/09/2021	09:30
521491	CARLOS GERMANO DE SOUZA NORONHA	PEDRO GOMES	2º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
515730	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	PONTA PORÃ	4º	15/09/2021	07:30	15/09/2021	09:30
529865	WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	PONTA PORÃ	5º	15/09/2021	07:30	15/09/2021	09:30

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	PERÍCIA MÉDICA		POSSE	
				DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
514233	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS VILHAGRA	PONTA PORÃ	6º	15/09/2021	07:30	15/09/2021	09:30
537891	WALKYRIA ESCOBAR BENEVIDES	RIBAS DO RIO PARDO	2º	01/09/2021	07:30	01/09/2021	10:00
533997	ADRIANA MACHADO MISUGUTI	RIO BRILHANTE	3º	01/09/2021	10:00	01/09/2021	14:00
504033	FELIPE CRISTIA DE PAIVA OLIVEIRA	RIO NEGRO	1º	15/09/2021	10:00	15/09/2021	13:30
520294	ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS	ROCHEDO	1º	15/09/2021	10:00	15/09/2021	13:30
528101	GEDALVA DOS SANTOS	SANTA RITA DO PARDO	1º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00
537413	ANA CLAUDIA MAIA DE MESQUITA BISPO	SÃO GABRIEL DO OESTE	3º	01/09/2021	10:00	01/09/2021	14:00
530075	SUELEN SOARES DE CARVALHO	SÃO GABRIEL DO OESTE	4º	01/09/2021	10:00	01/09/2021	14:00
526752	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	SIDROLÂNDIA	2º	01/09/2021	10:00	01/09/2021	14:00
531778	CAROLINE MOREIRA MARTINS	TAQUARUSSU	1º	15/09/2021	13:30	15/09/2021	15:00
506908	DANIEL FERNANDO DA SILVA QUEIROZ	TRÊS LAGOAS	9º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00
526262	ELAINE CRISTINA BARROS	TRÊS LAGOAS	10º	30/08/2021	07:30	30/08/2021	10:00

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 153/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de

ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de agosto de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **153/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **10 de agosto de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **216/2019** – PRODHS, de 03/10/19 - **D.O. 10.001** de 04/10/19, página 93;
- EDITAL de Homologação nº **45/2019** – RTR, de 25/11/19 - **D.O. 10.037** de 27/11/19, página 55.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUIZ FELIPE RODRIGUES – Subst. Sidney Kuerten –Gestor adm. e Vaga Pura 30/08/21 a 29/01/22	Geografia Humana	Geografia/ Jardim	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** - **PRODHS** de 14/10/19, **D.O. 10.006**, de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homolog. nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES Maria Bezerra Quast de Oliveira Maria José de Jesus Alves Cordeiro 30/08/21 a 29/01/22	Pedagogia	Matemática e Química / Dourados	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **226/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 98;
- EDITAL de Homologação nº **52/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 62.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RAUL AUGUSTO CUNHA Subst. Giovane Silveira da Silveira Afast. Estudos 30/08/2021 a 29/01/2022	C. Econômicas	C. Econ. / Ponta Porã	24 h
VIVIANE ASANUMA PAULINO - Subst. Silvio Freitas da Silva (Afast. Estudos); Rodrigo Silveira Amêndola (Afast. Estudos) 30/08/2021 a 29/01/2022	Contábeis	Contábeis / Ponta Porã	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **011/2020** –PRODHS/PROE, de 07/12/20 - **D.O. 10.343** de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **01/2021** – RTR, de 05/02/21 - **D.O. 10.404** de 09/02/21, p. 54. Republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ARTHUR PINHEIRO DE AZEVEDO BANZATTO – Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	Direito	Direito / Naviraí	16 h
GISELE ALVES SOARES ROCHA – Vaga Pura 30/08/2021 a 29/01/2022	Contábeis	Contábeis/ Ponta Porã	08 h
GISELE ALVES SOARES ROCHA – Subst. Marco Aurélio Perroni Pires – Licença Prêmio 30/08/2021 a 29/11/2021	Contábeis	Contábeis/ Ponta Porã	08 h
DIEGO BIANCHI DE OLIVEIRA – Vaga pura 30/08/21 a 29/01/22	Direito	Direito/ Naviraí	14 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/009.550/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Nioaque - MS, CNPJ nº 03.073.699/0001-08, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2021.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Valdir Couto de Souza Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/000.689/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 028/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGOS E SERRAGEM.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 00.798.522/0001-80.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: camundongos; Composição exclusiva: milho int. moído, far. soja, far. trigo, carbonato cálcio, fosf. bicálcico, clor. sódio, niacina, pantotenato cálcio, ác. fólico, biotina, clor. colina, sulf. ferro, monóxido manganês, óxido zinco, sulf. cobre, iodato cálcio, selenito sódio, sulf. cobalto, lisina, metionina, BHT, vitaminas: A, D3, E, K3, B1, B2, B6, B12; Níveis de garantia por kg de produto: umidade (máxima) 125 g/kg; matéria mineral (máxima) 90 g/kg; cálcio (mínimo/máximo) 10-14 g/kg; proteína bruta (mínima) 220 g/kg; fibra bruta (máxima) 70 g/kg; fósforo (mínima) 8.000 mg/kg; extrato etéreo (mínimo) 40 g/kg; Níveis de garantia por kg de produto (vitaminas): A mín 13.000 ui/kg; D3 mín 2.000 ui/kg; E mín 34 ui/kg; K3 mín 3 mg/kg; B1 mín 5mg/kg; B2 mín 6 mg/kg; B6 mín 7mg/kg; B12 mín 22 mcg/kg; niacina mín 60 mg/kg; pantotenato cálcio mín 20 mg/kg; ácido fólico mín 1 mg/kg; biotina mín 0,05 mg/kg; cloreto colina mín 1.900 mg/kg; Níveis de garantia por kg de produto (minerais): sódio mín. 2.700 mg/kg; ferro mín. 50 mg/kg; manganês mín. 60 mg/kg; zinco mín. 60 mg/kg; cobre mín. 10 mg/kg; iodo mín. 2 mg/kg; selênio mín. 0.05 mg/kg; cobalto mín. 1,5 mg/kg; flúor máx. 80 mg/kg; aminoácidos: lisina mín. 12 g/kg; metionina mín. 4.000 mg/kg; aditivos: BHT 100 mg/kg; Requisito: petilizada.	saco - 20 - Kgs.	250	NUVILAB CR1	R\$275,00	R\$68.750,00
ITEM 002: GOLDEN MED COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE APARELHOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Serragem - Tipo: maravalha; Cor: marfim; Material: madeira de pinus; Requisito: inodora, livre de pó de serragem; Isento: resíduos tóxicos, fungos e bactérias; Método de esterilização: temperatura de 400° a 500°; Umidade: menos de 8%.	saco - 5 - Kgs.	400	MARAVALHA ROSA	R\$49,00	R\$19.600,00
VALOR GLOBAL						R\$88.350,00

Campo Grande, 06 de agosto de 2021

Leonardo Dias Marcello.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 012/2021-2- Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PROCESSO Nº: 55/000.386/2020;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/08/2021;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 22/02/2022.;

OBJETO: Alterar o valor do lote da Ata de registro de Preços que passa valer conforme abaixo, pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1085/1088 e conforme o Art. 65, Inciso II, Letra "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores:

Lote	Descrição	Fornecedor	P r e ç o Realinhado
01.1	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares:.....	MOSKO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 86,81

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/SAD/2021

PROCESSO Nº 55/001.312/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 027/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO LABORATORIAL, CORRELATOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 14.506/2016 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 24.595.488/0001-05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA							
1	Detergente hospitalar / laboratorial - Tipo: neutro; Uso: hospitalar, limpeza geral; Características mínimas: aspecto físico líquido, pH mínimo de 7,0; Requisito: concentrado com diluição de 1 x 20.	Fr. - 5 - L	14	C I C L O FARMA		R\$80,00	R\$1.120,00
ITEM 010: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA							
1	Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio concentrado mínimo 12%; Uso: hospitalar.	Gal - 5 - L	20	C I C L O FARMA		R\$110,00	R\$2.200,00
ITEM 014: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA							

1	Fita para autoclave - Tipo: fita; Uso: adesiva para autoclave; Material: papel crepado; Requisito: contendo em um dos lados listras impressas com tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, tornando-se pretas, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização; Medida: 19 mm de largura x 30 metros de comprimento x 0,18 mm de espessura; Dados Complementares: embaladas individualmente em saco plástico contendo os dados de identificação.	1 - Un.	20	CRAL	R\$6,05	R\$121,00
ITEM 022: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
1	Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno atóxico; Cor: branca; Camadas: mínimo de 2 camadas; Requisito: com tiras laterais, hipoalérgica.	Cx - 50 - Un.	8	SEPTI	R\$73,50	R\$588,00
ITEM 023: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
1	Máscara - Tipo: Respiratória; Classe: PFF2 (N95); Requisito: Sem válvula de exalação; Dados Complementares: Peça semifacial filtrante para poeiras, névoas, fumos e gases ácidos.	1 - Un.	60	C A M P E R SEPTI	R\$8,90	R\$534,00
ITEM 041: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
1	Vidraria para laboratório - Tipo: tubo de ensaio; Material: vidro; Tamanho: 20 x 150 mm; Requisito: autoclavável; Informação Adicional: reforçado.	1 - Un.	500	CRAL	R\$1,87	R\$935,00
VALOR GLOBAL						R\$5.498,00

Campo Grande, 6 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2021 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga o resultado dos recursos interpostos ao resultado do credenciamento do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, referente as inscrições realizadas no mês de julho do ano de 2021, publicado no dia 01/08/2021.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
JULIANA ZANETT ALBERTINI IBIAPINA	INDEFERIDO	Candidata solicitou alteração para o código 05, contudo não apresentou comprovante: membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2021

PROCESSO: 27/000.332/2021

ALTERAÇÕES:

1) Incluído o subitem 1.3.3 do Termo de Referência "**1.3.3**. Será necessário observar a **Descrição Complementar**, utilizada para atender as demandas particulares do Hospital Regional de Três Lagoas, dos seguintes itens:

a) Item 001 - Monitor Multiparâmetros – Deverá Possuir: Aplicação: Uso em adultos, pediátricos e neonatais selecionáveis; Tela: resolução mínima de 1280x800, LCD touchscreen; Alarmes: visual e sonoro com, no mínimo, 3 intensidades e permitir ajuste automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com sinais vitais atuais do paciente; Parâmetro ECG: Possuir análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo, detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto, proteção contra descarga do Cardioversor e equipamentos eletrocirúrgicos; Parâmetro Respiração: permitir ajuste manual do limiar de detecção de respiração e possuir alarme de apneia configurável; Parâmetro Oximetria: possuir alarme de máximo e mínimo e permitir configuração da frequência de atualização do pulso; Parâmetro PNI: Possuir alarmes de máximo e mínimo, executar medidas de pressão arterial sistólica, média e diastólica em modo manual, STAT/contínuo e automático com intervalos de medida configuráveis; Parâmetro Temperatura: possuir no mínimo dois canais com alarmes de máximo e mínimo ajustáveis; Bateria: Bateria Interna Recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Comunicação: com interface para Central de Monitoração e registro dos sinais por impressora ou impressão através da Central de Monitoração; Acompanha: cabo ECG/Resp 3 e 5 vias, sensor de temperatura superficial reutilizável, sensor SpO2 adulto, pediátrico e neonatal com cabo extensor, duas mangueiras de PNI, uma braçadeira adulto P, M e G, pediátrico e neo, cabo força, bateria e todos os demais acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento.

b) Item 004 - Eletrocardiógrafo - Deverá possuir: Sensibilidade: possuir ganho selecionável; Segurança: Filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; Impressora: Integrada, em papel térmico; Display: LCD touchscreen integrado de no mínimo 6 polegadas; Calibração: Automática; Bateria: Interna recarregável com autonomia de, aproximadamente, 25 minutos; Acompanha: todos os acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento.

c) Item 008 - Estetoscópio Adulto - Deverá possuir: Tubo: Em forma de "Y" em material flexível e atóxico; Acessórios: Acompanha dois pares de oliva e uma membrana sobressalente; Olivas: Rosqueáveis ou de Encaixe com formato anatômico ao canal auditivo em material macio e atóxico. Diafragma: de alta sensibilidade com tratamento anti frio;

d) Item 009 - Oxímetro – Deverá possuir: Funções disponíveis: medida de pulso e medida de SpO2; Funções do alarme: bateria fraca e limites máximo e mínimo dos parâmetros medidos; Bateria: interna, recarregável, autonomia mínima de 2h; Visor: LCD; Faixa de medição: mínimo de 40% a 100% para SpO2, mínimo de 40bpm a 240bpm;

e) Item 011 - Estetoscópio Infantil - Deverá possuir: Tubo: Em forma de "Y" em material flexível e atóxico; Acessórios: Acompanha dois pares de oliva e uma membrana sobressalente; Olivas: Rosqueáveis ou de Encaixe com formato anatômico ao canal auditivo em material macio e atóxico. Diafragma: de alta sensibilidade com tratamento anti frio;

f) Item 014 - Bomba de Infusão – Deverá possuir: Programação: Por ml/h e/ou Gotas/minuto; Volume de Infusão: de 0,1 ml ou menor, até 9.999,99 ml, aproximadamente; Incremento da taxa de fluxo: de 0,1 ml/h em 0,1 ml/h ou menor com possibilidade de taxas maiores; Taxa de infusão: de 0,1 ml/h ou menor até 1.200 ml/h, no mínimo; KVO: de 0,1 ou menor até 3,0 ml/h, no mínimo; Bolus: de 0,1 a 2.000 ml/h, aproximadamente; Bateria: recarregável com capacidade de 4 horas de trabalho, no mínimo; Alarmes: no mínimo de ar na linha, KVO, bateria fraca, oclusão, porta aberta e final da infusão; Peso: máximo de 3 kg;

g) Item 015 - Laringoscópio Adulto - Deverá possuir: Material: aço inoxidável; Cabo: em aço inoxidável com compartimento para duas pilhas médias. Lâminas: em aço inoxidável e de encaixe padrão internacional; Acompanha: estojo para armazenamento;

h) Item 022 - Cardioversor – Deverá possuir: Desfibrilador portátil com tecnologia de onda bifásica; Pás/Eletrodos: pás externas adulta com pediátrica embutida, eletrodos e pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector; Carga: tempo de carga igual ou inferior a 7 segundos para carga máxima, com indicador audiovisual; Monitor: integrado ao equipamento, em LCD de no mínimo 5 polegadas; Impressora: integrada ao equipamento, em papel térmico; ECG: traçado contínuo através de tela do equipamento; Bateria: interna e recarregável, com indicação do nível de carga;

i) Item 023 - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico – Deverá possuir: Sistema de monitoração: Monitoração de volume por sensor distal para pacientes adultos, sendo os sensores necessariamente autoclaváveis;

j) Item 027 - Oftalmoscópio – Deverá possuir: Lâmpada: Halógena ou LED; Alimentação: Pilhas ou bateria recarregável, acompanhada do respectivo carregador; Possuir: Controle de intensidade de luz; Acompanha: Estojo para armazenamento do oftalmoscópio, carregador da bateria e lâmpada sobressalente;

k) Item 034 - Foco Refletor Ambulatorial – Deverá possuir: Rodízios; Altura: variável entre 100 a 150 cm, aproximadamente; Pintura: finalizado em pintura epóxi;

l) Item 035 - Elevador para Transposição do Leito – Deverá possuir: Comandos elétricos: para todas as

movimentações do equipamento; Possuir: sistema de segurança por falha do equipamento, descida de emergência manual. Cesto de transferência: equipamento deve permitir a escolha de vários cestos higienizáveis (laváveis) de transporte, tanto na posição sentada quanto na posição deitada; Base: deverá possuir 4 rodas dirigíveis, sendo as traseiras com sistema de freio.

2) Alterar o subitem 20.1 do Termo de Referência **onde consta** "Exercício 2019" **para constar** "Exercício 2021".

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 20 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE REPETIÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publica a repetição do certame abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO ENTRE ESTAGIÁRIO E ÓRGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020

PROCESSO: 71/200.210/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABETURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL EM CAMPO GRANDE-MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2021

PROCESSO: 71/400.560/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20 de agosto de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2020.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007,

torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0066/2021

PROCESSO: 27/004.417/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2021

PROCESSO: 27/003.911/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de agosto 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 789, de 06 de julho de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2020.

PROCESSO: 55/000.323/2020.

Itens fracassados: 03, 03.1, 04, 05, 06, 07, 09 e 19.

Item unificado: 10.1.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,99
01.1		43,99
02	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	39,30
02.1		54,50
08	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI EPP	10,40
10	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA	1,24
10.1	FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA (UNIFICADO)	-

11		1,92
11.1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,92
13		54,90
14	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI EPP	60,00
15		49,00
16	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	49,00
17		49,00
18		49,00
20	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,99
20.1		26,99

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 940, de 02 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E REAGENTES ARLA-32

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2021.

PROCESSO: 55/004.557/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **10 de agosto de 2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2021.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2021

PROCESSO Nº. 27/002.768/2020

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA.	24.595.488/0001-05	002	799,00
Conkast Equipamentos Tecnológicos	06.127.890/0001-83	003 e 011	13.434,26
Adovandro Luiz Fraporti EPP	07.554.943/0001-05	004, 009, 010, 012, 013 e 014	13.066,80

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 06/08/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Aquisição de Alfatirotropina injetável, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/004.971/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0100

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
ELFA MEDICAMENTOS SA	09.053.134/0001-45	ITEM 001	R\$ 9.800,76

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 06 de agosto de 2021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, conforme Parecer nº **760/2021/CATE/SEJUSP/MS**, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
27/005.620/2021	VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	680.000,00

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 029/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/002.560/2021

Objeto: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA: MS – 214, TRECHO: KM 70,000 – KM 129,200, EXTENSÃO: 59,200 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vencedora: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 27.212.162,04 (VINTE E SETE MILHÕES DUZENTOS E DOZE MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Agosto de 2021.

Concorrência Nº: CO 033/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 27/001.728/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – CONVÊNIO Nº 823382/2015/MSAUDE/CAIXA E CONVÊNIO Nº835957/2016/MS/CAIXA.

Vencedora: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 13.495.000,00 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2021 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/003.889/2021.**OBJETO:** Construção do grupamento da Polícia Militar, no Distrito de Itahum, no Município de Dourados/MS.**FASE:** HABILITAÇÃO.**RECORRENTE:** 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.**CONSEQUENCIA:** EMPRESA 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 11/08/2021, às 10:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III**Processo: 75/000.202/2021**Do Objeto: contratação de **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama-ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **Os Filhos de Campo Grande**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 07 de agosto de 2021, a partir das 19:00 horas, em Campo Grande/MS, com transmissão pelo canal: www.youtube.com/osfilhosdecampogrande e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.Favorecido: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama-ME**

CNPJ: 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 06 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.575, de 19 de julho de 2021, página 75, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/000.037/2021**Onde se lê:**

Com duração de 1h:45min (uma hora e quarenta e cinco minutos)

Leia –se:

Com duração de 1h:30min (uma hora e trinta minutos)

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.194/2021

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da **dupla Patricia e Adriana**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 07 de agosto de 2021, a partir das 20:00 horas, no Centro de Educação Infantil Pro Infância Pequeno Aprendiz, com transmissão pelo canal Youtube da Secretaria Municipal de Educação de Rochedo/MS e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 06 de agosto de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de empresa para locação de espaço virtual para participação da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul no evento "WTM Latin América Virtual", que acontecerá de 10 a 12 de Agosto de 2021, através de contratação de empresa especializada para organizar evento, conforme justificativa constante no Processo nº 71/025.990/2021, no valor de R\$ 91.233,00 (noventa e um mil, duzentos e trinta e três reais), em favor da Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 015/2021

PROCESSO Nº - 29/027690/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de balanças eletrônicas para cumprimento de atividades e desenvolvimento de estudos pela equipe que compõe o projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br ou compras@uems.br.

Dourados, 06 de agosto de 2021.

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 724, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIEL DE PAULA CANHETTI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 2 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 13 de agosto de 2021, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6138
PROCESSO : 29/006562/2020
INTERESSADA : **JÉSSICA FRANCO SANTOS**
ADVOGADO : **Dr. RODRIGO ANDRADE SIRAHATA – OAB-MS 17063**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
PROLATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogado, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 6 de agosto de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

- ACÓRDÃO : 4.795
PROTOCOLO : EAC/6146
PROCESSO Nº : 29/027021/2019
INTERESSADA : **KEYLA MARQUES RODRIGUES ALMEIDA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL
REVISORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

EMENTA – ADMINISTRATIVO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL - ILICITUDE - FATO SUPERVENIENTE - RESOLUÇÃO CONTRATUAL - AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL - PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1- Com a resolução do contrato então desempenhado pela servidora

investigada junto ao Município de Dourados-MS, deixa de existir a acumulação de cargo, que ocasionou a autuação destes autos administrativos

2- Desta forma, em face de fato superveniente, *in casu*, a revogação do contrato municipal, observa-se a perda do objeto da apuração que deu origem a este processo, e ainda diante da não configuração de má-fé da servidora investigada, o feito deve ser extinto, sem julgamento do mérito.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no 29 de junho de 2021, por unanimidade, em julgar pela perda de objeto, e conseqüente extinção e arquivamento dos autos, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 15 de julho de 2021.

Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.795
PUBLIQUE-SE**

EM 6 / 8 /2021.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.184, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos efetivos de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JOÃO ERNESTO DE OLIVEIRA, matrículas n. 73565021 e 73565022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de julho de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/041589/2021 - C.I. N. 518/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.185, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EDIHANNE GAMARRA ARGUELHO, matrícula n. 23206021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/040928/2021 - C.I. N. 519/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.186, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KATIANE MARTINS, matrícula n. 60193021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de agosto de 2021 (Processo n. 29/041219/2021 – C.I. N. 519/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.187, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, ocupante do cargo Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 478729021, e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com fundamento no art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1177/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.188, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ELIANA APARECIDA PRADO VERNEQUE SOARES, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 35317021 e 35317022, e FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPEL, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 107910022, para comporem comissão responsável por realizar Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de uniformes escolares, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Cívico-Militares (EECIM) da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 4º, parágrafo único do Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 (C.I. N. 1178/SUAOF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para exercer a função de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial da Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 605/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/035.769/2021	065/2021	3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 406, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA, matrícula n. 428111022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Saúde Bucal, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 410, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GEANI ALMEIDA, matrícula n. 75739021, cargo Assistente de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ações em Saúde, em substituição da titular KARINE CAVALCANTE DA COSTA, matrícula n. 129722024, durante suas férias regulamentares no período de 12 a 26 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 414, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR os servidores do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	De	Para	Com validade
72611028	Eliane Margarido de Souza	Coordenadoria de Ações em Saúde	Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul	6/7/2021
87720024	Gislene Zulin Parra	Coordenadoria de Regionalização	Coordenadoria de Logística Farmacêutica	26/4/2021
116150024	Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas	Hemocentro Regional de Dourados	Núcleo Regional de Saúde de Dourados	15/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 415, 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
427296028	VAGNER SILVA DE ALMEIDA	00212493797

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 416, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA ARAUJO SILVA RIBEIRO, matrícula n. 423054023, cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317024, durante suas férias regulamentares no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 402, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 148/2018 - GCONT 10368, referente ao Processo n. 27/002095/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa 20.20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S, objetivando a prestação de Serviços Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em Unidades Móveis Assistenciais, para atender as ações do Programa Caravana da Saúde, instituído pelo Decreto n. 14.151/2015, com efeitos a contar de 06 de maio de 2021, ficando revogada a Resolução P n. 508/SES/MS, publicada no DOE n. 10.312, p. 101, de 29/10/2020.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Thiago Haruo Mishima	124843025
Substituto	Guilherme de Oliveira Neto	478175022

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Marcia Barbosa Borges	430501022
Substituta	Ricardo Airton Bonafé	430782025

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.597, p. 109/110, de 05/08/2021
RESOLUÇÃO "P" SES N. 401, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição

Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Saúde à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020; resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Saúde, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no §2º e no §3º do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, na qualidade de titular e substituto, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Encarregado		Cargo	Matrícula
Titular	Carlos Alberto Andrade E Jurgielewicz	Direção Superior Especial e Assessoramento	457684023
Substituto	Marcos Espindola de Freitas	Assistente de serviços de Saúde I	56325023
		Coordenador de Tecnologia da Informação	56325024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 405, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 230/2021 - GCONT 15503 - Processo n. 27/006057/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição de kits para realização dos marcadores sorológicos com equipamentos em locação, por meio de registro de preços, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUCELIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024
SUBSTITUTO	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	57903023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	GUARACIABA BARBOSA	58937024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 407, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 214/2021 - GCONT 15447 - Processo n. 27/004864/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, objetivando a aquisição

de kits de reagentes com equipamentos em comodato, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023
SUBSTITUTO	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTA	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 409, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 245/2021 - GCONT 15502 - Processo n. 27/002179/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, objetivando a aquisição de seringas agulhadas descartáveis, a contar da data de assinatura do Contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	RAFAEL OVIDIO DE OLIVEIRA	417618021
SUBSTITUTA	NATALIA VERRONE DE SOUZA	486459021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PAULO ALEXANDRE BOGIANI	486460021
SUBSTITUTO	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	88323022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 01, DE 13 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) – 2º MANDATO DO BIÊNIO 2020/2022

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 13 de julho de 2021, realizada por videoconferência obedecendo ao Decreto Nº 15.391, de 16 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020 e por seu Regimento Interno,

Delibera:

NOMEAR a (o) Conselheira (o) abaixo relacionada (o) para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), para mandato de um ano, conforme disposição no quadro. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação:

REPRESENTANTES:

1. Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição (ASMAN)
PRESIDENTE: Camila Medeiros da Silva Mazetti
2. Secretaria de Estado de Saúde – SES
VICE-PRESIDENTE: Anderson Leão Nogueira Holsbach

Campo Grande MS, 13 de julho de 2021.

Camila Medeiros da Silva Mazetti

Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 194, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de agosto/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	04/09/16 a 03/09/17	02/08/21 a 16/08/21
18685021	ALESSANDRA GONCALVES NAKABAYASHI	20/12/19 a 19/12/20	02/08/21 a 31/08/21
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/20 a 06/06/21	09/08/21 a 23/08/21
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	27/04/20 a 26/04/21	02/08/21 a 31/08/21
473280021	ANTONIA DE LIMA SILVA	20/12/19 a 19/12/20	16/08/21 a 30/08/21
26879026	ARI SANDIM PRIMO	01/01/19 a 31/12/19	02/08/21 a 31/08/21
480222021	AURELIANA DE SOUZA VIEGAS	03/05/20 a 02/05/21	02/08/21 a 31/08/21
69317021	CARMEN LIGIA CAVALHEIRO FERREIRA	21/02/20 a 20/02/21	09/08/21 a 23/08/21
58202021	CLEITON MENEZES CRUZ	20/06/19 a 19/06/20	10/08/21 a 08/09/21
431286022	CRISTIANE PERES DE MATOS	16/06/20 a 15/06/21	02/08/21 a 31/08/21
41325021	DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	20/02/20 a 19/02/21	30/08/21 a 13/09/21
121834021	ELIAS ALONSO DA SILVA	14/12/19 a 13/12/20	03/08/21 a 01/09/21
53371022	ELIETE RAQUEL DE ARAUJO	04/08/20 a 03/08/21	09/08/21 a 23/08/21
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	01/04/19 a 31/03/20	23/08/21 a 21/09/21
89930021	EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	13/12/19 a 12/12/20	16/08/21 a 30/08/21
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/20 a 01/01/21	11/08/21 a 25/08/21
435396023	FERNANDO PRAZERES DOS SANTOS	11/09/19 a 10/09/20	16/08/21 a 30/08/21
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	03/08/19 a 02/08/20	20/08/21 a 03/09/21

80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	02/01/20 a 01/01/21	17/08/21 a 31/08/21
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	01/07/19 a 30/06/20	09/08/21 a 23/08/21
44800022	KATIA MARIA DE ALMEIDA CURVO	05/08/19 a 04/08/20	02/08/21 a 16/08/21
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/19 a 14/03/20	20/08/21 a 03/09/21
68521021	LUCIANA CARDOSO DE BARROS	02/08/20 a 01/08/21	02/08/21 a 16/08/21
97810021	LUCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	02/01/20 a 01/01/21	09/08/21 a 23/08/21
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	22/05/20 a 21/05/21	09/08/21 a 23/08/21
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/20 a 01/01/21	16/08/21 a 30/08/21
471324021	LUCIENE VILASSANTO LINO	18/08/20 a 17/08/21	19/08/21 a 02/09/21
96756021	LUIZ ANTONIO BELUCO	24/03/19 a 23/03/20	02/08/21 a 31/08/21
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	02/02/20 a 01/02/21	20/08/21 a 03/09/21
332909021	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS GUIMARAES	05/08/20 a 04/08/21	30/08/21 a 13/09/21
427419026	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	19/08/20 a 18/08/21	30/08/21 a 13/09/21
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	19/08/19 a 18/08/20	02/08/21 a 31/08/21
485818021	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES	14/04/20 a 13/04/21	16/08/21 a 30/08/21
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	02/01/20 a 01/01/21	02/08/21 a 31/08/21
75009021	MARIA LUCIA FERREIRA	14/07/19 a 13/07/20	04/08/21 a 18/08/21
91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	18/07/20 a 17/07/21	02/08/21 a 31/08/21
111445025	MAURO SERGIO BEZERRA	01/03/20 a 28/02/21	23/08/21 a 21/09/21
383927021	NANDARA POLICARPO BISPO DIAS	22/07/20 a 21/07/21	02/08/21 a 31/08/21
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	20/12/19 a 19/12/20	02/08/21 a 16/08/21
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/19 a 12/12/20	16/08/21 a 30/08/21
476806022	PATRICIA MARTINS VELOSO	03/08/20 a 02/08/21	11/08/21 a 25/08/21
438129022	RENATA PEREIRA DONIDA	27/04/19 a 26/04/20	09/08/21 a 23/08/21
473005022	RODRIGO BARIONI DE ASSUNCAO	01/12/18 a 30/11/19	16/08/21 a 14/09/21
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	01/03/20 a 28/02/21	02/08/21 a 31/08/21
90914021	ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	10/01/19 a 09/01/20	20/08/21 a 03/09/21
93078021	ROSELENE GALARCA	02/01/19 a 01/01/20	02/08/21 a 31/08/21
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/19 a 31/08/20	02/08/21 a 16/08/21
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	23/03/20 a 22/03/21	17/08/21 a 15/09/21
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	02/01/20 a 01/01/21	16/08/21 a 30/08/21
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/20 a 15/02/21	02/08/21 a 31/08/21

100380021	VIVIANI MARQUES DE OLIVEIRA	02/01/20 a 01/01/21	17/08/21 a 31/08/21
7419021	WANESSA DE SOUZA LIMA	02/01/20 a 01/01/21	02/08/21 a 16/08/21
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/20 a 19/07/21	23/08/21 a 21/09/21

Campo Grande - MS, 3 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº195, DE 05 DE AGOSTO 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR o servidor Silvio Cardena – matrícula n. 78266021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/70322 - Referência 455/B/1/4, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, do Programa Rede Solidária II para a Superintendência de Benefícios Sociais/Subunidade do município de Anastácio-MS, a contar da data de publicação (Processo 65/003298/2021).

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 196, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora JOSEANE DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 125335021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 16 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 até 01/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS 06 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 193, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.588, de 29 de julho de 2021, à página 87, na parte que se refere a servidora VERIDIANA ALEIDA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...16/11/2021 a 30/11/2021 ..."
PASSE A CONSTAR: "...03/12/2021 a 17/12/2021..."

Campo Grande – MS, 02 de agosto de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 158, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBENS CORREA JUNIOR, matrícula n. 20885025, lotado nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 7 a 21 de julho de 2021, na conformidade do Boletim n. 163498, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 5 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 159, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CREDENCIAR o servidor VANDERLEI SOUZA MATA, matrícula n. 20885025, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) registrada sob o n. 07609743793, Categoria AB, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 160, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 7º, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, na qualidade de gestora, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, com recurso do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), decorrente do Edital de Chamamento Público – SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021.

Gestora	Matrícula	Processo	Projeto
ALANA TAYLA ANTUNES NETO	489291021	Proc.71/017.651/2021	Certificação de Unidades de Produção Orgânica

Campo Grande, 6 de agosto de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 038, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 57/000366/2021):

Matrícula	Nome	Função	Período	Dias	I/P
427360026	Giseane Maria Pedroso Vieira Szimonek	Assessor	23/06/2021 a 27/06/2021	05	I
487916021	Ismael Rodrigues de Carvalho Fabian	Assistente	22/06/2021 a 28/06/2021	07	I
403797021	Jaime Douglas Rodrigues Bellintani	Coordenador	05/07/2021 a 07/07/2021	03	I
403797021	Jaime Douglas Rodrigues Bellintani	Coordenador	08/07/2021 a 13/07/2021	06	P

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 041, de 04 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.491/2020**.

Número GCONT: 15499 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRAS, MOTOSSERA, MOTOPODA E SOPRADOR).
Gestor do Contrato: SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO COORDENADORA - Matrícula: 572 760 30
Fiscal de Serviços: ANTÔNIO GENARO DOS REIS ARMADA ASSESSOR - Matrícula: 427 891 025
Fiscal Substituto: ALINE MONTEIRO DA SILVEIRA ASSISTENTE - Matrícula: 489 761 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 04 de agosto de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 374/2021 de 05 de agosto de 2021.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

ARQUIVAR o Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/002445/2019, em face de não ser cabível apontar e/ou aplicar qualquer sanção ao servidor Ramão Edir franco Torres, em acordo com despacho nº 17/21 juntado às fls 65 a 67, da Superintendência de Assistência Socioeducativa (SAS).

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 566, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDSON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR**, Mat. 483936021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/051439/2021, de 29 de julho de 2021).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DOUGLAS DE OLIVEIRA JITSUMORI**, Mat. 483820021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.
(Solução ao Processo n. 31/051037/2021, de 28 de julho de 2021).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **FELIPE THIAGO DA SILVA**, Mat. 484058021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/044273/2021, de 29 de junho de 2021).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE**, Mat. 484170021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/040864/2021, de 11 de junho de 2021).

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA**, Mat. 94468021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/049936/2021, de 23 de julho de 2021).

Transferir, por interesse próprio, o Sub Ten QPPM **EDI MARCIO DA MOTA DINIZ**, Mat. 108698021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/051960/2021, de 2 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 567, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 110621021, do **Comando Geral/ Ajudância Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para o **BPMRv / CPE**

/ Campo Grande - MS.

(Solução a CI n. 312/SUBCMDG/PMMS, de 6 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 568, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a 1º Sgt QPPM **FERNANDA CARDOSO DE ARANTES**, Mat. 77813021, da **Policlínica PMMS**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **FERNANDA CARDOSO DE ARANTES MACEDO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 02901 01 55 2020 2 00290 1530061484 91, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/052084/2021, de 2 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 569, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **ELKA FERRAZ BLANCO**, Mat. 56836021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 594/GAB/PMMS, de 5 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

PORTARIA Nº 002/P-3/4ª CIPM/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 107/PM-1/2021, 04/05/2021, publicada no BCG nº 40, de 09/03/2021 a qual foi devidamente alterada pela Portaria nº 115/PM1/EMG/2021 datada de 19/04/2021 publicada no BCG nº 57 de 22/04/2021, resolve:

Nomear a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.A.D.A.) da 4ª CIPM, composta pelos seguintes policiais: 1º Tenente QOPM Joelson Nobre Limeira Lazzari - Mat. 129629021 como Presidente; 3º SGT QPPM Altimar Silva Arantes - Mat. 126043021 (membro), Sd QPPM Andréia Barbosa Palião - Mat. 425419021 (membro) e a Sd QPPM Juliana de Araújo Lazzari Limeira- Mat. 424984021 (membro), para que sob a presidência do Oficial PM procedam ao diagnóstico documental de acordo com o que prescreve o Decreto n.º 13.664, de 25/06/2013 e da Resolução Conjunta SAD/ SEJUSP/PMMS nº1 de 18/09/2014.

Revogando as disposições em contrário.

Letícia Raquel Lopes Ramos – Major QOPM

Comandante da 4ª CIPM
Mat. 126904021



PORTARIA "P" N. 44/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 047/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2021**. (Anexo I) e da **PORTARIA n. 048/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2021** (Anexo II).

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 44/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**PORTARIA n. 047/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2021**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino n° 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria n° 001/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Cabos (CFC/QPPM), constante na **Ata n° 010/CFC - 23/2021, de 06 de agosto de 2021, em anexo, com efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2021;**
II. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

ATA N° 010/CFC-23/2021
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª)

Às nove horas e trinta minutos do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Subseção Técnica de Ensino (SSTE), do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria n° 001/CFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Matr. 102830021, como presidente, a 1º Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matr. 115358021, como membro e relatora e o 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – Matr. 117229021, como escrivão, para retificar a Ata de Conclusão n° 009/CFC-23/2020 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª), pública no Diário Oficial Eletrônico n° 10.598, de 6 de agosto de 2021, haja vista a retirada da relação de concludentes do CFC 2017-2018 do policial militar: AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA, Matr. 125237021, em cumprimento à decisão judicial exarada por meio dos autos n° 0805956-17.2020.8.12.0110 e orientação para Cumprimento de Decisão Judicial CDJ/PGE/MS/PP/N. 000389/2021, de 25 de maio de 2021; Assim, a classificação final do CFC 23/2018, realizado no período de 18 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018, passa a vigor conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), para fins de regularização funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Polo	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
CEFAP	124860021	WESLLEY DE SOUZA LEANDRO	9,194	7,80	8,72933
CEFAP	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	8,811	7,80	8,47400
3º BPM	129918021	LUCIANO MONDADORI	9,154	6,80	8,36933
CEFAP	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	8,860	7,00	8,24000
CEFAP	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	8,298	5,00	7,19866

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), os soldados Policiais

Militares abaixo relacionados:

CLAS.	POLO	MATR.	NOME	NP	PPP	MF
1º	4º BPM	127734021	DENILSON MONTIEL BARBIER	9,936	9,20	9,69066
2º	CEFAP	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	9,768	9,40	9,64533
3º	2º BPM	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	9,708	9,20	9,53866
4º	8º BPM	102935021	FÁBIO JÚNIOR LOPES	9,706	9,20	9,53777
5º	CEFAP	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	9,791	9,00	9,52733
6º	3º BPM	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	9,753	9,00	9,50200
7º	3º BPM	129802021	JONES GARCIA DE JESUS	9,673	9,00	9,44866
8º	4º BPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	9,756	8,80	9,43733
9º	8º BPM	46365021	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	9,644	9,00	9,42933
10º	CEFAP	114848021	ANDERSON SIQUEIRA	9,786	8,60	9,39066
11º	CEFAP	46402021	MENSSIOS LEONI ARAÚJO ELOY	9,466	9,20	9,37733
12º	4º BPM	42109021	ULISSES CESAR ALCARÁS JUNIOR	9,844	8,40	9,36266
13º	6º BPM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	9,733	8,60	9,35533
14º	8º BPM	120836021	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	9,422	9,20	9,34800
15º	3º BPM	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	9,815	8,40	9,34333
16º	8º BPM	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	9,683	8,60	9,32222
17º	4º BPM	54676021	ADÃO TOBIAS DE CARVALHO	9,674	8,60	9,31600
18º	3º BPM	90926021	GLEIDSON BENITES	9,773	8,40	9,31533
19º	2º BPM	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	9,760	8,40	9,30666
20º	6º BPM	102893021	RENÊ MARTINS GIMENES	9,753	8,40	9,30200
21º	3º BPM	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	9,933	8,00	9,28866
22º	3º BPM	131191021	RODRIGO JOSE ARAUJO	9,628	8,60	9,28533
23º	3º BPM	10460021	DIEGO PEREIRA ALVES	9,522	8,80	9,28133
24º	3º BPM	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	9,688	8,40	9,25866
25º	3º BPM	19186021	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	9,584	8,60	9,25600
26º	2º BPM	45071021	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	9,470	8,80	9,24666
27º	CEFAP	76171022	LETÍCIA DA SILVA DINIZ	9,250	9,20	9,23333
28º	3º BPM	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	9,537	8,60	9,22466
29º	CEFAP	130421021	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	9,536	8,60	9,22400
30º	2º BPM	6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	9,526	8,60	9,21733
31º	4º BPM	17850021	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	9,723	8,20	9,21533
32º	CEFAP	131134021	JAIR SOUZA	9,813	8,00	9,20866
33º	3º BPM	42664021	HAUNE FAKER DUARTE	9,708	8,20	9,20533
34º	CEFAP	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	9,502	8,60	9,20133
35º	CEFAP	134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	9,700	8,20	9,20000
36º	2º BPM	127955021	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	9,586	8,40	9,19066
37º	2º BPM	112830021	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	9,186	9,20	9,19066
38º	CEFAP	123893021	RAFFAEL LUCAS SANTOS	9,573	8,40	9,18200
39º	CEFAP	132457021	BRUNO SOUZA CABRAL	9,468	8,60	9,17866
40º	6º BPM	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	9,768	8,00	9,17866
41º	CEFAP	134174021	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	9,642	8,20	9,16133
42º	CEFAP	74125021	MOACIR PEREIRA BRAGA	9,713	8,00	9,14200

43º	3º BPM	46108021	RONILSO RIQUELME PIRES	9,306	8,80	9,13733
44º	6º BPM	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	9,802	7,80	9,13466
45º	CEFAP	126436021	JANAÍNA MATIAS DE OLIVEIRA	9,373	8,60	9,11533
46º	CEFAP	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	9,466	8,40	9,11066
47º	3º BPM	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	9,266	8,80	9,11066
48º	3º BPM	100495021	WAGNER CARBONARI	9,653	8,00	9,10200
49º	2º BPM	102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	9,351	8,60	9,10066
50º	CEFAP	134004021	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	9,146	9,00	9,09733
51º	6º BPM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	9,735	7,80	9,09000
52º	3º BPM	30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	9,333	8,60	9,08866
53º	CEFAP	101347021	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	9,626	8,00	9,08400
54º	CEFAP	101880021	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	9,520	8,20	9,08000
55º	4º BPM	115492021	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	9,616	8,00	9,07733
56º	3º BPM	15580021	RODRIGO SARATE MACHADO	9,706	7,80	9,07066
57º	CEFAP	31140021	ROGÉRIO MELO DE OLIVEIRA	9,504	8,20	9,06933
58º	8º BPM	92381021	ELICIEL FREIRE DE SALLES	9,600	8,00	9,06666
59º	3º BPM	10822021	WEVERTON DA SILVA GONGORA	9,497	8,20	9,06466
60º	3º BPM	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	9,496	8,20	9,06400
61º	CEFAP	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	9,394	8,40	9,06266
62º	CEFAP	25194021	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	9,193	8,80	9,06200
63º	4º BPM	94515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	9,880	7,40	9,05333
64º	4º BPM	27267021	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	9,776	7,60	9,05066
65º	6º BPM	130559021	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	9,773	7,60	9,04866
66º	CEFAP	43404021	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	9,460	8,20	9,04000
67º	3º BPM	94695021	FELIPE ROMERO CECCATO	9,355	8,40	9,03666
68º	CEFAP	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	9,148	8,80	9,03200
69º	2º BPM	101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	9,438	8,20	9,02533
70º	6º BPM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	9,633	7,80	9,02200
71º	CEFAP	123542021	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	9,303	8,40	9,00200
72º	CEFAP	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	9,103	8,80	9,00200
73º	CEFAP	84637021	JOYCE DE LIMA BARRETO	9,200	8,60	9,00000
74º	6º BPM	27997021	UELTON FRANCA OLIVEIRA	9,600	7,80	9,00000
75º	CEFAP	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	9,400	8,20	9,00000
76º	8º BPM	101963023	FERDINAND DUARTE	9,400	8,20	9,00000
77º	3º BPM	7466022	ATILA GERMANO GOMES	9,697	7,60	8,99800
78º	CEFAP	88018021	LUIZ CARLOS REZENDE	9,593	7,80	8,99533
79º	CEFAP	14914021	WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA	9,486	8,00	8,99066
80º	4º BPM	127730021	DAVY JOSE MARTINES	9,775	7,40	8,98333
81º	4º BPM	38451021	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	9,773	7,40	8,98200
82º	CEFAP	11489021	JANAÍNA AURELIANO BORGES	9,373	8,20	8,98200
83º	8º BPM	125065021	ELTON DOS SANTOS DE MELO	9,568	7,80	8,97911
84º	2º BPM	7725021	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,353	8,20	8,96866
85º	CEFAP	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	9,352	8,20	8,96800
86º	3º BPM	114400021	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	9,451	8,00	8,96733

87º	3º BPM	95794021	ANDERSON LUIZ BACK	9,544	7,80	8,96266
88º	8º BPM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	9,543	7,80	8,96222
89º	CEFAP	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	9,538	7,80	8,95866
90º	CEFAP	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	9,635	7,60	8,95666
91º	4º BPM	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	9,430	8,00	8,95333
92º	CEFAP	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	9,328	8,20	8,95200
93º	CEFAP	120609022	KLEBER GOMES DE SOUZA	9,126	8,60	8,95066
94º	CEFAP	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	9,424	8,00	8,94933
95º	8º BPM	86617021	ROGÉRIO GRANGEIRA	9,620	7,60	8,94666
96º	3º BPM	18892021	MAYER VARGAS SILVA	9,520	7,80	8,94666
97º	CEFAP	62375023	FERNANDA LOPES LEVINSKI	9,400	8,00	8,93333
98º	CEFAP	7253021	ELTON MESSIAS DA SILVA	9,490	7,80	8,92666
99º	4º BPM	19147021	ANDERSON MARSSARO	9,387	8,00	8,92466
100º	3º BPM	103016021	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	9,473	7,80	8,91533
101º	8º BPM	23632021	JOSÉ RÔNIS DOS SANTOS RODRIGUES	9,565	7,60	8,91022
102º	6º BPM	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	9,753	7,20	8,90200
103º	3º BPM	18602023	WILSON FRANCA DE LEMOS	9,453	7,80	8,90200
104º	2º BPM	93510021	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	9,250	8,20	8,90000
105º	CEFAP	116590021	GENILSON BEZERRA CHAVES	9,146	8,40	8,89733
106º	3º BPM	122586021	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	9,344	8,00	8,89600
107º	CEFAP	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	9,438	7,80	8,89200
108º	3º BPM	26144021	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	9,733	7,20	8,88866
109º	CEFAP	115003021	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	9,415	7,80	8,87666
110º	6º BPM	30994021	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	9,813	7,00	8,87533
111º	CEFAP	124747021	FERNANDO GIMENES AGUEIRO	9,212	8,20	8,87466
112º	CEFAP	19680021	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	9,408	7,80	8,87200
113º	8º BPM	129681021	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	9,607	7,40	8,87155
114º	4º BPM	133940021	SAULO MOREIRA LUIZ	9,506	7,60	8,87066
115º	4º BPM	131710021	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	9,606	7,40	8,87066
116º	4º BPM	68141021	JOSE INÁCIO ARANTES FRANCA MARTINS	9,393	7,80	8,86200
117º	8º BPM	29154021	DIEGO ALVES CRISTALDO	8,883	8,80	8,85555
118º	CEFAP	114545021	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	9,480	7,60	8,85333
119º	2º BPM	51284021	WESLEY MOREIRA MONARI	9,277	8,00	8,85133
120º	CEFAP	123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	9,275	8,00	8,85000
121º	CEFAP	117644021	GILSON AURELIANO GONSALVES	9,465	7,60	8,84333
122º	8º BPM	42083021	ELITONE ANTONIO ANGELO	9,463	7,60	8,84222
123º	8º BPM	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	9,360	7,80	8,84044
124º	6º BPM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	9,853	6,80	8,83533
125º	6º BPM	22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	9,646	7,20	8,83066
126º	CEFAP	132577021	NILSON VERA DA SILVA	9,142	8,20	8,82800
127º	CEFAP	5899021	FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	9,126	8,20	8,81733
128º	8º BPM	27363021	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	9,212	8,00	8,80800
129º	3º BPM	128152021	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	9,606	7,20	8,80400
130º	3º BPM	234021	LEANDRO ROSA DE SOUZA	9,306	7,80	8,80400

131º	CEFAP	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATTA	9,400	7,60	8,80000
132º	CEFAP	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	9,495	7,40	8,79666
133º	4º BPM	127590021	INEZ ARAUJO DE PAULA	9,293	7,80	8,79533
134º	CEFAP	24916021	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	9,275	7,80	8,78333
135º	3º BPM	61046021	TALITA TORRES SIMPLICIO	9,364	7,60	8,77600
136º	6º BPM	83363021	WAGNER ORTIZ DA SILVA	9,758	6,80	8,77200
137º	CEFAP	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	9,255	7,80	8,77000
138º	6º BPM	108244021	EDIVANDE SOARES	9,853	6,60	8,76866
139º	2º BPM	7816021	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	8,953	8,40	8,76866
140º	CEFAP	133644021	JOSÉ DILSON PEREIRA DE ANDRADE	9,350	7,60	8,76666
141º	6º BPM	124773022	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	9,846	6,60	8,76400
142º	CEFAP	128677021	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	9,045	8,20	8,76333
143º	6º BPM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	9,733	6,80	8,75533
144º	CEFAP	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	9,231	7,80	8,75400
145º	3º BPM	129237021	BRUNA NOBRE MUNIZ	9,330	7,60	8,75333
146º	4º BPM	126081021	MARCOS PINCELLI	9,626	7,00	8,75066
147º	6º BPM	128901021	WAGNER GOMES DE SOUZA	9,724	6,80	8,74933
148º	8º BPM	33180021	MARCELO ALVES DE LIMA	9,310	7,60	8,74000
149º	CEFAP	102793021	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	9,200	7,80	8,73333
150º	3º BPM	66938021	LEANDRO RIBAS TERRA	9,200	7,80	8,73333
151º	8º BPM	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	9,395	7,40	8,73022
152º	2º BPM	130469021	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	8,895	8,40	8,73000
153º	6º BPM	111925021	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	9,591	7,00	8,72733
154º	CEFAP	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	9,083	8,00	8,72200
155º	8º BPM	134087021	FÁBIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	9,282	7,60	8,72133
156º	3º BPM	38295021	BRUNO MACHADO DE SOUZA	9,175	7,80	8,71666
157º	CEFAP	23748021	GIORGE DO AMARAL SOUZA	9,468	7,20	8,71200
158º	8º BPM	122213021	CÁSSIA ALVES CARNEIRO	8,960	8,20	8,70711
159º	CEFAP	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	9,060	8,00	8,70666
160º	CEFAP	113024021	CELSO ROSA BRAZ	9,446	7,20	8,69733
161º	3º BPM	102618021	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	9,546	7,00	8,69733
162º	2º BPM	126096021	SIDNEY LIMA DUARTE	9,044	8,00	8,69600
163º	6º BPM	113735021	ALMIR PAULISTA ROSATI JÚNIOR	9,544	7,00	8,69600
164º	6º BPM	119196021	CLODOALDO CASANOVA AJALA	9,624	6,80	8,68266
165º	3º BPM	109266021	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	9,622	6,80	8,68133
166º	CEFAP	23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	9,420	7,20	8,68000
167º	3º BPM	125393021	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	9,320	7,40	8,68000
168º	CEFAP	133897021	RAPHAEL PEREIRA	9,018	8,00	8,67866
169º	4º BPM	65777021	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	9,316	7,40	8,67733
170º	CEFAP	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	9,206	7,60	8,67066
171º	4º BPM	100315021	CLAUDINEI LOPES XAVIER	9,403	7,20	8,66866
172º	CEFAP	109123021	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	8,800	8,40	8,66666
173º	3º BPM	131987021	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	9,200	7,60	8,66666
174º	CEFAP	129030021	FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	9,195	7,60	8,66333

175º	CEFAP	128346021	TARCIZIO DE MATOS CÁ CERES	9,195	7,60	8,66333
176º	8º BPM	25081021	SANDRO SARJON ALVES DIAS	9,194	7,60	8,66266
177º	CEFAP	122477021	LEONARDO GAZAL DIAS	9,388	7,20	8,65866
178º	CEFAP	105393021	EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	9,178	7,60	8,65200
179º	6º BPM	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	9,471	7,00	8,64733
180º	CEFAP	6684021	SAMUEL DA SILVA SANTOS	9,171	7,60	8,64733
181º	CEFAP	31008021	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	9,160	7,60	8,64000
182º	4º BPM	125289021	DIOGO ALVES CÁ CERES	9,556	6,80	8,63733
183º	4º BPM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	9,555	6,80	8,63666
184º	3º BPM	100926021	ALESANDRO SILVA FERREIRA	9,153	7,60	8,63533
185º	CEFAP	101626021	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ	9,051	7,80	8,63400
186º	6º BPM	60541021	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	9,548	6,80	8,63200
187º	8º BPM	6221021	ESMAEL AP DOS SANTOS RAMOS LOPES	9,233	7,40	8,62222
188º	6º BPM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	9,333	7,20	8,62200
189º	3º BPM	34483021	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	9,328	7,20	8,61866
190º	CEFAP	98197021	HERBERTY ROSA XAVIER	9,015	7,80	8,61000
191º	3º BPM	42888021	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	9,313	7,20	8,60866
192º	CEFAP	27422021	WADDINGTON SANTANA BRITO	9,208	7,40	8,60533
193º	8º BPM	125943021	MAGNO SANCHES BARBOSA	9,207	7,40	8,60488
194º	2º BPM	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	9,200	7,40	8,60000
195º	8º BPM	7932021	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	9,288	7,20	8,59244
196º	3º BPM	18276021	MARCIO LANZA DA SILVA	9,288	7,20	8,59200
197º	6º BPM	82786022	AMILDO MALHEIRO VAZ	9,588	6,60	8,59200
198º	CEFAP	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	8,888	8,00	8,59200
199º	CEFAP	102263021	WILLIAM PEREIRA GONÇALVES	9,385	7,00	8,59000
200º	CEFAP	110215021	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	9,268	7,20	8,57866
201º	CEFAP	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	9,168	7,40	8,57866
202º	3º BPM	112134021	ALEX GAYAO	9,166	7,40	8,57733
203º	3º BPM	129521021	IVAN DA SILVA	9,363	7,00	8,57533
204º	8º BPM	133423021	DANILO PINHEIRO DA SILVA	9,360	7,00	8,57377
205º	6º BPM	24453021	CEZAR GOMES JUNIOR	9,858	6,00	8,57200
206º	3º BPM	98597021	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	9,455	6,80	8,57000
207º	CEFAP	95616021	ELISEU FOGAÇA MORAIS	9,148	7,40	8,56533
208º	2º BPM	62741021	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	8,646	8,40	8,56400
209º	CEFAP	131690021	HEDER DOS REIS SILVA	9,440	6,80	8,56000
210º	6º BPM	30199021	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	9,731	6,20	8,55400
211º	3º BPM	117728022	RODRIGO DA SILVA	9,020	7,60	8,54666
212º	CEFAP	102839021	JOSUÉ FIAZ CANAZZA	9,113	7,40	8,54200
213º	3º BPM	99430021	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	9,306	7,00	8,53733
214º	6º BPM	100694021	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	9,606	6,40	8,53733
215º	CEFAP	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAÚJO	9,205	7,20	8,53666
216º	CEFAP	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	9,204	7,20	8,53600
217º	2º BPM	130025021	ROGERIO FONTES BAZAN	8,903	7,80	8,53533
218º	CEFAP	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	9,402	6,80	8,53466

219º	6º BPM	121265021	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	9,786	6,00	8,52400
220º	3º BPM	58489021	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	9,586	6,40	8,52400
221º	3º BPM	121616021	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	8,986	7,60	8,52400
222º	CEFAP	131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	9,078	7,40	8,51866
223º	CEFAP	130790021	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	8,972	7,60	8,51466
224º	CEFAP	112668021	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	9,073	7,40	8,51533
225º	CEFAP	2528021	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	9,070	7,40	8,51333
226º	2º BPM	45180021	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	8,867	7,80	8,51133
227º	CEFAP	57632021	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	9,566	6,40	8,51066
228º	CEFAP	3909021	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	8,866	7,80	8,51066
229º	CEFAP	116010021	SÉRGIO JÚNIOR DE SOUZA	9,163	7,20	8,50866
230º	CEFAP	27361021	JADER ROSA SANDIM	9,163	7,20	8,50866
231º	CEFAP	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	9,262	7,00	8,50800
232º	CEFAP	102879021	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	9,162	7,20	8,50800
233º	2º BPM	39840021	MURILO BRUNO PALHARINI	9,052	7,40	8,50133
234º	2º BPM	121930021	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	8,944	7,60	8,49600
235º	3º BPM	101683021	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	8,940	7,60	8,49333
236º	CEFAP	125000021	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	9,340	6,80	8,49333
237º	CEFAP	126608021	FLÁVIO CANUTO DA SILVA	8,840	7,80	8,49333
238º	CEFAP	135021	FÁBIO SOLTO	8,836	7,80	8,49066
239º	CEFAP	45077021	CLEU SANTOS	9,235	7,00	8,49000
240º	CEFAP	6086021	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	9,133	7,20	8,48866
241º	CEFAP	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	9,032	7,40	8,48800
242º	CEFAP	134090021	FLÁVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	8,926	7,60	8,48400
243º	3º BPM	19537021	PAULO CÉSAR SALES FORTES	9,317	6,80	8,47800
244º	8º BPM	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	9,216	7,00	8,47777
245º	8º BPM	11418021	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	9,204	7,00	8,46933
246º	CEFAP	133549021	FLÁVIA SOUSA OVIEDO	9,403	6,60	8,46866
247º	2º BPM	121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	9,098	7,20	8,46533
248º	3º BPM	132421021	DANIEL DOS SANTOS GODOY	9,193	7,00	8,46200
249º	8º BPM	120823021	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	9,488	6,40	8,45866
250º	4º BPM	132009021	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	9,088	7,20	8,45866
251º	6º BPM	71307021	WELLITON AQUINO BALBUENA	9,786	5,80	8,45733
252º	CEFAP	102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,985	7,40	8,45666
253º	CEFAP	122021021	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	9,375	6,60	8,45000
254º	2º BPM	7494021	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	8,673	8,00	8,44866
255º	CEFAP	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	9,270	6,80	8,44666
256º	CEFAP	7325021	VALDÂNIO RODRIGUES ALVES	9,266	6,80	8,44400
257º	8º BPM	100278021	VAGNER PIRES DA SILVA	8,865	7,60	8,44355
258º	CEFAP	131136021	GILMAR CUPERTINO MACEDO JÚNIOR	8,960	7,40	8,44000
259º	CEFAP	127065021	RONALDO DE CARVALHO ÁVILA	8,953	7,40	8,43533
260º	CEFAP	48142021	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	9,042	7,20	8,42800
261º	CEFAP	117501024	ALEXANDRE PROCÓPIO DA SILVA	8,940	7,40	8,42666
262º	3º BPM	106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	8,733	7,80	8,42200

263º	CEFAP	24418021	ATAÍDE JACQUES NETO	8,828	7,60	8,41866
264º	3º BPM	102713021	JOAO LIMA DOS SANTOS	9,318	6,60	8,41200
265º	3º BPM	111455021	NILSON NUNES DE ARAUJO	8,913	7,40	8,40866
266º	8º BPM	90363021	MARCOS ROBERTO COUTINHO	9,010	7,20	8,40666
267º	3º BPM	120886022	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,004	7,20	8,40266
268º	CEFAP	126582021	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	9,294	6,60	8,39600
269º	CEFAP	52936021	ÉLCIO SOUZA	8,994	7,20	8,39600
270º	2º BPM	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	9,088	7,00	8,39200
271º	CEFAP	121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA	9,386	6,40	8,39066
272º	CEFAP	10457022	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	9,084	7,00	8,38933
273º	8º BPM	116368021	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	8,883	7,40	8,38888
274º	CEFAP	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	9,066	7,00	8,37733
275º	CEFAP	116482021	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	8,465	8,20	8,37666
276º	CEFAP	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	9,164	6,80	8,37600
277º	8º BPM	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	9,047	7,00	8,36488
278º	8º BPM	54092021	RAFAEL BRITZ ROCHA	8,940	7,20	8,36000
279º	4º BPM	19025021	VAGNER ROBERTO DA COSTA	9,233	6,60	8,35533
280º	CEFAP	25146021	CLÁUDIO BENITES DA SILVA	8,620	7,80	8,34666
281º	8º BPM	112715021	LINDOMAR TIBÚRCIO DE LIMA	9,112	6,80	8,34133
282º	2º BPM	100025021	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	8,907	7,20	8,33800
283º	CEFAP	6111021	AMILTON CEZAR REZENDE	8,800	7,40	8,33333
284º	CEFAP	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	9,200	6,60	8,33333
285º	3º BPM	45241021	NADER CACERES CHARIF	8,984	7,00	8,32266
286º	CEFAP	96711021	ROBSON LEITE PINTO	8,875	7,20	8,31666
287º	3º BPM	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	8,771	7,40	8,31400
288º	CEFAP	74779021	RAMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,060	6,80	8,30666
289º	CEFAP	100905022	SÉRGIO GOMES VEDOJA	8,758	7,40	8,30533
290º	6º BPM	33508021	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	9,551	5,80	8,30066
291º	CEFAP	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	9,050	6,80	8,30000
292º	CEFAP	132326021	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	8,840	7,20	8,29333
293º	CEFAP	102320021	JOÃO RAFAEL FERRI	9,034	6,80	8,28933
294º	4º BPM	60523021	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	9,122	6,60	8,28133
295º	CEFAP	133519022	FÁBIO PEREIRA LIMA	8,715	7,40	8,27666
296º	CEFAP	133732023	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	9,011	6,80	8,27400
297º	4º BPM	133021	EDEMIR MOREIRA LUIZ	9,293	6,20	8,26200
298º	CEFAP	126358021	ANTÔNIO SILVÉRIO JÚNIOR	8,890	7,00	8,26000
299º	CEFAP	81368021	CELSO CÁSSIO DA SILVA	8,854	7,00	8,23600
300º	CEFAP	118261023	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,246	6,20	8,23066
301º	2º BPM	13122021	DANILO DE SOUZA LOPES	8,946	6,80	8,23066
302º	CEFAP	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	8,541	7,60	8,22733
303º	CEFAP	120652021	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	8,831	7,00	8,22066
304º	CEFAP	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	9,228	6,20	8,21866
305º	CEFAP	128461021	DOUGLAS MARTINS AJALA	9,022	6,60	8,21466
306º	3º BPM	93258021	MARCOS ANTONIO SILVA	9,017	6,60	8,21133

307º	2º BPM	48954021	TIAGO APARECIDO BASSO	8,412	7,80	8,20800
308º	CEFAP	130300021	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	8,611	7,40	8,20733
309º	CEFAP	106180021	MARCO ANTÔNIO GANDOLFO	8,605	7,40	8,20333
310º	CEFAP	24920021	ISAÍAS ORTIZ DE SOUZA	8,900	6,80	8,20000
311º	4º BPM	5573021	RAFAEL ANTÔNIO MÔNACO	8,788	7,00	8,19200
312º	CEFAP	20117021	LUIZ ANTÔNIO ALVES DOS REIS	8,986	6,60	8,19066
313º	CEFAP	128177021	NATÁLIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO	8,685	7,20	8,19000
314º	CEFAP	6240021	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES REBOUÇAS	9,074	6,40	8,18266
315º	2º BPM	119295021	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	9,068	6,40	8,17866
316º	CEFAP	14275021	NAÉRCIO DELAMARE CARDOSO	9,151	6,20	8,16733
317º	4º BPM	128179021	DAVID ARAÚJO BRITZ	9,244	6,00	8,16266
318º	CEFAP	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	9,140	6,20	8,16000
319º	CEFAP	95044022	REINALDO LEITE BITENCOURT	8,738	7,00	8,15866
320º	CEFAP	129945021	CLEITON DIAS DE SOUZA	8,420	7,60	8,14666
321º	CEFAP	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	9,313	5,80	8,14200
322º	CEFAP	116818021	MÁRCIO ANTÔNIO LOPES	8,611	7,20	8,14066
323º	4º BPM	10495021	EDIVALDO LEÃO DE SOUZA	9,107	6,20	8,13800
324º	CEFAP	36689021	CLÁUDIO DOS SANTOS	9,204	6,00	8,13600
325º	4º BPM	13115021	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	8,800	6,80	8,13333
326º	CEFAP	112922022	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	8,583	7,20	8,12200
327º	8º BPM	109030021	ELEANDRO CORRÊA GONSAGA	8,680	7,00	8,12000
328º	6º BPM	122083021	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	9,575	5,20	8,11666
329º	CEFAP	29243021	GLEIDSON DA COSTA FRANÇA	8,960	6,40	8,10666
330º	2º BPM	122281021	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	8,356	7,60	8,10400
331º	4º BPM	91669021	EDER GIOVANNI POTT	9,252	5,80	8,10133
332º	CEFAP	79285021	THIAGO VARZIM CABISTANY	9,042	6,20	8,09466
333º	3º BPM	88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	8,933	6,40	8,08866
334º	3º BPM	102668021	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	8,233	7,80	8,08866
335º	8º BPM	132975021	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	8,830	6,60	8,08711
336º	6º BPM	84266021	JURANDIR MIRANDA	9,528	5,20	8,08533
337º	CEFAP	85295021	ROGÉRIO ROBERTO	8,810	6,60	8,07333
338º	CEFAP	132267021	ROGÉRIO AGUIAR TALAVEIRA	8,408	7,40	8,07200
339º	CEFAP	104091021	THIAGO VITORIANO DA SILVA	8,598	7,00	8,06533
340º	3º BPM	128981021	CLEBER OZORIO	8,988	6,20	8,05866
341º	2º BPM	118941021	AGNALDO NEVES RODRIGUES	8,286	7,60	8,05733
342º	CEFAP	97082021	ONIVALDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR	8,676	6,80	8,05066
343º	3º BPM	132161021	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	8,874	6,40	8,04933
344º	3º BPM	101706021	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	9,066	6,00	8,04400
345º	CEFAP	125005021	VILSON VICENTE DE ARRUDA	8,660	6,80	8,04000
346º	CEFAP	54561021	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	8,660	6,80	8,04000
347º	CEFAP	7752021	ANDRÉ FAUSTINO DIAS FILHO	8,813	6,40	8,00866
348º	CEFAP	88583021	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	8,913	6,20	8,00866
349º	4º BPM	125140021	LUIZ ROBERTO DA CRUZ	9,313	5,40	8,00866
350º	CEFAP	122970021	ARLEY RODRIGUES SOARES	8,995	6,00	7,99666

351º	3º BPM	77534021	WESLEY MARTIN BENETTI	8,988	6,00	7,99200
352º	CEFAP	130410021	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	8,782	6,40	7,98800
353º	CEFAP	114388021	JEFERSON BORHER GUIMARÃES	8,370	7,20	7,98000
354º	CEFAP	125906021	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	7,976	6,60	7,51733
355º	CEFAP	98256021	SÉRGIO MARQUES DE ALENCAR	8,846	6,20	7,96400
356º	CEFAP	131516021	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	8,342	7,20	7,96133
357º	2º BPM	128686021	SELMA DE SOUZA	8,534	6,80	7,95600
358º	CEFAP	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	8,930	6,00	7,95333
359º	CEFAP	123205021	CARLOS EDUARDO AZATO	8,426	7,00	7,95066
360º	2º BPM	129475021	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	8,613	6,60	7,94200
361º	3º BPM	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	8,802	6,20	7,93466
362º	3º BPM	105614021	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	8,877	6,00	7,91800
363º	6º BPM	113139021	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	9,375	5,00	7,91666
364º	CEFAP	73255021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE	8,273	7,20	7,91533
365º	3º BPM	6114021	RENATO GONCALVES SOARES	9,145	5,40	7,89666
366º	CEFAP	104706021	ALYSON SOUZA BULCÃO	8,738	6,20	7,89200
367º	CEFAP	123043021	JOÃO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	8,733	6,20	7,88866
368º	3º BPM	125580021	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	8,911	5,80	7,87400
369º	CEFAP	20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	8,593	6,40	7,86200
370º	8º BPM	12506021	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,592	6,40	7,86133
371º	CEFAP	133509021	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	8,791	6,00	7,86066
372º	CEFAP	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	8,475	6,60	7,85000
373º	CEFAP	79351021	NEI COELHO SILVA	8,535	6,40	7,82333
374º	4º BPM	7516021	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	8,533	6,40	7,82200
375º	2º BPM	96552021	MARCELO DE ALENCAR	8,520	6,40	7,81333
376º	CEFAP	19924021	ALEXANDER MARTINS LOURENÇO	8,713	6,00	7,80866
377º	CEFAP	127750021	JACKSON LEMOS PINHEIRO	8,608	6,20	7,80533
378º	4º BPM	130855021	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	8,583	6,20	7,78866
379º	CEFAP	20305021	EDMAR FALCÃO SANTANA	8,778	5,80	7,78533
380º	CEFAP	119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	8,668	6,00	7,77866
381º	2º BPM	48013021	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	8,118	7,00	7,74533
382º	CEFAP	32050021	EUCLIDES LUÍS MALDONADO REINOSO	8,713	5,80	7,74200
383º	4º BPM	129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	9,183	4,80	7,72200
384º	CEFAP	121219023	RENATA CRISTINA DA SILVA	8,775	5,60	7,71666
385º	CEFAP	91376021	CLEBER MENDONÇA COELHO	8,296	6,40	7,66400
386º	CEFAP	93478021	HELENILSO GOMES DE LIMA	8,184	6,60	7,65600
387º	CEFAP	130997022	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	8,573	5,80	7,64866
388º	CEFAP	93059021	ERIVELTON SEBASTIÃO DUARTE	8,560	5,80	7,64000
389º	CEFAP	66534021	JÚNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	8,451	6,00	7,63400
390º	CEFAP	90171022	HERIC RICARD GUIMARÃES FRANÇA	8,740	5,40	7,62666
391º	CEFAP	113303021	ENÉIAS VIEIRA GONÇALVES	8,234	6,40	7,62266
392º	CEFAP	97310021	IVANI DA SILVA CARVALHO	8,433	6,00	7,62200
393º	CEFAP	116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	8,424	6,00	7,61600
394º	CEFAP	126555021	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	8,406	6,00	7,60400

395º	CEFAP	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	8,378	6,00	7,58533
396º	CEFAP	82686021	FÁBIO GOMES LARA	8,146	6,40	7,56400
397º	3º BPM	114280021	MAURICIO DOS SANTOS	8,742	5,20	7,56133
398º	CEFAP	115173021	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	8,028	6,60	7,55200
399º	3º BPM	113337021	MARCIO ANDRÉ AJALA SALDANHA	8,460	5,60	7,50666
400º	CEFAP	93116021	WILSON ÁLVARO DA COSTA	8,368	5,60	7,44533
401º	3º BPM	120225021	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	7,937	6,40	7,42466
402º	3º BPM	117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	8,233	5,80	7,42200
403º	CEFAP	24128021	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	8,600	5,00	7,40000
404º	CEFAP	118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	7,791	6,40	7,32733
405º	CEFAP	43463021	DANÚBIA MONALIZA COELHO NUNES	8,228	5,40	7,28533
406º	CEFAP	125039021	CLÁUDIO JÚLIO LEMES	8,420	5,00	7,28000
407º	CEFAP	90600021	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	8,538	4,60	7,22533
408º	3º BPM	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	8,178	5,20	7,18533
409º	CEFAP	82917021	MÁRCIO INÁCIO LIMA	8,193	4,80	7,06200
410º	CEFAP	7562021	JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	7,938	5,20	7,02533
411º	CEFAP	124200021	FÁBIO DE ALMEIDA DA SILVA	7,971	4,60	6,84733
412º	CEFAP	125732021	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	7,806	4,80	6,80400
413º	CEFAP	68830021	HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	7,733	4,40	6,62200
414º	3º BPM	129464021	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	7,653	4,40	6,56866
415º	CEFAP	98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	7,153	5,00	6,43533
416º	CEFAP	113202021	ANDRÉ OLIVEIRA SALDANHA	7,582	3,80	6,32133

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR-EFM - TIRO POLICIAL - TP

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – 1º Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro e relatora

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 2º Sargento QPPM
Matr. 117229021
Escrivão

ANEXO II À PORTARIA "P" N. 44/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA n. 048/CEFAP/PMMS, de 06 de agosto de 2021

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 001/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado final do Curso de Formação de Cabos (CFC/QPPM), constante na **Ata nº 012/CFC/2021, (CFC – Turma 22ª), de 06 de agosto de 2021, em anexo, com efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2021;**

II. Publique-se.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 88544021

Ata nº 012/CFC/2021**CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)**

Às oito horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 5 de janeiro de 2021, composta pelo Major QOPM ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - Matrícula 102830021, como presidente, a Primeiro-Tenente QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora, e o 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – Matrícula 117229021, como escrivão, para cumprimento de decisão judicial, Autos nº 0805956-17.2020.8.12.0110, conforme Comunicação Interna DRSP/PMMS/Nº 193, de 29 de junho de 2021 e ofício nº 268/PP/PGE/2021, de 25 de maio de 2021, em favor do policial militar AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA – Matrícula 125237021, o qual deixa de constar da relação dos concludentes do Curso de Formação de Cabos - Turma 23ª (CFC/23), conforme Ata nº 002/CFC/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.613, e passa a constar, na Turma 22ª do Curso de Formação de Cabos (CFC/22), ocupando a classificação 55ª (quinquagésimo quinto). Dessa forma, a Ata nº 011/CFC/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.861, de 14 de março de 2019, passa a vigor com a inclusão do então soldado QPPM AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA, consoante a seguir especificado:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), para fins de Regularização Funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	6,417	6,80	6,54466
64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	6,750	6,60	6,70000
73341021	MARCUS RAMOS GONÇALVES	6,455	7,60	6,83666
77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	8,676	9,60	8,98400

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Clas.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
1º	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3º BPM	9,576	9,20	9,45066
2º	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	13º BPM	9,176	10,00	9,45066
3º	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	13º BPM	9,105	10,00	9,40333
4º	88586021	AMIR CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	9,147	9,80	9,36466
5º	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JÚNIOR	7º BPM	9,544	9,00	9,36266
6º	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	CEFAP	9,044	10,00	9,36266
7ª	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	CEFAP	9,338	9,40	9,35866
8º	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	13º BPM	9,000	10,00	9,33333
9º	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	7º BPM	9,490	9,00	9,32666
10º	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	3º BPM	9,176	9,60	9,31733
11º	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	13º BPM	8,970	10,00	9,31333
12º	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	3º BPM	9,347	9,20	9,29800
13º	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	13º BPM	8,944	10,00	9,29600
14º	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	3º BPM	9,129	9,60	9,28600

15º	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	CEFAP	9,014	9,80	9,27600
16º	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CEFAP	9,379	9,00	9,25266
17º	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	3º BPM	9,176	9,40	9,25066
18º	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	13º BPM	8,850	10,00	9,23333
19º	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	CEFAP	9,342	9,00	9,22800
20º	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	13º BPM	8,941	9,80	9,22733
21º	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	7º BPM	9,234	9,20	9,22266
22º	125310022	FÁBIO LOPES JÚNIOR	3º BPM	9,231	9,20	9,22066
23º	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	3º BPM	9,229	9,20	9,21933
24º	115674021	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	CEFAP	9,411	8,80	9,20733
25º	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	13º BPM	8,807	10,00	9,20466
26º	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	13º BPM	8,901	9,80	9,20066
27º	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	3º BPM	9,400	8,80	9,20000
28º	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	13º BPM	8,800	10,00	9,20000
29º	128023021	ÂNGELO ROCHA	3º BPM	9,194	9,20	9,19600
30º	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	3º BPM	9,294	9,00	9,19600
31º	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	3º BPM	9,178	9,20	9,18533
32º	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	13º BPM	8,774	10,00	9,18266
33º	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CEFAP	9,057	9,40	9,17133
34º	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CEFAP	9,156	9,20	9,17066
35º	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	13º BPM	8,852	9,80	9,16800
36º	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	13º BPM	8,852	9,80	9,16800
37º	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	3º BPM	9,315	8,80	9,14333
38º	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	3º BPM	9,313	8,80	9,14200
39º	36124021	MAÉRCIO VIANA FERREIRA	13º BPM	8,911	9,60	9,14066
40º	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	13º BPM	8,800	9,80	9,13333
41º	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	3º BPM	9,197	9,00	9,13133
42º	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR	13º BPM	8,795	9,80	9,13000
43º	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	13º BPM	8,690	10,00	9,12666
44º	114544021	PAULO CEZAR BERCH	3º BPM	8,985	9,40	9,12333
45º	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	13º BPM	8,684	10,00	9,12266
46º	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	3º BPM	8,882	9,60	9,12133
47º	40941021	KENY MARQUES LIMA	CEFAP	9,176	9,00	9,11733
48º	108376021	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	8,676	10,00	9,11733
49º	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	13º BPM	8,676	10,00	9,11733
50º	111894021	FÁBIO GARCIA DE PAULA	13º BPM	8,764	9,80	9,10933
51º	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	13º BPM	8,664	10,00	9,10933
52º	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	CEFAP	9,155	9,00	9,10333
53º	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	13º BPM	8,647	10,00	9,09800
54º	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	CEFAP	9,309	8,60	9,07266
55º	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	6º BPM	9,706	7,80	9,07066
56º	134177022	FABRÍCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13º BPM	8,601	10,00	9,06733
57º	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	3º BPM	9,091	9,00	9,06066

58º	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	3º BPM	9,070	9,00	9,04666
59º	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	13º BPM	8,666	9,80	9,04400
60º	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	3º BPM	9,058	9,00	9,03866
61º	121093021	PETERSON SILVA	3º BPM	8,856	9,40	9,03733
62º	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	13º BPM	8,629	9,80	9,01933
63ª	124436021	LUIZ ANTÔNIO DINIZ VIANA	13º BPM	8,629	9,80	9,01933
64º	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	3º BPM	9,211	8,60	9,00733
65º	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	13º BPM	8,503	10,00	9,00200
66º	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	3º BPM	9,097	8,80	8,99800
67º	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	13º BPM	8,595	9,80	8,99666
68º	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	CEFAP	8,994	9,00	8,99600
69º	26278021	JORGE LOMBARDI JÚNIOR	CEFAP	8,991	9,00	8,99400
70º	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	3º BPM	8,882	9,20	8,98800
71º	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	13º BPM	8,572	9,80	8,98133
72º	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	3º BPM	9,156	8,60	8,97066
73º	130181021	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	3º BPM	8,931	9,00	8,95400
74º	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	3º BPM	9,029	8,80	8,95266
75º	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	CEFAP	9,021	8,80	8,94733
76º	90398021	MAURÍCIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	CEFAP	8,819	9,20	8,94600
77º	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	13º BPM	8,411	10,00	8,94066
78º	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	3º BPM	9,107	8,60	8,93800
79º	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	3º BPM	9,105	8,60	8,93666
80º	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,797	9,20	8,93133
81º	27102021	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	3º BPM	8,794	9,20	8,92933
82º	69463021	ROGÉRIO SENHORINHA DE ALMEIDA	CEFAP	8,794	9,20	8,92933
83º	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	7º BPM	8,780	9,20	8,92000
84ª	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	3º BPM	9,064	8,60	8,90933
85º	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	CEFAP	9,055	8,60	8,90333
86º	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	3º BPM	8,741	9,20	8,89400
87ª	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13º BPM	8,635	9,40	8,89000
88º	125441022	CLISLAINE CUSTÓDIO JACOMELI	3º BPM	8,635	9,40	8,89000
89º	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	CEFAP	9,231	8,20	8,88733
90º	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	13º BPM	8,529	9,60	8,88600
91º	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	7º BPM	9,023	8,60	8,88200
92º	37499021	ANDRÉ LUÍS DE ALENCAR	13º BPM	8,313	10,00	8,87533
93º	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	13º BPM	8,411	9,80	8,87400
94º	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	CEFAP	9,102	8,40	8,86800
95º	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,60	8,86666
96º	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	3º BPM	8,897	8,80	8,86466
97º	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	3º BPM	8,788	9,00	8,85866
98º	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	CEFAP	9,282	8,00	8,85466
99º	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	13º BPM	8,470	9,60	8,84666

100º	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	CEFAP	8,855	8,80	8,83666
101º	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	CEFAP	8,829	8,80	8,81933
102º	131743021	MÁRCIO JOSÉ COELHO	CEFAP	8,928	8,60	8,81866
103º	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	13º BPM	8,225	10,00	8,81666
104º	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	7º BPM	8,823	8,80	8,81533
105º	29501021	ROGER LOPES	7º BPM	9,012	8,40	8,80800
106ª	71367021	GUSTAVO VIRGÍLIO DIAS DE SOUZA	CEFAP	8,709	9,00	8,80600
107º	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	CEFAP	8,705	9,00	8,80333
108º	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	7º BPM	8,785	8,80	8,79000
109º	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	CEFAP	8,984	8,40	8,78933
110º	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	3º BPM	8,776	8,80	8,78400
111º	101491021	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	CEFAP	8,948	8,40	8,76533
112º	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	3º BPM	8,841	8,60	8,76066
113ª	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	CEFAP	8,838	8,60	8,75866
114º	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	7º BPM	8,838	8,60	8,75866
115º	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	13º BPM	8,235	9,80	8,75666
116º	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	3º BPM	8,727	8,80	8,75133
117º	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	3º BPM	8,626	9,00	8,75066
118º	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	CEFAP	8,825	8,60	8,75000
119º	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	CEFAP	9,017	8,20	8,74466
120º	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	3º BPM	8,709	8,80	8,73933
121º	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	3º BPM	8,807	8,60	8,73800
122º	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	7º BPM	8,805	8,60	8,73666
123º	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,20	8,73333
124º	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	3º BPM	8,982	8,20	8,72133
125ª	129330021	JEFERSON FÁBIO TEIXEIRA	3º BPM	8,980	8,20	8,72000
126º	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	CEFAP	8,855	8,40	8,70333
127º	5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7º BPM	8,538	9,00	8,69200
128º	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	7º BPM	9,029	8,00	8,68600
129º	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,021	8,00	8,68066
130º	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDÊNCIA	CEFAP	8,918	8,20	8,67866
131º	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	CEFAP	9,009	8,00	8,67266
132º	131632021	THIAGO VERGINE DEDÉ	CEFAP	8,808	8,40	8,67200
133º	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	3º BPM	8,591	8,80	8,66066
134º	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	CEFAP	8,784	8,40	8,65600
135º	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	CEFAP	8,874	8,20	8,64933
136º	1853021	FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	CEFAP	8,867	8,20	8,64466
137º	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	3º BPM	8,759	8,40	8,63933
138º	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	7º BPM	8,558	8,80	8,63866
139º	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	CEFAP	8,855	8,20	8,63666
140º	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	CEFAP	8,553	8,80	8,63533
141º	15152021	MARCELO FLORENTINO	7º BPM	8,752	8,40	8,63466

142º	55142021	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM	8,944	8,00	8,62933
143º	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM	8,929	8,00	8,61933
144º	98062021	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	CEFAP	8,729	8,40	8,61933
145º	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	CEFAP	8,617	8,60	8,61133
146º	129228021	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	7º BPM	8,615	8,60	8,61000
147º	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	3º BPM	8,709	8,40	8,60600
148º	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	CEFAP	8,705	8,40	8,60333
149º	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	3º BPM	8,401	9,00	8,60066
150º	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS	13º BPM	8,000	9,80	8,60000
151º	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CEFAP	8,798	8,20	8,59866
152º	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	CEFAP	8,697	8,40	8,59800
153º	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	3º BPM	8,180	9,40	8,58666
154º	123422021	AURILÚCIO DA SILVA DAURIA	CEFAP	8,976	7,80	8,58400
155º	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	3º BPM	8,774	8,20	8,58266
156º	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	CEFAP	8,668	8,40	8,57866
157º	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	CEFAP	8,767	8,20	8,57800
158º	102850021	DANIEL DINIZ	CEFAP	8,764	8,20	8,57600
159ª	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	CEFAP	8,747	8,20	8,56466
160º	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	CEFAP	8,647	8,40	8,56466
161º	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CEFAP	8,645	8,40	8,56333
162º	115967022	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	3º BPM	8,432	8,80	8,55466
163º	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,421	8,80	8,54733
164º	39834021	DIMAS MIRANDA JÚNIOR	13º BPM	7,901	9,80	8,53400
165º	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	CEFAP	8,691	8,20	8,52733
166º	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7º BPM	8,591	8,40	8,52733
167º	16233021	MÁRIO JÚNIOR MAKOTO SATO	3º BPM	8,585	8,40	8,52333
168º	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	CEFAP	8,782	8,00	8,52133
169º	132520021	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	CEFAP	8,570	8,40	8,51333
170º	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	3º BPM	8,568	8,40	8,51200
171º	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	7º BPM	8,666	8,20	8,51066
172º	104546021	GILCELE GUARAGNI	7º BPM	8,666	8,20	8,51066
173º	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	3º BPM	8,462	8,60	8,50800
174º	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	3º BPM	8,858	7,80	8,50533
175º	11494021	CÉSAR AUGUSTO RAPOSO	3º BPM	8,558	8,40	8,50533
176º	1079021	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	CEFAP	8,657	8,20	8,50466
177º	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	CEFAP	8,752	8,00	8,50133
178º	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	CEFAP	8,652	8,20	8,50133
179º	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	CEFAP	8,647	8,20	8,49800
180º	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	7º BPM	8,641	8,20	8,49400
181ª	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	CEFAP	8,332	8,80	8,48800
182º	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	3º BPM	8,529	8,40	8,48600
183º	114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	7º BPM	8,427	8,60	8,48466
184º	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	7º BPM	8,617	8,20	8,47800

185º	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	CEFAP	8,814	7,80	8,47600
186º	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	CEFAP	8,709	8,00	8,47266
187º	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	CEFAP	8,708	8,00	8,47200
188º	118061021	WAGNO COELHO BARBA	CEFAP	8,500	8,40	8,46666
189º	133057021	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR	CEFAP	8,597	8,20	8,46466
190º	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	CEFAP	8,595	8,20	8,46333
191ª	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	CEFAP	8,487	8,40	8,45800
192º	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	7º BPM	8,479	8,40	8,45266
193º	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	7º BPM	8,678	8,00	8,45200
194º	94629021	HERIBERTO SEGÓVIA NETO	CEFAP	8,676	8,00	8,45066
195º	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	3º BPM	8,176	9,00	8,45066
196º	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	CEFAP	8,576	8,20	8,45066
197º	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEFAP	8,573	8,20	8,44866
198º	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	CEFAP	8,972	7,40	8,44800
199º	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	8,372	8,60	8,44800
200º	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	CEFAP	8,665	8,00	8,44333
201º	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	3º BPM	8,564	8,20	8,44266
202º	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	CEFAP	8,264	8,80	8,44266
203º	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	3º BPM	8,558	8,20	8,43866
204º	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	CEFAP	8,552	8,20	8,43466
205º	59736021	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	CEFAP	8,641	8,00	8,42733
206º	119333021	FÁBIO ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,627	8,00	8,41800
207º	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	CEFAP	8,421	8,40	8,41400
208º	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	CEFAP	8,718	7,80	8,41200
209º	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,910	7,40	8,40666
210º	114783021	JOSÍAS DIAS DA SILVA	3º BPM	8,107	9,00	8,40466
211º	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	13º BPM	7,803	9,60	8,40200
212º	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,694	7,80	8,39600
213º	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	CEFAP	8,492	8,20	8,39466
214ª	10526021	WAGNER FONSECA	CEFAP	8,588	8,00	8,39200
215º	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	CEFAP	8,587	8,00	8,39133
216º	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,387	8,40	8,39133
217ª	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	7º BPM	8,385	8,40	8,39000
218º	15633021	NÁDIA MARTINS GONÇALVES	7º BPM	8,678	7,80	8,38533
219º	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	3º BPM	8,075	9,00	8,38333
220º	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	CEFAP	8,545	8,00	8,36333
221º	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	CEFAP	8,444	8,20	8,36266
222º	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	CEFAP	8,537	8,00	8,35800
223º	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	CEFAP	8,935	7,20	8,35666
224º	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	3º BPM	8,335	8,40	8,35666
225ª	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	CEFAP	8,330	8,40	8,35333
226ª	122487021	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	CEFAP	8,528	8,00	8,35200
227º	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	7º BPM	8,223	8,60	8,34866

228º	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	CEFAP	8,800	7,40	8,33333
229ª	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CEFAP	8,797	7,40	8,33133
230º	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	7º BPM	8,195	8,60	8,33000
231º	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	CEFAP	8,182	8,60	8,32133
232º	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS	CEFAP	8,776	7,40	8,31733
233º	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	CEFAP	8,566	7,80	8,31066
234º	125565022	ANTÔNIO FLÁVIO GONÇALVES	CEFAP	8,366	8,20	8,31066
235º	7619021	ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEREDO	3º BPM	7,960	9,00	8,30666
236º	79232021	ROGÉRIO LEON	CEFAP	8,558	7,80	8,30533
237º	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	CEFAP	8,631	7,60	8,28733
238º	127051021	JESSÉ SILVA DE ARAÚJO	CEFAP	8,629	7,60	8,28600
239º	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	7º BPM	8,528	7,80	8,28533
240º	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,220	8,40	8,28000
241º	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	CEFAP	8,316	8,20	8,27733
242º	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM	8,505	7,80	8,27000
243º	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CEFAP	8,602	7,60	8,26800
244º	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	CEFAP	8,188	8,40	8,25866
245º	30746021	LUIZ CÁSSIO TUMELEIRO SANCHES	7º BPM	8,482	7,80	8,25466
246º	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	7º BPM	8,470	7,80	8,24666
247º	124176021	CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	CEFAP	8,067	8,60	8,24466
248º	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	CEFAP	8,440	7,80	8,22666
249ª	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	CEFAP	8,585	7,40	8,19000
250º	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	CEFAP	8,480	7,60	8,18666
251º	113689021	EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS	3º BPM	7,876	8,80	8,18400
252º	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	CEFAP	7,862	8,80	8,17466
253º	128179021	DAVID ARAÚJO BRITZ (Sub Judice)	4º BPM	9,244	6,00	8,16266
254º	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,432	7,60	8,15466
255º	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	CEFAP	8,530	7,40	8,15333
256º	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	CEFAP	8,411	7,60	8,14066
257º	33881021	LUÍS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	3º BPM	7,980	8,40	8,12000
258º	36084021	RAFAEL MAGALHÃES DANTAS	3º BPM	8,470	7,40	8,11333
259º	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	3º BPM	8,166	8,00	8,11066
260º	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	CEFAP	8,658	7,00	8,10533
261º	120730022	VALMIR VALDES	CEFAP	8,447	7,40	8,09800
262º	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	3º BPM	8,144	8,00	8,09600
263º	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	CEFAP	8,425	7,40	8,08333
264º	108486021	JOSÉ MÁRCIO SANCHES	3º BPM	8,325	7,60	8,08333
265º	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	7º BPM	8,717	6,80	8,07800
266º	133481022	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	CEFAP	8,315	7,60	8,07666
267º	103006022	MARCELO LOPES COUTO	CEFAP	8,308	7,60	8,07200
268º	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,279	7,60	8,05266

269º	19904021	FÁBIO FONSECA OURIAS	CEFAP	8,376	7,40	8,05066
270º	13090021	FLORÊNCIO SOUZA RAMOS	CEFAP	7,970	8,20	8,04666
271º	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	CEFAP	8,168	7,80	8,04533
272º	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	CEFAP	7,952	8,20	8,03466
273ª	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	CEFAP	8,345	7,40	8,03000
274º	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	CEFAP	8,342	7,40	8,02800
275º	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	7º BPM	8,026	8,00	8,01733
276º	116982021	MISAEEL GOMES MARTINS	CEFAP	8,321	7,40	8,01400
277º	120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	CEFAP	7,918	8,20	8,01200
278º	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORRÊA NETO	CEFAP	8,317	7,40	8,01133
279º	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	CEFAP	8,216	7,60	8,01066
280º	102209021	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	CEFAP	8,412	7,20	8,00800
281ª	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,107	7,80	8,00466
282º	117628022	ELISÂNGELA APOLÔNIO FERNANDES	7º BPM	8,000	8,00	8,00000
283º	43601021	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO SALGUEIRO	CEFAP	8,092	7,80	7,99466
284º	101540021	MARCELO SPÍNDOLA MARTINS	CEFAP	8,291	7,40	7,99400
285º	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	CEFAP	7,890	8,20	7,99333
286º	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	CEFAP	8,164	7,60	7,97600
287º	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7º BPM	8,335	7,20	7,95666
288º	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	CEFAP	8,026	7,80	7,95066
289º	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	CEFAP	8,111	7,60	7,94066
290º	124109021	FLÁVIO LARA ORTIZ	CEFAP	8,095	7,60	7,93000
291º	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	CEFAP	7,994	7,80	7,92933
292º	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	CEFAP	8,185	7,40	7,92333
293º	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
294º	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
295º	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	CEFAP	7,977	7,80	7,91800
296º	105896021	MÁRCIO LORENZON	7º BPM	8,152	7,40	7,90133
297º	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	CEFAP	8,050	7,60	7,90000
298º	86539021	HERMESON BORGES LEITE	7º BPM	7,928	7,80	7,88533
299º	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	CEFAP	7,925	7,80	7,88333
300º	114875021	JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO NETO	CEFAP	7,801	8,00	7,86733
301º	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	CEFAP	7,792	8,00	7,86133
302º	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	3º BPM	7,974	7,60	7,84933
303º	97895021	RAUSEMAN CORRÊA DE FREITAS	CEFAP	8,068	7,40	7,84533
304º	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	CEFAP	7,759	8,00	7,83933
305º	20469021	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	7º BPM	7,854	7,80	7,83600
306º	91856021	ROBSON PARODE	CEFAP	8,254	7,00	7,83600
307º	92287021	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	7º BPM	7,948	7,60	7,83200
308º	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	CEFAP	7,847	7,80	7,83133
309ª	130641022	JETSON DE SOUZA	CEFAP	7,940	7,60	7,82666
310º	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,135	7,20	7,82333
311º	133311021	REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS	CEFAP	8,035	7,40	7,82333

312º	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	CEFAP	8,164	7,00	7,77600
313º	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	CEFAP	7,853	7,60	7,76866
314º	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	3º BPM	7,752	7,80	7,76800
315ª	130268022	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	CEFAP	7,944	7,40	7,76266
316º	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	CEFAP	8,041	7,20	7,76066
317º	114136021	CLÉBIO AQUINO ANUNCIATO JÚNIOR	CEFAP	7,928	7,40	7,75200
318º	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	CEFAP	8,220	6,80	7,74666
319º	220021	ANDERSON HONÓRIO DOS SANTOS	CEFAP	7,613	8,00	7,74200
320º	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,278	6,60	7,71866
321º	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	3º BPM	7,868	7,40	7,71200
322º	125624021	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS	3º BPM	7,766	7,60	7,71066
323º	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	7º BPM	7,563	8,00	7,70866
324º	102616021	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	CEFAP	7,958	7,20	7,70533
325º	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	CEFAP	7,632	7,80	7,68800
326º	116560021	ANDRÉ SALDIVAR BARBOSA	3º BPM	7,906	7,20	7,67066
327º	102033021	CÉSAR AURÉLIO BIFARONE	3º BPM	7,705	7,60	7,67000
328º	130112021	ARTHUR LOUBET JÚNIOR	CEFAP	7,776	7,40	7,65066
329º	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	CEFAP	7,850	7,20	7,63333
330º	29091021	IGOR FLÁVIO GREFFE MONTANIA	CEFAP	7,930	7,00	7,62000
331º	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	CEFAP	7,413	8,00	7,60866
332º	115005021	ROBSON PINHEIRO	CEFAP	8,208	6,40	7,60533
333º	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	CEFAP	7,935	6,80	7,55666
334º	20026021	WENDER ROGÉRIO DE FREITAS ANTUNES	CEFAP	7,870	6,80	7,51333
335º	100518022	JOÃO CLÁUDIO CLEMENTE	CEFAP	7,523	7,40	7,48200
336º	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	CEFAP	7,777	6,80	7,45133
337ª	79164021	ALADIR DAFLON NETO	3º BPM	7,635	7,00	7,42333
338º	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	7º BPM	7,318	7,60	7,41200
339º	117269021	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	CEFAP	7,808	6,60	7,40533
340º	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEFAP	7,600	7,00	7,40000
341º	109574021	WILSON TEIXEIRA	3º BPM	7,403	7,20	7,33533
342º	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7º BPM	7,597	6,80	7,33133
343º	126747021	MIGUEL ÂNGELO VOLPATO MARQUES	CEFAP	7,327	7,20	7,28466
344ª	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	3º BPM	7,382	7,00	7,25466
345º	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	7º BPM	7,450	6,80	7,23333
346º	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	CEFAP	7,529	6,60	7,21933
347º	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	CEFAP	7,538	6,20	7,09200
348º	64343021	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS (1)	CEFAP	7,247	6,40	6,96466
349º	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	CEFAP	7,514	5,80	6,94266
350º	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	CEFAP	7,102	6,60	6,93466
351º	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO	CEFAP	7,358	5,60	6,77200
352º	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	CEFAP	6,617	6,40	6,54466

353º	18185022	CLÁUDIO VALDEVINO ⁽²⁾	CEFAP	6,514	6,60	6,54266
354º	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	CEFAP	6,891	5,20	6,32733
355º	35809023	SÉRGIO LUÍS VIEIRA RODRIGUES ⁽³⁾	CEFAP	6,456	4,40	5,77066
356º	31953023	GERSON FERREIRA	CEFAP	5,867	4,00	5,24466

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

Observações:

- (1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840991-16.2016.8.120001.
 (2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840626-59.2016.8.12.0001.
 (3) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840770-33.2016.8.12.0001.

3. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00003/CC/CORREG/PMMS/2017 de 18 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA

4. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00004/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
79351021	NEI COELHO SILVA

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado a Verificação Final (VF) de Educação Física Militar, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução da referida Verificação Final e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª).

Matrícula	Nome completo
73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações Correntes e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
101155021	CELSON DE ANDRADE PEREIRA	- Educação Física Militar
122713022	JOSILAYNE MIRANDA	- Educação Física Militar
103377021	LUDDIE GUTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	- Educação Física Militar; e - Defesa Pessoal Policial
100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	- Educação Física Militar

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, por motivo de Licença Gestante (LG), devendo, após término da Licença, ser submetida às Verificações pendentes, e no caso de aprovação, ser inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	- Tiro Policial - Educação Física Militar

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice" Agravo de Instrumento nº 1414353-94.2016.8.12.0000, na data de 30 de março de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.383, de 4 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
-----------	---------------	-----------------------

131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Educação Física Militar - Tecnologia da - Informação - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Armamento e Munição - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos
-----------	-------------------------	--

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, tendo em vista o afastamento por prescrição médica de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
132751021	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Tecnologia da Informação - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice", acatando determinação judicial contida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0814938-59.2016.8.12.0110, na data de 21 de fevereiro de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
110456021	FÁBIO PINHEIRO SOUTO	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Educação Física Militar - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Armamento e Munição - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardara liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
-----------	---------------	-----------------------

20034021	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos
----------	-----------------------------------	--

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice” Mandado de Segurança nº 0844146-27.2016.8.12.0001, na data de 11 de abril de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.398, de 28 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
108163021	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

13. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 6 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
58400021	Soldado PM	ADRIANO MARSSARO

14. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 15 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129337021	Soldado PM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS

15. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 4 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
85295021	Soldado PM	ROGÉRIO RIBEIRO

16. Deixou de concluir, por ter sido desligado *ex officio post mortem* o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 17 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.332, de 19 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129925021	Soldado PM	REGINALDO MEIRELES LEMES

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MAJ QOPM
Presidente
Matrícula 102830021

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA – 1º TEN QAOPM
Membro e Relatora
Matrícula 115358021

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 2º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

PORTARIA "P" Nº 075/DRSP/PMMS, 09 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c § 3º do art. 52 da Lei nº 3.080 de 18 de dezembro de 2009, conforme disposições trazidas através da PORTARIA "P" N. 44/DEIP/PMMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.599, de 09 de agosto de 2021 e em cumprimento à decisão judicial exarada por meio dos autos nº 0805956-17.2020.8.12.0110 e orientação para Cumprimento de Decisão Judicial CDJ/PGE/MS/PP/N. 000389/2021, de 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

ANULAR, o número de ordem 56 da PORTARIA "P" N. 009/DRSP/PMMS, DE 09 DE MARÇO DE 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.625 de 02 de abril de 2018, que promoveu o Militar Estadual AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA, Mat. 125237021 a graduação de Cabo QPPM a contar de 02 de março de 2018, e por consequência **PROMOVER**, por mérito intelectual, à Graduação de Cabo QPPM, o Militar Estadual AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA, Mat. 125237021 a graduação de Cabo QPPM a contar de 19 de abril de 2017.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 34, DE 20 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de aquisição de viatura Auto Plataforma Aérea, para salvamento e especialmente poda de árvores, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade. O andamento das atividades deverá ser compartilhado, em *workspace* do *Google (GoogleDocs ou planilhas)* próprio, com os *e-mails* scgcbmms@gmail.com e cbm.bm1@gmail.com.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
118.639-021	Wellington Rodrigo de Lima Bento	MAJ QOBM	PRESIDENTE
125.778-021	Douglas Laerte de Freitas	2º TEN QOEBM	MEMBRO
120.002-021	Flávio Aparecido João	ST QPBM	MEMBRO

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL N. 8/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiquidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II, V, VII, "f", do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), no art. 15-B, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 e no DECRETO 15.598, de 2 de fevereiro de 2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBM), pelo critério de antiguidade, e conforme previsto no Edital n. 1/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, torna público aos interessados, o resultado da interposição de recurso do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA – TAFE, 3ª fase do Processo Seletivo:

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Situação
1.	SD BM	Combatente	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	423.533-021	1º GBM	INDEFERIDO
2.	SD BM	Combatente	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021	Ajudância Geral	INDEFERIDO
3.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021	2º SGB / 1º GBM	INDEFERIDO

Campo Grande – MS, 4 de agosto de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 221, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, da função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar de 9 de agosto de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, para desempenhar a função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 9 de agosto de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, da DP/CBMMS para a Assistência do Comandante-Geral/CBMMS, a contar de 9 de agosto de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 9 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 36, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril

de 2014, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 11, de 9 de abril de 2021, publicada no DOEMS nº 10.489, de 30 de abril de 2021, que nomeou comissão para proceder ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de subsidiar a licitação do Curso de Aviação Agrícola (CAVAG) para o Grupamento de Operações Aéreas (GOA) do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 515, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 37806023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 516, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CRISTIANE DOS SANTOS ALVES, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96315023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 517, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3155, em 5 de agosto de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
5022024	Alessandro Pedroga dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande
117941023	Dalton Messias Gonda	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas
95145023	Estela Aparecida Amarilha Evangelista	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas	Sexta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2021

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção o extrato da Portaria "P" AGEHAB N. 122//2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.597, de 05 de agosto de 2021, página 129.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 122/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do art. 4º do Decreto 14.688 de 20 de março de 2017.

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM RICHARDS DE CASTRO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 486.434.022 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor HORÁCIO PEREIRA ANDRINO, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n.487.122.021, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.654 de 05 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico, vedado o porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
46774021	31/053066/21	CLAUDINEI SARAIVA VIANA	A.Penit	60	27/07/21 A 24/09/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº655, de 06 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/053302/21):

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
122989022	Fabio Leite Munhoz	A.Penit	20	27/07/21 a 15/08/21	In.	Dourados
26212023	Marieli Boleti Guarini Monteiro	A.Penit	04	22/06/21 a 02/07/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº656, de 06 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/053304/21;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
476852022	Alessandro da Silva Silveira	A.Penit	15	31/07/21 a 14/08/21	In.	Aquidauana
119624022	Andre Luiz Zucca	A.Penit	07	29/07/21 a 04/08/21	Pr.	Naviraí
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	A.Penit	01	20/08/21 a 20/08/21	In.	Dourados
468235022	Bruno Marques de Lourenço	A.Penit	09	24/07/21 a 01/08/21	In.	Campo Grande

117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	A.Penit	07	31/07/21 a 06/08/21	In.	Campo Grande
477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	A.Penit	13	22/07/21 a 03/08/21	In.	Campo Grande
19889025	Daniele Parron Prado	A.Penit	09	22/07/21 a 30/07/21	In.	Campo Grande
55050023	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	A.Penit	10	26/07/21 a 04/08/21	In.	Paranaíba
477646022	Elmo de Almeida Costa	A.Penit	04	16/07/24 a 19/07/21	Pr.	Campo Grande
14801021	Enir Adão Soares da Silva	A.Penit	07	29/07/21 a 04/08/21	In.	Jardim
73499021	Heverson da Silva Bastos	A.Penit	03	02/08/21 a 04/08/21	In.	Dourados
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	A.Penit	15	25/06/21 a 09/07/21	In.	Campo Grande
127155023	Jackye Lee Magalhães Santos	A.Penit	15	19/07/21 a 02/08/21	In.	Campo Grande
468001022	João Paulo Delmute Moraes	A.Penit	30	23/07/21 a 21/08/21	In.	Campo Grande
477071022	Joslaine dos Santos Nunes	A.Penit	10	02/08/21 a 11/08/21	In.	Dourados
68052022	Luiz Carlos Albres Cintra	A.Penit	05	02/08/21 a 06/08/21	In.	Aquidauana
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	A.Penit	07	24/07/21 a 30/07/21	Pr.	Campo Grande
45681022	Marcelo de Souza Dourado	A.Penit	07	21/07/21 a 27/07/21	Pr.	Campo Grande
346465022	Mirella da Silva Portes Canepa	A.Penit	01	04/08/21 a 04/08/21	Pr.	Aquidauana
50883023	Natanael Marques de Oliveira	A.Penit	04	20/07/21 a 23/07/21	In.	Campo Grande
477684022	Patricia Gabriela Magalhães	A.Penit	05	26/07/21 a 30/07/21	In.	Campo Grande
477022022	Patrick Carlos Corrêa	A.Penit	15	12/07/21 a 26/07/21	Pr.	Três Lagoas
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit	45	27/07/21 a 09/09/21	In.	Campo Grande
113856021	Saturnina Maldonado	A.Penit	08	30/07/21 a 06/08/21	In.	Ponta Porã
117464023	Wellington Cezar Lopes	A.Penit	07	26/07/21 a 01/08/21	In.	Dourados
21486021	Wilson Mello dos Santos	A.Penit	30	04/08/21 a 02/09/21	In.	Aquidauana

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4434022	Carlos Antonio Pires Saravi	Polícia Judiciária	Ageprev	55/503502/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, entre 28 de agosto de 2020 até 1ª de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 1.666/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4434022	Carlos Antonio Pires Saravi	Polícia Judiciária	Ageprev	55/503502/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.666/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55835022	Jovani de Souza	3º Sargento-PM	Ageprev	55/504067/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de maio de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 194 /2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55835022	Jovani de Souza	3º Sargento-PM	Ageprev	55/504067/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 194/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60514021	Eduardo Machado Figueira	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	55/005213/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de outubro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 193/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86725022	Guilhermando de Arruda	Professor	Ageprev	55/005976/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 191/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
4123021 4123022	Maria Valma Nunes Lopes Vasconcelos	Professor/Professor	Ageprev	55/003023/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 22 de junho de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 de junho de 2030, em conformidade com a Manifestação n. 218/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66631023	Marli Marques	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/000915/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 195/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3602022	Nanci Aparecida Vieira	Procurador de Entidades Públicas Especial	Ageprev	55/005553/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 20 de janeiro de 2021, com data de reavaliação prevista para 31 de janeiro de 2026, em conformidade com a Manifestação n. 208/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60290022	Ney Luiz de Araújo	2º Tenente-PM	Ageprev	55/007930/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.670/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64711021	Nozaniel Batista	Soldado-PM	Ageprev	55/504073/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 100/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
107214021	Pedro Álvaro Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/005694/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.

187/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30469022	Roselene Pinheiro de Rezende	Professor	Ageprev	55/004520/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 188/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93737023	Leonildo dos Santos Silva	Agente Metrológico	Ageprev	55/502331/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.445/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34771022	Magaly Souza Barros Vilera	Professor	Ageprev	55/503835/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 18 de maio de 2020 até 1º de novembro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 1.688/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
550	Margareth Almeida de Deus	Aposentada – Poder Legislativo	Ageprev	55/007706/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.700/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheiro
Interessado: Antonio Carlos de Almeida Dias

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
47424021	Neuzinete Aparecida Montalvão	Gestor de Atividades Educacionais	Ageprev	55/002707/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.749/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação:
Interessado: Carlos Rodrigues

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6949022	Lydio Rodrigues de Moraes	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/005088/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.472/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Companheiro
Interessado: Jorsil Santana dos Santos

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13386022	Florinda de Fatima Franco da Silva	Professor	Ageprev	55/002830/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.748/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte

Situação: Pensionista

Interessado: Kelvin Felix Albino

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16382022	Nelson Albino	Soldado-PM	Ageprev	55/007234/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 16 de abril de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 1.485/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
78166023	José Aparecido da Costa	Professor	Ageprev	55/005720/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.240/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26165022	Paulo Nunes Lacerda	Professor	Ageprev	55/503226/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.351/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50087023	Lucy da Silva Sá Xavier	Professor	Ageprev	55/005330/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.659/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de Dependente
Situação: Cônjuge
Interessado: Pricila Chiovetti de Moraes

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89755022	Valfredo Cristovão Alves	Subtenente-PM	Ageprev	55/006666/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.442/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente
Situação: Filho
Interessado: Arthur Henrique Garcia Araújo Quirino

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110532021	Leontino Quirino da Silva	3º Sargento-PM	Ageprev	55/006667/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.443/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39099022	Henrique Antônio Coelho de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501142/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 226/2021/ DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 172 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVO ALVES PIMENTA JUNIOR, matrícula 48021, para responder pelo setor de Compras, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição da titular Luciene Acosta Pino, matrícula 125765023, durante suas férias regulamentares no período de 02 a 16 de agosto de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 173 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de julho/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NUM_DIAS
65684021	ABEL BITTENCOURT DOS REIS	01/07/19 a 30/06/20	16/07/21 a 30/07/21	15
466239021	ALAN ARTUR DE MORAES BARBIERI	22/08/19 a 21/08/20	19/07/21 a 02/08/21	15
41615021	ALAN RICARDO NOVAES	02/08/19 a 01/08/20	02/07/21 a 16/07/21	15
64049025	ALCINEIA SANTOS MACENO DA SILVA	16/11/18 a 15/11/19	01/07/21 a 30/07/21	30
21564021	ALDA MARIA CAMPOS REBELLO	01/06/20 a 31/05/21	15/07/21 a 03/08/21	20
85028021	ALESSANDRA DE AFONSECA E SILVA	01/10/19 a 30/09/20	05/07/21 a 19/07/21	15
8131021	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	30/04/20 a 29/04/21	12/07/21 a 26/07/21	15
92489021	ALTAIR LUIZ DA SILVA	03/12/19 a 02/12/20	26/07/21 a 24/08/21	30
105385022	ANA KARLA MOULARD DE MELLO	01/07/19 a 30/06/20	07/07/21 a 21/07/21	15
80777021	ANDRE LUIZ MOREIRA PAES DE BARROS	09/04/20 a 08/04/21	05/07/21 a 19/07/21	15
91423021	ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	10/12/19 a 09/12/20	12/07/21 a 26/07/21	15
1365021	ANTONIO CARLOS DE REZENDE	12/05/19 a 11/05/20	05/07/21 a 19/07/21	15
43643021	APARECIDO DONIZETE ALVES CALDEIRA	01/07/20 a 30/06/21	05/07/21 a 03/08/21	30
128546021	ARAQUEM IBRAHIM MIDON	22/05/20 a 21/05/21	05/07/21 a 19/07/21	15
34751021	ARLENE APARECIDA DA SILVA FERREIRA LOPES	10/08/19 a 09/08/20	01/07/21 a 30/07/21	30
78202021	ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE	14/11/19 a 13/11/20	15/07/21 a 29/07/21	15
64115021	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	15/07/20 a 14/07/21	15/07/21 a 13/08/21	30
133885021	ARNALDO SANTIAGO FILHO	22/01/20 a 21/01/21	19/07/21 a 02/08/21	15
119120021	CAROLINE PEREIRA VIEIRA	03/12/19 a 02/12/20	05/07/21 a 19/07/21	15
110435021	CESAR BULHOES MARTINS	20/10/19 a 19/10/20	05/07/21 a 19/07/21	15
128562021	CHIRLEY DORNAS NANTES PEREIRA	15/12/19 a 14/12/20	07/07/21 a 21/07/21	15
66549021	CINTHYA FERREIRA DOS SANTOS LAGE	14/04/19 a 13/04/20	05/07/21 a 19/07/21	15
97459021	CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA	03/07/20 a 02/07/21	05/07/21 a 03/08/21	30
106292023	CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA	14/04/19 a 13/04/20	01/07/21 a 15/07/21	15
130116021	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	01/09/19 a 31/08/20	05/07/21 a 19/07/21	15
54467022	CLEONICE MARIA DA LUZ RODRIGUES	01/07/19 a 30/06/20	19/07/21 a 02/08/21	15
61914021	CRISTINA SOUZA SOARES ERBES	03/11/19 a 02/11/20	19/07/21 a 02/08/21	15
59141024	DAVID LOURENCO	18/10/18 a 17/10/19	12/07/21 a 26/07/21	15
12571023	DENISE DE MIRANDA	09/08/19 a 08/08/20	12/07/21 a 26/07/21	15
59997021	DENIZE ZANIN ALMEIDA	01/07/19 a 30/06/20	13/07/21 a 27/07/21	15
68647024	ÉDER DE ARRUDA	01/07/20 a 30/06/21	28/07/21 a 11/08/21	15
130007021	EDISON CASSUCI FERREIRA	15/10/19 a 14/10/20	12/07/21 a 26/07/21	15
423003021	EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO	10/06/19 a 09/06/20	05/07/21 a 19/07/21	15
17346032	ELIA CUSTODIA NOGUEIRA	01/08/19 a 31/07/20	05/07/21 a 19/07/21	15
81518021	ELISMEIA DE LIMA BORGES	22/12/19 a 21/12/20	05/07/21 a 19/07/21	15
57101021	ELIZIANE WITS DA SILVA BERTO	31/12/19 a 30/12/20	05/07/21 a 19/07/21	15

127546021	EMERSON FARIAS BISPO	05/01/20 a 04/01/21	20/07/21 a 03/08/21	15
83999021	EMERSON MOREIRA BATISTA	15/07/20 a 14/07/21	16/07/21 a 30/07/21	15
37776021	EURIVALDO BORGES FERREIRA	14/09/19 a 13/09/20	19/07/21 a 02/08/21	15
111381023	EVANDRA TONON MOTA MACIEL	16/05/19 a 15/05/20	12/07/21 a 26/07/21	15
132643021	EVELYNE SOBREIRA	12/07/19 a 11/07/20	05/07/21 a 19/07/21	15
48780021	EVERTON MEIRA DOS SANTOS	11/06/19 a 10/06/20	02/07/21 a 16/07/21	15
38148021	FÁBIO LOURENÇO ALVES	10/04/19 a 09/04/20	01/07/21 a 30/07/21	30
36940021	FLAVIO LUCIO PEREIRA	16/06/19 a 15/06/20	12/07/21 a 26/07/21	15
437661021	FRANCINE PETENÓ DE CAMARGO LIMA	13/04/19 a 12/04/20	12/07/21 a 26/07/21	15
29097025	GECIELI DE OLIVEIRA SILVA	19/05/20 a 18/05/21	01/07/21 a 30/07/21	30
112578021	GIULIANO PIMENTA COUTO	26/05/19 a 25/05/20	28/07/21 a 11/08/21	15
71417023	HÉBER FERREIRA DOS REIS	08/08/19 a 07/08/20	12/07/21 a 26/07/21	15
114978021	HILARIA EMILIA DE GUIMARAES BISCOLA MATOS	10/05/19 a 09/05/20	12/07/21 a 26/07/21	15
133960021	INGRID MONTEIRO MEDINA DE BARROS LIMA	16/04/20 a 15/04/21	19/07/21 a 02/08/21	15
75600021	ISAIAS DE OLIVEIRA	04/06/20 a 03/06/21	05/07/21 a 19/07/21	15
68169022	ISMAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	22/11/19 a 21/11/20	12/07/21 a 26/07/21	15
5021	IVAN MACENA	01/11/18 a 31/10/19	12/07/21 a 26/07/21	15
107424021	IVANA VIANA DE FRANCA	13/07/20 a 12/07/21	19/07/21 a 02/08/21	15
52600021	IZAIAS JOSE DOS SANTOS	01/04/20 a 31/03/21	01/07/21 a 30/07/21	30
55895021	JAIME JOSE DE SANTI	01/07/19 a 30/06/20	12/07/21 a 26/07/21	15
98480021	JENNYFER CARVALHO COLLANTE	19/03/19 a 18/03/20	05/07/21 a 19/07/21	15
65998022	JOAO ALFREDO NETO DA SILVA	06/06/19 a 05/06/20	12/07/21 a 26/07/21	15
43185021	JOÃO BOSCO ARAÚJO TEIXEIRA	15/07/19 a 14/07/20	19/07/21 a 02/08/21	15
119539021	JOAO GILBERTO CORSATO	31/10/19 a 30/10/20	08/07/21 a 22/07/21	15
8350021	JOAO MARCELO BELTRAME	23/05/19 a 22/05/20	05/07/21 a 19/07/21	15
469871021	JOAO ROBERTO FELIPE	17/04/20 a 16/04/21	12/07/21 a 26/07/21	15
130368021	JOAQUIM BERNARDINO VALENTE	01/07/20 a 30/06/21	01/07/21 a 30/07/21	30
109740021	JOSE CARLOS DIAGONE	12/02/20 a 11/02/21	12/07/21 a 31/07/21	20
66509021	JOSE CARLOS GASPERONI DE OLIVEIRA	25/04/20 a 24/04/21	12/07/21 a 26/07/21	15
101923021	JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA	19/01/19 a 18/01/20	05/07/21 a 19/07/21	15
80916021	JOSUE FERREIRA CAETANO	06/10/19 a 05/10/20	05/07/21 a 19/07/21	15
32597021	JURACI ANTONIO DE LIMA	01/12/19 a 30/11/20	19/07/21 a 02/08/21	15
106567021	LAURA SIMONE GIORDANO	01/07/20 a 30/06/21	15/07/21 a 29/07/21	15
104008023	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	01/07/20 a 30/06/21	12/07/21 a 26/07/21	15
97515021	LORETA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	01/10/19 a 30/09/20	12/07/21 a 26/07/21	15
78062021	LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA	07/04/19 a 06/04/20	12/07/21 a 26/07/21	15
96864021	MAMEDE JOAQUIM BORGES	16/10/19 a 15/10/20	05/07/21 a 19/07/21	15
97391022	MÁRCIA INÊS MARCATO	10/09/19 a 09/09/20	12/07/21 a 26/07/21	15
113412021	MARCOS DA SILVA DO E	25/11/19 a 24/11/20	01/07/21 a 30/07/21	30
124795021	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	03/06/20 a 02/06/21	05/07/21 a 19/07/21	15
72695021	MARIO VIANA DOS SANTOS	25/08/19 a 24/08/20	05/07/21 a 19/07/21	15
52364021	MARLON PEREIRA RICARTES	01/12/19 a 30/11/20	05/07/21 a 19/07/21	15
121069023	MARYLISE CHAIA MARTINS	24/05/19 a 23/05/20	19/07/21 a 02/08/21	15
85743021	MASANORI REINALDO MIYASHIRO	08/04/20 a 07/04/21	12/07/21 a 26/07/21	15
106345021	MILTON SILVESTRE DA SILVA	16/07/20 a 15/07/21	19/07/21 a 02/08/21	15
96923023	MOZART BAPTISTA FILHO	01/03/19 a 29/02/20	20/07/21 a 03/08/21	15
14609021	NALZIRA CANDIDA DE ASSIS	17/03/19 a 16/03/20	01/07/21 a 15/07/21	15
29344022	NATAL JOSE MARCHIORO	04/12/19 a 03/12/20	01/07/21 a 15/07/21	15
74373021	NEDYSON DE AVILA GORDIN	26/12/18 a 25/12/19	12/07/21 a 26/07/21	15
26010021	NEYDE RAMIRES VERON	10/05/18 a 09/05/19	01/07/21 a 30/07/21	30
64050021	OSCAR SERROU CAMY JUNIOR	01/07/19 a 30/06/20	19/07/21 a 02/08/21	15
120298021	PATRICIA VICENTE TOGNON GOMES	16/04/19 a 15/04/20	05/07/21 a 19/07/21	15
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	13/05/20 a 12/05/21	05/07/21 a 19/07/21	15
71720021	PAULO VIEIRA DE ANDRADE	02/05/19 a 01/05/20	12/07/21 a 26/07/21	15
99328021	PRISCILA HORVATH COLOMBO	01/12/19 a 30/11/20	20/07/21 a 03/08/21	15
122502021	PRISCILA REGINATO	01/12/18 a 30/11/19	05/07/21 a 19/07/21	15
50307023	RAMONA JORGINA TEIXEIRA DE ARAUJO	10/10/18 a 09/10/19	05/07/21 a 03/08/21	30
116649022	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI	03/12/18 a 02/12/19	05/07/21 a 19/07/21	15
66079022	ROBERTO SANCHES NAKAYAMA	05/12/19 a 04/12/20	01/07/21 a 15/07/21	15
99735021	RODRIGO ZANONI	24/09/19 a 23/09/20	20/07/21 a 03/08/21	15
31784022	ROGER LUZ ASSUMPCAO	18/04/20 a 17/04/21	19/07/21 a 02/08/21	15
115705021	RONALDO DE LIMA FLORES	16/05/19 a 15/05/20	15/07/21 a 29/07/21	15
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	17/12/18 a 16/12/19	19/07/21 a 17/08/21	30
99570021	RUDERCIR ROQUE VIEIRA	11/06/20 a 10/06/21	12/07/21 a 26/07/21	15
110124021	SAMIRA SILVA SAMRA SCHERER	01/11/18 a 31/10/19	05/07/21 a 19/07/21	15
95243021	SANDRA MATIAS DE PAULA	20/07/20 a 19/07/21	20/07/21 a 03/08/21	15
81233021	SANDRO HENRIQUE POLLONI	19/09/19 a 18/09/20	05/07/21 a 19/07/21	15

111623021	SILMARA APARECIDA SIQUEIRA PIVA	01/10/19 a 30/09/20	12/07/21 a 26/07/21	15
34823022	SILVIO PEREIRA VARGAS	12/06/20 a 11/06/21	01/07/21 a 30/07/21	30
37510021	SOLANGE MARIA RADAELLI	09/02/19 a 08/02/20	05/07/21 a 19/07/21	15
73632023	SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	01/06/19 a 31/05/20	15/07/21 a 29/07/21	15
423001021	SORAIA WERNECK MORAES	30/06/19 a 29/06/20	15/07/21 a 29/07/21	15
65400022	SUELY AMORIM REIS	23/06/20 a 22/06/21	12/07/21 a 10/08/21	30
483451021	THAMYRIS RAMOS DOS SANTOS	10/02/20 a 09/02/21	12/07/21 a 26/07/21	15
39648021	THIAGO SORROCHE BERTO	03/06/20 a 02/06/21	19/07/21 a 02/08/21	15
72300021	TÚLIO BARBOSA BERTOLA	16/07/19 a 15/07/20	12/07/21 a 26/07/21	15
50185021	VANDRO SERROU CAMY	10/05/19 a 09/05/20	01/07/21 a 30/07/21	30
19106021	VANIA DE OLIVEIRA SABATEL GIOVANNI	12/08/19 a 11/08/20	12/07/21 a 26/07/21	15
126209021	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	02/03/20 a 01/03/21	19/07/21 a 02/08/21	15
123403022	VITOR CORRÊA DE OLIVEIRA	22/06/20 a 21/06/21	19/07/21 a 02/08/21	15
370219021	WALTAIR DIOGO	18/08/19 a 17/08/20	15/07/21 a 29/07/21	15
112957021	WILSON FRANCISCO DE SOUZA ABREU	01/04/19 a 31/03/20	19/07/21 a 02/08/21	15
66439021	XISTO VEZALI	01/01/19 a 31/12/19	05/07/21 a 19/07/21	15

CAMPO GRANDE-MS, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 171, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR João Lopes da Silva, matrícula n. 127248021, como Apoio Operacional da Comissão Especial de Avaliação de Bens para Leilão, em substituição a Moises Pereira dos Santos, matrícula n. 36353021, designada através da Portaria "P" AGRAER n. 226, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, com validade a contar de 1º de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 045/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESORTE e a FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL, conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Andreia de Matos Souza	476442022	Professor Convocado
SUBSTITUTO	Carlos Henrique Brittes Taveira	430541021	Gerência Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/006.870/2021 CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de instrutores/professores de cursos de capacitação em diversas áreas da educação física desenvolvidas pela Fundação de Desporto e

Lazer de Mato Grosso do Sul nos anos de 2021/2022.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N 044, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI**, matrícula n.477172021 ocupante da função de Assessor, símbolo DCA 8, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor de Promoção e Mercado da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, período de 16/08/2021 a 30/08/2021, durante o gozo de férias regulamentares da titular KARLA MARTINS CAVALVANTI, matrícula 99116022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n.1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

PORTARIA "P" FUNDTUR N 043, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidora **LÍVIA PATRICIA DE PAULA DAVI**, matrícula n.126906022 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo: n.71/025.990/2021; Contratada: Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda; objeto: contratação de empresa para locação de espaço virtual para participação da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul no evento "WTM Latin América Virtual", que acontecerá de 10 a 12 de Agosto de 2021, através de contratação de empresa especializada para organizar evento, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 321, de 04 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, **no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.616, de 04 de novembro de 2019**, resolve:

Designar os servidores: Alessandro Almeida Esmi (Presidente), **matrícula nº 98110021**,

Valéria Lourenço (Secretária), matrícula nº 55506021 e Sandra Souza dos Santos (membro), matrícula nº 431896021, para compor nova Comissão de Sindicância, a fim de ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 27/001.321/2.021, com vistas a apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente – FUNSAU/MS

Portaria "P" FUNSAU nº 261 de 12 de julho de 2.021.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 662 de 30 de junho de 2.021, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Sandra Souza dos Santos**, matrícula 431896021, **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021 e **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/005.511/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor – Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 608, de 06 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Andressa Santos Quintana 97435022	Técnico de Nível Superior	III 60033	07	25/07/2021 a 31/07/2021	Não
Paulo Edyr Bueno de Camargo 97156021	Professor de Ensino Superior	III 60082	15	26/07/2021 a 09/08/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 609, de 06 de agosto de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
-------------------	-------	--------------------------	------	---------	--------

Fabiane Bach 479227021	Professor de Ensino Superior	IV 60073 29/042464/2021	120	25/07/2021 a 21/11/2021	Não
---------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----	-------------------------------	-----

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 610, de 06 de agosto de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: Técnico de Nível Superior

Atividade Universitária: Secretário Acadêmico

Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Carvalho de Sá Motta	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 611, de 06 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO, matrícula nº. 119016022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível IV, código 60073, na função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria Interinstitucional (RTR), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
EDITAL N.º. 01/2021 – CADQP**

A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, designada pela Portaria "P" UEMS nº.205, de 31 de julho de 2001, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, APTOS A CONCORRER à promoção funcional, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 46º, da Lei n. 2.230, de 02 de maio de 2001 e Resolução COUNI UEMS nº. 260, de 7 de maio de 2004. Nos casos de omissão de nome, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, através do e-mail cadqp@uems.br, Unidade Dourados-MS.

Dourados, 05 de agosto de 2021.

Emerson Canato Vieira

Presidente - CADQP

ANEXO do Edital nº. 01/2021

Da letra A para letra B

Matrícula	Servidor
125548022	Adriana Canazza da Silva Pereira
<u>125246022</u>	Alexandre Brito dos Santos
430506021	Ana Raquel Cypriano Pinto Sena
430517021	Andressa Vieira Gomes
431944021	Asturio Faleiros Neto
<u>57493021</u>	Athemis Lazari
<u>69539021</u>	Breno Augusto da Silva
<u>11690021</u>	Bruna Ferreira Bianchi Rocha
432120021	Carolina Moreno
<u>32710481</u>	Cassia Canaza Fonseca de Almeida
422669022	Cassiano Pereira da Rosa
<u>396950021</u>	Danilo Freire de Souza
109356022	David Alves Machado Neto
<u>341360021</u>	Éden Marreto dos Santos
<u>129770022</u>	Elaine de Oliveira Barros
<u>130301021</u>	Fernanda Arakaki Shimizu
430519021	Gabriel Jager Ramos
<u>29588021</u>	Gabriele Fengler ferreira
134119021	Greicieli de Lima Zandoná Godoy
48137021	Gustavo Fraile Sordi
431168021	Gustavo França dos Santos
425832021	Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro
425833021	Gustavo Ponciano Soares
16970023	Hudson Lolli Ghetti
<u>24067021</u>	Itamar Gomes Riedo
119913022	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado
122648021	Jaqueline Zanzi
126729021	Joselmo da Luz Veríssimo
<u>346856021</u>	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues
431938021	Jullierme Rodrigues Gomes
128421022	Kely Tamazato
20268022	Lays Cristina Iapechino Souto
131078021	Lilian Martins de Lima Santos
8514022	Michel Ângelo Francisco Honorato
119501022	Myrian Laura Lopes Ibars
118655021	Noelle do Nascimento Arantes
426638021	Rafael Brandão Barroso
48126021	Renato Lustosa Sobrinho
430510021	Rosielen Augusto Patussi Catella
431960021	Sergio Yoshiharu Fukuro
425827021	Tiago Rocha de Souza

Da letra B para letra C

Matrícula	Servidor
127132021	Adriane de Lima Carneiro
43330021	Agnaldo Jairo Lisboa
126045021	Anderson Roberto de Lima
128789021	Anne Keli Feldkircher Gonzaga
127081021	Celso Geovany Martins Milani
34420022	Cirley Almeida Freitas
112836022	Deoclécio Vieira Machado
121383021	Éderson Ribeiro Gotardi
106080022	Edson Ferreira
77712021	Erica Nascimento
113261021	Julliano Neves Dargel
126121021	Junior Tomaz de Souza
105411021	Kelly Fernandes Portilho
52733021	Laudemir Cáceres Rodrigues
49676021	Laura Etsuko Kumi Ozaki
133761021	Lucas Marques da Silva
97960021	Luciana da Silva Rodrigues
87758021	Luiz Sander de Freitas
128506021	Manoel Gustavo Silva Santana Neto
132006021	Márcio Cláudio Rodrigues Rangel
88433021	Márcio Tomaz de Assis
42105021	Michele Nobre de Souza
132398021	Odirlei Souza Marques
58145021	Robson Luis Toledo Marques
31284021	Ronaldo Andrade Maciel
133089021	Rossano Teixeira Silva
130355021	Simone Nogueira de Souza
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro
118597021	Wagner Kenedy Waterkemper

Da letra C para letra D

Matrícula	Servidor
111551021	Adriana Cozim de Oliveira Lima
93296021	Alessandra Muller da Silva Freitas
46691021	Aloisio Lima de Almeida
56645022	Célia Jesus Araújo de Lima
39209021	Celso Alves de Almeida
42227021	Eleonora Aparecida Maia
116689021	Érica Patrícia Morais de Avelino Silva

933021	Jandira Messias de Andrade
65302022	Leila Marques Faria de Souza
79239021	Maria Zélia de Souza Oliveira
118113021	Marly Fagundes
119412021	Regiane Cardoso Mattos
74434021	Rose Mari Volpato Nascimbeni
87698021	Rozmiriam Correa
63281021	Sirlei Ferreira Soares Ortega
113861021	Vanilson Camacho da Costa

Da letra D para letra E

Matrícula	Servidor
125553021	Ana Celina Matos Silva
133404021	Ari Flores
89504021	Edivan Pereira Duarte
88118021	Eleni Guimarães Aires Vita
114208021	Eliana Martins da Silva Del Colle
83075021	Gerson Márcio da Silva
75508021	Regina Lopes Costa
61589022	Rosalina Pereira Peixoto

Emerson Canato Vieira
Presidente – CADQP

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 81, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto, na Unidade de Laboratório da Gerência de Controle e Fiscalização, a conduzir veículo oficial do Imasul, conforme previsão legal do Termo de Cooperação nº 007/2020 (processo Imasul 71/404.187/2020) e no art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

NOME	NÚMERO CNH	CATEGORIA
Eduardo Rodrigues Madureira	04258853045	B
Solange Moraes de Paula	05892098491	B
Gilcielen da Silva Santos	05453767855	AB

CAMPO GRANDE, 5 DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 002/DPGE/2021

Processo n. 33/000.0512021

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

Objeto: Cessão de Uso, gratuita e precária de equipamentos de informática para pronto atendimento, conforme entendimento entre as partes, para a realização de atendimento psicológico aos presidiários na Unidade Prisional de Paranaíba, MS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com fundamento legal no disposto do art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores e no art. 8, §2º do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução n. 060, de 2013.

Valor: O presente Termo de Cessão de Uso não acarretará despesas para qualquer das partes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas terceira e quarta, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Aud de Oliveira Chaves.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021 - ATA Nº 1.608.

01. Processo nº 33/005.036/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta do Edital de comunicação de eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta do Edital.

02. Processo nº 33/005.037/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande.

Decisão: O Colegiado, por maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

03. Processo nº 33/005.038/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande.

Decisão: O Colegiado, por maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

04. Processo nº 33/005.039/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande.

Decisão: O Colegiado, por maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

05. Processo nº 33/005.041/2021.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda.

Decisão: O Colegiado, por maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.

06. Processo nº 33/005.042/2021.**Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Proposta de abertura de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai.**Decisão:** O Colegiado, por maioria, aprovou a abertura do concurso de provimento por promoção.**07. Processo nº 33/005.031/2021.****Nome:** Ester Quintanilha Nogueira.**Assunto:** Requerimento do direito de opção de permanecer na comarca de Terenos.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deferiu o requerimento de direito de opção da Defensora Pública.**08. Processo nº 33/005.016/2021.****Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Minuta de Resolução que "regulamenta o uso das vans recebidas através do Projeto Vans dos Direitos".**Relatora:** Conselheira Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade aprovou a minuta de Resolução, com a observação de que serão inclusos campos referentes ao início e encerramento quando as ações ocorrerem única e exclusivamente na comarca de Campo Grande.**09. Processo nº 33/007.150/2020.****Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Escolha dos membros da Comissão de Concurso para o XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira da Defensoria Pública de MS.**Decisão:** O Colegiado, elegeu como membros titulares da Comissão os Defensores Públicos Eliana Etsumi Tsunoda, Cláudia Bossay Assumpção Fassa e Mateus Augusto Sutana e Silva. Como membros suplentes foram eleitos os Defensores Públicos Geni Tiburcio Zawierucha e Cahuê Duarte e Urdiales.**EDITAL/DPGE Nº 042/2021****CONCURSO DE PROMOÇÃO**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**, que tem por atribuição prestar assistência jurídica integral às pessoas hipossuficientes nas matérias de defesa do consumidor e cível residual – assuntos de direito privado não compreendidos nas atribuições de outros núcleos ou defensorias públicas especializadas da Capital (família, sucessões, violência doméstica, fazenda pública etc), promovendo desde a solução extrajudicial do litígio até a propositura da competente medida judicial e emenda, se necessário; atuar nos processos em trâmite na 5ª Vara Cível Residual de Campo Grande de atribuição da Defensoria Pública e nos casos previstos no artigo 6º e 7º da Resolução DPGE nº 223/2020, que define as atribuições.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 043/2021**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**, que tem por atribuição prestar assistência jurídica integral às pessoas hipossuficientes nas matérias de defesa do consumidor e cível residual – assuntos de direito privado não compreendidos nas atribuições de outros núcleos ou defensorias públicas especializadas da Capital (família, sucessões, violência doméstica, fazenda pública etc), promovendo desde a solução extrajudicial do litígio até a propositura da

competente medida judicial e emenda, se necessário; atuar nos processos em trâmite na 7ª Vara Cível Residual de Campo Grande de atribuição da Defensoria Pública e nos casos previstos no artigo 6º e 7º da Resolução DPGE nº 223/2020, que define as atribuições das Defensorias Públicas do Consumidor de Campo Grande.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 044/2021

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Entrância Especial que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande** que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita de demandas iniciais em matéria de direito de família e sucessões. Atuar nas conciliações extrajudiciais de demandas iniciais perante a Câmara de Conciliação de Conflitos de Família instituída no âmbito da Defensoria Pública. Atuar nas conciliações e mediações do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) instalado na Unidade da Defensoria Pública que envolvam matérias de direito de família e sucessões, conforme Resolução DPGE nº 142/2017.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos de Segunda Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 045/2021

CONCURSO DE PROMOÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **Defensoria Pública da comarca de Nova Alvorada do Sul**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, em matérias relativas a direitos individuais e coletivos. Atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Única da comarca de Nova Alvorada do Sul, conforme Res. DPGE nº 135/2017.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 046/2021

CONCURSO DE PROMOÇÃO

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe

o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicial, como também atuação nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara da comarca.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE nº 047/2021

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai** que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na Vara Criminal da comarca de Amambai e atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Criminal da comarca de Amambai, conforme Resolução DPGE nº 185/2019.

Comunica, ainda, aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/DPGE Nº 048/2021

CONCURSO DE PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas**, que tem por atribuição o atendimento ao público bem como o acompanhamento dos processos em trâmite perante a Única Vara da comarca.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL/ CSDP Nº 007, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

RESOLVE:

1 – COMUNICAR às Defensoras e Defensores Públicos da classe de Segunda Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que se realizará na reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 17 de setembro de 2021, às 8h30min, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral do Estado, a eleição

para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, biênio 2021/2023.

2 - No prazo de 10 dias, contados da publicação deste Edital, a Presidente do Conselho Superior receberá os requerimentos de inscrição das Defensoras e Defensores Públicos da classe de Segunda Instância, em efetivo exercício, que pretendam candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do § 5º do artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 88, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.068/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00013/2020 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 006/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 006/DPGE/2020, para eventual aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, proteção e segurança, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00013/2020, Processo Administrativo n. 33/007.068/2020, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

ITEM 01 e ITEM 02- Empresa vencedora: **SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.295.258/0001-96, com sede na Avenida Rio Branco, 404, sala 208, Al. Torre I, Centro, CEP 88.015-200, Florianópolis, SC, neste ato, representada por ODAÍLTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n. 60827923 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 027.147.399-11, residente e domiciliado na Avenida Anita Garibaldi, n. 1979, 1661, casa 7C, Orfas, CEP 84.015-905, Ponta Grossa, PR, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Máscara de proteção descartável, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais para fixação, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, uso descartável.	Unid	225.000	175.000	0,22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
02	Máscara de proteção descartável, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais para fixação, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, cor branca, uso descartável.	Unid	75.000	0	0,22

ITEM 03 - Empresa vencedora: **NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.198.128/0001-70, com sede na Avenida das Bandeiras, n. 767, loja 03, Jockey Club, CEP 79.080-001, Campo Grande, MS, neste ato, representada por JAMILLE SOUZA ZAMBRIM, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1299475 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 003.889.171-99, residente e domiciliada na Rua Henrique Vasques, n. 48, Vila Carvalho, CEP 79.005-180, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
03	Álcool em gel 70%, garrafão de 5 litros, para limpeza á seco antibacteriano e antisséptico para higienização das mãos, com hidratante para pele e validade mínima de 12 meses.	Unid	700	300	32,60

ITEM 04 - Empresa vencedora: **COMERCIAL MARELLY - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.986.656/0001-77, com sede na Rua João Samaha, 813, loja 01, São João Batista, CEP 31.515-393, Belo Horizonte, MG, neste ato, representada por MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK, brasileira, empresária, portadora da Cédula de

Identidade RG n. 1205621682 DETRAN/MG e inscrita no CPF sob o n. 938.476.966-53, residente e domiciliada na Rua João Samaha, 590, São João Batista, CEP 31.515-250, Belo Horizonte, MG, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
04	Borrifador tipo spray 350ml, pulverizador, confeccionado em plástico multiuso, com no mínimo 03 alternativas de gatilho: spray, jato e fechado com capacidade de 350 ML.	Unid	600	0	6,15

ITEM 06 - Empresa vencedora: **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.630.087/0001-55, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 189, Aparecida, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, neste ato, representada por ABEL JOSÉ ZANCHIM, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 1074102284 SJS/RS e inscrito no CPF sob o n. 945.458.800-10, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 189, Aparecida, CEP 98.400-00, Frederico Westphalen, RS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
06	Fita sinalização, fita sinalização, material plástico, largura 70 mm, cor preta e amarela, aplicação sinalização de advertência, características adicionais formato cores em diagonal, zebra.	Unid	300	200	7,69

ITEM 07 - Empresa vencedora: **YOUSSEF AMIM YOUSSEF**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.257.078/0001-84, com sede na Rua 15 de Novembro, 607, Centro, CEP 79.002-140, Campo Grande, MS, neste ato, representada por ALBERTO YOUSEF, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 450282 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 357.225.681-04, residente e domiciliado na Rua Aloísio de Azevedo, 739, São Bento, CEP 79.004-170, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
07	Lona 8 x 100, plástica, cor preta, medindo 8 m x 100 m (metros de largura x metros de comprimentos), aproximadamente 24kg, 100 micras – reciclada e de polietileno.	Rolo	02	01	644,00

ITEM 08 - Empresa vencedora: **SHIGEMOTO & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.787.127/0001-11, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande, MS, neste ato, representada por TIAGO SHIGEMOTO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 1154839 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 701.462.171-87, residente e domiciliado na Rua Francolim, 220, Carandá Bosque, CEP 79.032-184, Campo Grande, MS, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
08	Lona 6 x 4, 100% impermeável, medindo 6 m x 4 m (metros de largura x metros de comprimentos), laminação de polietileno nas duas faces.	Unid	02	01	95,00

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.074/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00015/2020 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 007/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 007/DPGE/2020, para eventual aquisição de pneus, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00015/2020, Processo Administrativo n. 33/007.074/2020, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze)

meses, a contar da data da sua publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

Empresa vencedora: **J67 CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.069.066/0001-05, com sede na Rua Brigadeiro Tobias, 2268, Bairro Taquarussu, CEP 79.006-600, no Município de Campo Grande, MS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRENE ARAÚJO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n. 1066738 SSP/MS e CPF n. 846.341.111-87, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unitário
01	Pneu automotivo, 175/70 aro 13	Firestone	Unid	04	4	205,99
02	Pneu automotivo, 175/70 aro 14	Sumitomo	Unid	20	12	249,99
03	Pneu automotivo, 235/75 aro 15	Hifly	Unid	04	4	544,00
04	Pneu automotivo, 185/65 aro.15	Magnum	Unid	12	12	261,99
05	Pneu automotivo, 215/65 aro.16	Farroad	Unid	12	8	399,99
06	Pneu automotivo, 205/55 aro.16	Hifly	Unid	08	4	349,99
07	Pneu automotivo, 265/70 aro.16	Hifly	Unid	04	0	555,00
08	Pneu automotivo, 265/65 aro.17	Hifly	Unid	04	4	620,00
09	Pneu automotivo, 215/75 aro.17.5	Dunlop	Unid	06	0	879,99

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

No Anexo da Portaria "D" DPGE n. 455/2021, de 12 de julho de 2021, republicada no D.O.E n. 10.570, de 14 de julho de 2021, páginas 165/168, que convoca as Defensoras e Defensores Públicos com atribuição na área criminal para reunião de trabalho, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, tendo como objeto: "A uniformização e o aprimoramento no cumprimento do Protocolo de Atuação em Casos de Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Mulheres", foram feitas as seguintes apostilas:

ONDE CONSTOU:

BLOCO 1

DATA: 23 de julho de 2021 (Sexta-feira)

HORÁRIO: Das 9 horas às 12horas

Danilo Hamano Silveira Campos
Kricilaine Oliveira Souza Oksman
Marcelo Marinho da Silva
Pedro de Luna Souza Leite
Stela Maria Pereira de Souza
Vagner Fabricio Vieira Flausino

PASSE A CONSTAR:

BLOCO 2

DATA: 30 de julho de 2021 (Sexta-feira)

HORÁRIO: Das 9 horas às 12horas

Danilo Hamano Silveira Campos
Kricilaine Oliveira Souza Oksman
Marcelo Marinho da Silva
Pedro de Luna Souza Leite
Stela Maria Pereira de Souza
Vagner Fabricio Vieira Flausino

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 485/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

INDICAR o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 3ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba/MS, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública – COMCISP**, de Paranaíba/MS. (Protocolo n. 33/020338/2021)

Campo Grande, 27 de julho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 505/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL ANTÃO DE MACEDO, matrícula n. 5515308-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.578/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/06/2020 à 01/07/2020	06 e 09/08/2021	0

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 506/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/019.963/2021 e 33/020324/2021)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/05/2021 à 19/05/2021	01, 02 e 03/09/2021	0
16/06/2021 à 23/06/2021	31/08/2021 e 01 e 04/10/2021	0
23/06/2021 à 30/06/2021	05 e 08/11/2021 e 03/12/2021	0

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 507/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula n. 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.485/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/08/2020 à 26/08/2021	08 e 09/09/2021	1

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 508/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA, matrícula n. 5500494-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/020.020463/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/08/2020 à 26/08/2020	23, 24 e 25/08/2021	0

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 509/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula n. 5518854-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA, a Portaria "D" DPGE n. 257/2020, de 14 de julho de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.225, página 74, de 15 de julho de 2020, que designou a Defensora Pública, nominada neste ato para atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública de Caarapó/MS.

Regional	Órgão de Atuação	A partir de
4ª Regional de Dourados	1ª Defensoria Pública de Caarapó	13/08/2021

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 510/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Coordenador de Regional, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, conforme especificado no quadro:

REGIONAL	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
----------	--------------------------	---------

2ª Regional de Corumbá/MS	Alex Batista de Souza 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS	09, 10, 12 e 13/08/2021
10ª Regional de Três Lagoas/MS	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS	16 a 30/08/2021

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 511/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	24/7 a 22/8/2021	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/020454/21
827657-1	Milene Cristian Galvão	2 a 31/8/2021	30	Não	Atestado	33/020577/21

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 512/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância de Campo Grande/MS, licença luto de 8 (oito) dias, no período de 22 a 29 de julho de 2021, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 314/2021, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 13, inciso I, da Resolução DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor SÉRGIO DA ROCHA BASTOS, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 043/2021, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E n. 10.386, de 25 de janeiro de 2021, páginas 88/89, para o período de 19 de fevereiro a 3 de março de

2021.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 315/21, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 244/2021, de 10 de junho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.536, de 14 de junho de 2021, páginas 187/189, que designou servidores integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na Regional de Campo Grande (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:

SERVIDOR	PERÍODO
Jussinei Barros Campos Matsumoto	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDOR	PERÍODO
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	De 25/8 das 17h31min a 1º/9/2021 às 7h29min

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 316/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Isa Mary Cacho Bogalho	5509483-3	9 a 23/8/2021
Ludimila Macedo Rocha	5500362-3	3 a 17/8/2021
Raianny Oliveira Nunes	5517990-3	16 a 30/8/2021

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 317/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro da licença-maternidade à servidora JACKELINY BARBOSA BAENA, matrícula n. 5509335-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, **no período de 12 de julho de 2021 a 08 de novembro de 2021**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/020445/2021).

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 318/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5521410-3	Amanda de Oliveira Silva	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	20 a 23/7/2021	4	Sim	Perícia Médica do Estado	33/020.450/21
878995-3	Zurma Pereira Prates	Auxiliar de Atendimento I	20 a 26/7/21	7	Não	Perícia Médica do Estado	33/020461/21

Campo Grande, 5 de agosto de 2021

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 319/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506107-3	Marlon Moezis Caigaro dos Santos	Assessor de Defensor Público	2021/2022	30/07/2021	33/020.585/21
5515848-3	Nicolle Moraes Rodrigues	Assessor de Defensor Público	2021/2022	30/07/2021	33/020.570/21

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 320/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ARIANE BUSSOLO BARBOSA, matrícula n. 5522130-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 321/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, EMILE GODOIS DE ROSA, matrícula n. 5513094-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de agosto de 2021. (Protocolo n. 33/020.584/2021)

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 322/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA FELIX, matrícula n. 5514894-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 323/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR WIRLLEY ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 5501563-3, do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 324/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ARIANE BUSSOLO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021, na vaga de Priscila de Santana Anzoategui.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 325/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA FELIX, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021, na vaga de Wirley Alves de Araujo.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 326/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VIVIAN TOMAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021, na vaga de Ariane Bussolo Barbosa.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 327/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR WIRLLEY ALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021, na vaga de Estevão Constantino Pereira.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 328/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, GRACYELLY BETRAMELLO DE OLIVEIRA, matrícula n. 5501210-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021. (Protocolo n. 33/020.596/2021)

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 329/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIELA FERREIRA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021, na vaga de Leonuza Lopes Lisboa.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 330/2021, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NADIA SILVA BRONZE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de agosto de 2021, na vaga de Gracyelly Betramello de Oliveira.

Campo Grande, 5 de agosto de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 038/2021

Processo Administrativo nº 145/2021. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Por Item). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2021, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de agosto de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 111/2021. Pregão Presencial nº 028/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 437, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 111/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme descrito no Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Imperatriz Materiais de Construcao EIRELI, CNPJ/MF nº 83-0001/10.785.043 Valor: R\$ 397.359,01 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Valor total global: R\$ 397.359,01 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 073/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de agosto de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de oxigênio medicinal em cilindro e manômetro para uso dos pacientes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: **"Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **10/08/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: **23/08/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **23/08/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **23/08/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço

Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 7.800 kit Merenda escolar e 7.800 Kit Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

EXECUÇÃO: Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço;

ADJUDICAÇÃO: por item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **23 de Agosto de 2021 às 08:00 horas**, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº 300 – Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes-MS, 06 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente a TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2021; PROCESSO Nº. 2127/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro José Alves de Freitas - Zé Arara, no Município de Brasilândia - MS, obra referente ao Convênio 875152/2018, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSAS A LICITAÇÃO, agendada para o dia 12/08/2021, às 07:30 horas considerando impugnação apresentada, que será analisada oportunamente. Após parecer conclusivo à impugnação, uma nova data e hora do certame serão posteriormente publicada nos meios oficiais. Brasilândia – MS 06/08/2021. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitação.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.455/2021-18

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa CONSTRUTORA B & C LTDA fica notificada para prestar esclarecimento em relação a sua proposta de preços para o Lote 002 no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.496/2021-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO DENOMINADO "CIDADE DO NATAL", EM CAMPO GRANDE – MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 06 de agosto de 2021.

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caracol**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****ATA DA 2ª SESSÃO PARA CONFRONTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E APURAÇÃO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS E PREÇO**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caracol MS, situada no Paço Municipal, localizado na Av, Libindo Ferreira Leite, 251, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 059/2021, composta pelos servidores: Vanderli Vieira Ximenes, Modesto Vaz Filho e Janiele Mendonça Martines, para sob a presidência do primeiro, apurar as notas técnicas, bem como realizar a abertura do envelope 02 e confronto com o envelope 01 (Propostas Técnicas do Plano de Comunicação Publicitária), referente ao processo licitatório n. 081/2021, concorrência nº 001/2021, tipo "TÉCNICA E PREÇO", que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir idéias ou informar o público em geral. Se fez presente na sessão a empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME, CNPJ sob n. 09.498.724/0001-81, representada pelo Sr. Flavio Cesar de Souza Freitas. Iniciando os trabalhos foi verificado as Notas Técnicas do Envelope 01, realizado pela subcomissão técnica, no qual constatou a pontuação de 57,16 (cinquenta e sete pontos e dezesseis décimos), cuja campanha denominada "Investimento que vira benefícios), assim foi aberto o Envelope 02 e confrontado com o Envelope 01, constatou que a mesma proposta é da empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E. Dando continuidade, constatou-se também a Nota Técnica do Envelope 03 – Conjunto de Informações, no qual a empresa obteve 40,00 (quarenta pontos). Na somatória das Notas Técnicas, a licitante obteve um total de 97,17 (noventa e sete pontos e dezessete décimos), classificando-se para a Próxima fase do certame. Como a mesma declarou abrir mão do recurso o presidente da CPL esclareceu que seria dado a continuidade da licitação. Continuando foi aberto o envelope 04 (Proposta de Preço), no qual a empresa ofereceu 40% de desconto sobre a Tabela do SINAPRO/MS, atingindo 60 Pontos no item a) e cobrou 10% relativos e pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores, atingindo 40 pontos no item b), totalizando 100 pontos na Proposta de Preço. Dessa forma foi elaborado a fórmula do Item 11 do Edital - $NF = (NPT*7+NP*3) / 10 = (97,17 \times 7) + (100 \times 3) = 680,19 + 300 = 980,19/10 = 98,01$. Assim constatou que a pontuação final da licitante equivalente a Nota Técnica e Nota de Preço, chegou ao total de **98,01 (noventa e oito pontos e zero um décimos)**. Assim declarou-se a empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E classificada para a próxima fase. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou o encerramento da presente Sessão Pública e agendou junto aos participantes a próxima fase do Certame para entrega e abertura do Envelope 05 (Documentos de Habilitação) para o dia 12/08/2021 as 13:00 horas, assim foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai para todos assinados.

Vanderli Vieira Ximenes
Presidente**Modesto Vaz Filho**
Membro**Janiele Mendonça Martines**
Membro**Flavio Cesar de Souza Freitas**
Fixa Comunicação e Eventos Ltda M.E**Prefeitura Municipal de Corumbá****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**

Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no incremento MAC./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.103.2691 – Grupo da Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Recurso Orçamentário: 114.041/Recurso Financeiro: 712. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 09/07/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.158/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto da presente contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender a nova instalação da casa de acolhimento institucional do Município de Corumbá-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.378,07 (Treze mil trezentos e setenta e oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

42.93 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2650 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.158/2020.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TECNOMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender a nova instalação da casa de acolhimento institucional do Município de Corumbá-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.244.0103.2650 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucélia Reis da Silva- Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Eireli.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.385/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.791,28 (Nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.384/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto da presente contrato é a aquisição de material de consumo- Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.205,39 (Cinco mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.382/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo- Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco de proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 012 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.214,58 (Nove mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Samir Ziad Dawod Ybrahim- STS Comércio Varejista LTDA-EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.381/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.937.325/0001-05.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo- Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco de proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 562,12 (Quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Karla Karoline Fontes Meneses MEI.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.386/2021.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social especial

de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.837,46 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

08.244.0103.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 28 de julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marissol Leal de Jesus- Carvalho e Imada Ltda Me.

Extrato do Vigésimo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 058/2007 – Processo nº 30.987/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto de Jesus Adolescente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2021, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 2.796,62 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), com base nas justificativas constantes no expediente às fls 716/717 dos autos n. 30.987/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 30 de Julho de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Instituto de Jesus Adolescente.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.381/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.937.325/0001-05.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo- Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco de proteção social básica e bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 562,12 (Quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma única, no prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 03 de agosto 2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Karla Karoline Fontes Meneses MEI.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.765/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.646.927/0001-45.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo e permanente para atender os serviços que compõem o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública causada pela COVID-19.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 03 de agosto de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Capilé Comércio e Tecnologia Eireli - EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 11/2021 – Pe 34/2020

Processo: 9257/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11 e VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. - CNPJ: 00.904.728/0004-90 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: registro de preços registro de preços para aquisição de materiais de consumos (teste rápido) dos tipos sorológicos (IGM e IGG) e moleculares (PT-PCR), para diagnósticos da covid, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

Item	98533 Código	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.556.536/0001-11 ST SPLM CONJUNTO 09, S/N LOTE 04 - SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE), BRASILIA - DF, CEP: 71732-090 Telefone: (61) 3399-1863/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.101.055	TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO PARA CORONAVÍRUS COVID-19 IGG/UNID. IGM Teste rápido sorológico para coronavírus COVID-19 IGG/IGM - Teste rápido do tipo sorológico de alta precisão para detecção qualitativa dos anticorpos IGG e IGM contra o coronavírus através de amostras de sangue. Kit completo. Com tira de membrana de nitrocelulose no dispositivo com duas linhas de teste: linha (G) e linha (M) e uma linha controle (C). Embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana; Rotulagem: deverá conter identificação do material, dados do fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; Características adicionais: Embalado individualmente; Unidade de Fornecimento: teste. Com registro na ANVISA e conforme resoluções publicadas. Marca: NUTRIEX TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM Total do Proponente	IGG/UNID.	10170	7,99	81.258,30
	103822 Código	VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. CNPJ: 00.904.728/0004-90 R PIONEIRA, 50 : QD. 01 LT.05; : ES - ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAAO, GOIANIA - GO, CEP: 74583-250 Telefone: (11) 4280-7594 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	004.101.054	TESTE MOLECULAR PARA CORONAVÍRUS COVID-19 RT-PCR. Teste molecular para coronavírus COVID-19 RT-PCR - Teste do tipo molecular de alta precisão para detecção qualitativa do RNA do coronavírus Covid-19, através de amostras das vias respiratórias dos pacientes, nasofaringe (nariz) e orofaringe (garganta). Kit completo. Método RT-PCR tempo real. Embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto e que promova barreira microbiana; Rotulagem: deverá conter identificação do material, dados do fabricante/importador, condições de armazenamento e demais instruções; Características adicionais: Embalado individualmente; Unidade de Fornecimento: teste. Com registro na ANVISA e conforme resoluções publicadas. Marca: VivaChek Immupass VivaDiagTM SARSCoV-2 Ag Rapid Te Total do Proponente	UNID.	17590	18,00	316.620,00	316.620,00
---	-------------	--	-------	-------	-------	------------	------------

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 04/08/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite e as empresas DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11 e VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. - CNPJ: 00.904.728/0004-90 por seus respectivos representantes legais.

Prefeitura Municipal de Coxim

ADENDO MODIFICADOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**, com autorização da Secretária Municipal de Receita e Gestão, por meio de sua Gerência de Gestão de Licitações, **TORNA PÚBLICA** a alteração do Edital de licitação abaixo mencionado, para vigorar consoante as disposições contidas abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2021.

EDITAL Nº 044/2021.

Altera-se o subitem 1.1.3, do Edital :

Onde se lê:

1.1.3 A abertura da sessão do Pregão terá início no dia 19 de fevereiro de 2021, às 08h00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Coxim, sito à Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Leia-se:

1.1.3 A abertura da sessão do Pregão terá início no dia 19 de agosto de 2021, às 08h00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Coxim, sito à Rua 10 de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Considerando que a modificação acima consignada, não afetará a formulação da (s) proposta (s) pelas empresas interessadas, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para o dia 19/08/2021 às 08h00 (oito horas) a realização da sessão pública para entrega das documentações e propostas na forma exigida.

Coxim-MS, 06 de Agosto 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO ARAÚJO

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** da farmácia básica, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, nos itens que menciona (4738 – 4788 – 4846 - 13767)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 8:00 horas do dia 23 de agosto de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br.
Douradina – MS, 30 de julho de 2021.

LUCIANA COSTA OREJANA - PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal n.º 1.882/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Medicamentos para atender o Pronto Atendimento Municipal e Serviço Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência, que se fazem partes integrantes e inseparáveis do Edital.

SESSÃO PÚBLICA

Data: 19 (dezenove) de agosto de 2021.

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de *login* e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 06 de agosto de 2021.

Onildes Barros Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Decreto 1.882/2021

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, Processo Administrativo nº. 104/2021, que teve por objeto receber proposta para aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0Km, SUV, 4x2 flex, 7 lugares, ano de fabricação/modelo mínimo 2021, potência superior a 158 cv, entre eixo superior a 2.740 mm, transmissão automática, com 6 velocidades, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: KAMPAI MOTORS LTDA, situada na Rua Joaquim Murтинho, 2525, Intanhangá Park, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 03.583.836/0001-54, no valor de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Jateí/MS, 05 de agosto de 2021.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPensa** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE LOCAÇÃO Nº 230/2021.**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 120/2021, Processo nº 136/2021. Objeto:** Aquisição de revestimento impermeabilizante a ser utilizado na restauração do reservatório de água do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/08/2021 às 07:30 horas.** Nova Andradina/MS, 05 de agosto de 2021.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 121/2021, Processo nº 073/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de um armário em MDF para atender ao setor de Lavanderia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/08/2021 às 13:30 horas.** Nova Andradina/MS, 05 de agosto de 2021.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 121/2021 - Processo nº 95513/2021 - FLY Nº 0333.0005092/2021, tipo **Preço Médio por ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto: Aquisição de Lona de 3.000m² (três mil metros quadrado), de lona dupla face 200 micras, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social residentes no município, conforme solicitação nº 1048/2021, bem como a CI nº 164/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,** conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramais: 5061, 5062, 5063, 5064 e 5213, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19 de Agosto de 2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina - MS, 06 de Agosto de 2021.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 824/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **20 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializa no ramo pertinente para aquisição de material Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para manutenção de vias públicas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O EDITAL e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 6de agosto de 2021.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "maior percentual de desconto", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e aplicação de materiais para manutenção, conservação e adequação de próprios municipais em áreas rurais e urbanas do Município de Porto Murtinho MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: 23/08/2021.
Horário: 08hs00min.
Local: Prefeitura Municipal (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).
Porto Murinho MS, 05 de agosto de 2021.
Márcio Aparecido Bartoloti - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Suspensão de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 083/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa**, a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a **aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Escolas Municipais, CMEIS, Polo UAB, SEMED, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Agosto de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2021

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2021 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2021

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO TRECHO DA INTERSEÇÃO DA AV. CUSTÓDIO ANDREWS E AV. ROSÁRIO CONGRO (CRUZAMENTO COM AV. CLODOALDO GARCIA

E AV. FILINTO MULLER), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS, CONTEMPLANDO AS DISCIPLINAS TÉCNICAS DO URBANISMO E SEUS COMPLEMENTARES: DRENAGEM, GEOMÉTRICO, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

Obs. Local acima sujeito a alteração mediante prévia comunicação.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Cerca Rural no total de 5.110,18 m (Cinco mil, cento e dez metros e dezoito centímetros) na estrada de acesso ao Parque Natural Municipal do Pombo, incluindo Mão de Obra e oferta de Material, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de agosto de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MAURO PAULINO FEBO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) nº 04.2021 para atividade de Aquicultura – Tanque Escavado com área inundada de 8,0027 ha, localizada no Sítio São Miguel, município de Nova Andradina/MS, válida até 21/05/2025.

APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXÓTICA S.A.

CNPJ/MF nº 16.950.716/0001-90 - NIRE 54.300.005.541

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 4.08.2021

Data, Hora, Local: 4.08.2021, às 14 horas, na Rua Leodoro Vitorio da Silva, 62, Água Clara-MS. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos; Secretário: Alexsandro Martins Holanda. **Deliberações Aprovadas:** Por unanimidade e observado o disposto em lei, a redução do capital social da Companhia, por este encontrarse excessivo em relação ao objeto social, sendo que capital social passará de R\$ 61.654.458,16, para R\$ 1.517.961,16, uma redução, portanto, de R\$ 60.136.497,00 e o conseqüente cancelamento de 49.011.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, divididas proporcionalmente entre os Acionistas, da seguinte forma: i. 33.185.348 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando R\$ 40.718.422,00 do capital social, da acionista AMATA S.A.; e ii. 15.825.652 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando R\$ 19.418.075,00 do capital social, do acionista **BRZ Amata – Fundo de Investimento em Participações**. Em virtude da deliberação ora tomada, os Acionistas poderão firmar e registrar, decorrido o prazo de 60 dias após a publicação da ata da presente Assembleia Geral Extraordinária, a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de implementar e formalizar a redução de capital social ora deliberada. **Encerramento:** Nada mais. Água Clara, 4.08.2021. **Acionistas:** **Amata S.A.**, representada por Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos e Alexsandro Martins Holanda; e **BRZ Amata – Fundo de Investimento em Participações**, representado por Ronaldo Luis Kiyoshi Hirata e Ricardo Profeta Marques.